

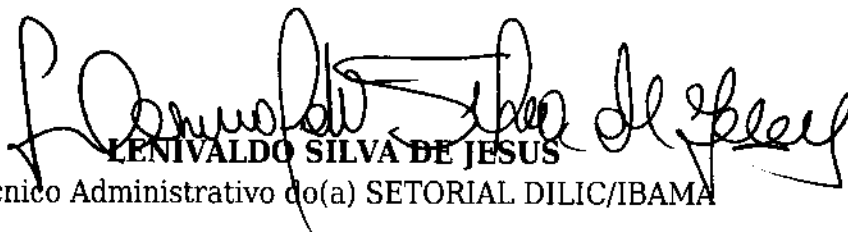


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 16 dias do mês de maio de 2014, procedemos a abertura deste volume nº LXIII do processo de nº 02001.001848/2006-75, que se inicia com a página nº 12090. Para constar subscrevo e assino.


LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 000614/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 15 de maio de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume LXIII no processo nº 02001.001848/2006-75.
Após abertura, tramite o processo à Coordenação de Energia Hidrelétrica.

EDUARDO TRAZZI MARTINS
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



Usina Hidrelétrica Belo Monte

CE 085/2014 - DS

02001.005029/2014 - 15

20.03.14



Brasília, 19 de março de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília/DF

Assunto: Respostas às recomendações da vistoria de socioeconomia – UHE
Belo Monte

Referencia: Ofício 02001.001010/2014-91 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Em relação às considerações realizadas no ofício 02001.001010/2014-91 DILIC/IBAMA, faz-se necessário informar:

- I. Item 2.a *“adote, de imediato, medidas que atenuem os impactos relacionados ao isolamento da propriedade do Sr. Manoel Severino Moreira Pires bem como comunique o proprietário qualquer intervenção e solicite sua autorização prévia para tal, até que seja concretizada a aquisição da referida propriedade;”*

2. Com relação aos imóveis de propriedade do Sr. Manoel Severino Moreira Pires, informamos que o interessado possui 9 (nove) propriedades localizadas na região do reservatório intermediário (RI) da UHE Belo Monte, ou seja, 7 (sete) delas afetadas totalmente (UHE-BM-RI-069/RI-071/RI-078/RI-079/RI-083/RI-080/RI-077), 1 (uma) delas afetada parcialmente (UHE-BM-RI-088) e uma propriedade que não será interferida pelo empreendimento (UHE-BM-RI-092).


3. Nas propriedades interferidas total ou parcialmente, objeto ainda de vistoria técnica do IBAMA em 19/11/2013, não foi observado até a presente data, nenhum impedimento físico de acesso aos imóveis.

4. As áreas interferidas nas propriedades do interessado, ainda não foram objeto de aquisição pela Norte Energia em razão da não aceitação do mesmo das ofertas formalizadas em duas oportunidades (julho e agosto/2012), alegando discordância com o quantitativo de pés da cultura do cacauzeiro. Recentemente a impossibilidade de negociação das áreas interferidas das propriedades rurais, esteve relacionada a não anuência pelo IBAMA da revisão do Caderno de Preços Rural realizada pela Norte Energia em 2013, cujo processo tomará o devido curso após o recebimento em 11/03/2014 do ofício 02001.002092./2014-91 DILIC/IBAMA.

5. Não está prevista nas propriedades do interferido qualquer execução de obras civis e, caso venha ocorrê-las, o proprietário será comunicado bem como solicitado sua autorização prévia para execução das mesmas.

Aos analistas Henrique e
Eduardo por conhecimentos.

24/3/14


Frederico Queiroga de Amaral
Matricula n.º 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

6. Quanto à área remanescente, esta está sendo objeto de estudo técnico que, no âmbito dos aspectos socioeconômico, ambiental e social, nortearão o parecer sobre a viabilidade da continuidade das atividades produtivas pelo interessado. Caso o resultado deste estudo sinalize pela inviabilidade da continuidade destas atividades, a Norte Energia apresentará proposta complementar para aquisição desta parcela, como previsto.

II. Item 2.b *"intensifique as orientações aos motoristas dos caminhões do consórcio e das empresas fornecedoras para evitarem trafegar com seus caminhões por dentro da comunidade São Francisco das Chagas;"*

7. Tem sido realizadas periodicamente atividades de conscientização dos trabalhadores das obras civis, bem como são desenvolvidas atividades junto às comunidades no entorno da obra em relação a segurança no trânsito. Tais atividades são realizadas por meio do Programa de Capacitação da Mão de Obra (3.3), do Projeto de Saúde e Segurança (3.4.2) e do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores (3.5).

8. Nesse intuito, são realizadas *blitzes* de trânsito que monitoram as velocidades nas vias, orientam moradores das comunidades do entorno. Os eventuais comportamentos inadequados em relação a segurança de trânsito são também monitorados e punidos, especialmente por meio de notificações aos motoristas de veículos a serviço das obras. No período de julho a dezembro de 2013 foram emitidas mais de 700 notificações. Os motoristas são também encaminhados a cursos de reciclagem em direção defensiva e são mantidos sistemas de monitoramento da segurança e velocidade no trânsito.

9. Ainda no segundo semestre de 2013 foi realizada a Campanha de Segurança no Trânsito – "Consciência é o Melhor Caminho", objetivando maior segurança para os funcionários e para as comunidades do entorno da obra. Além disso, foram entregues panfletos com dicas de segurança no trânsito, nos ônibus e nas áreas dos alojamentos, estacionamentos, dentre outros.

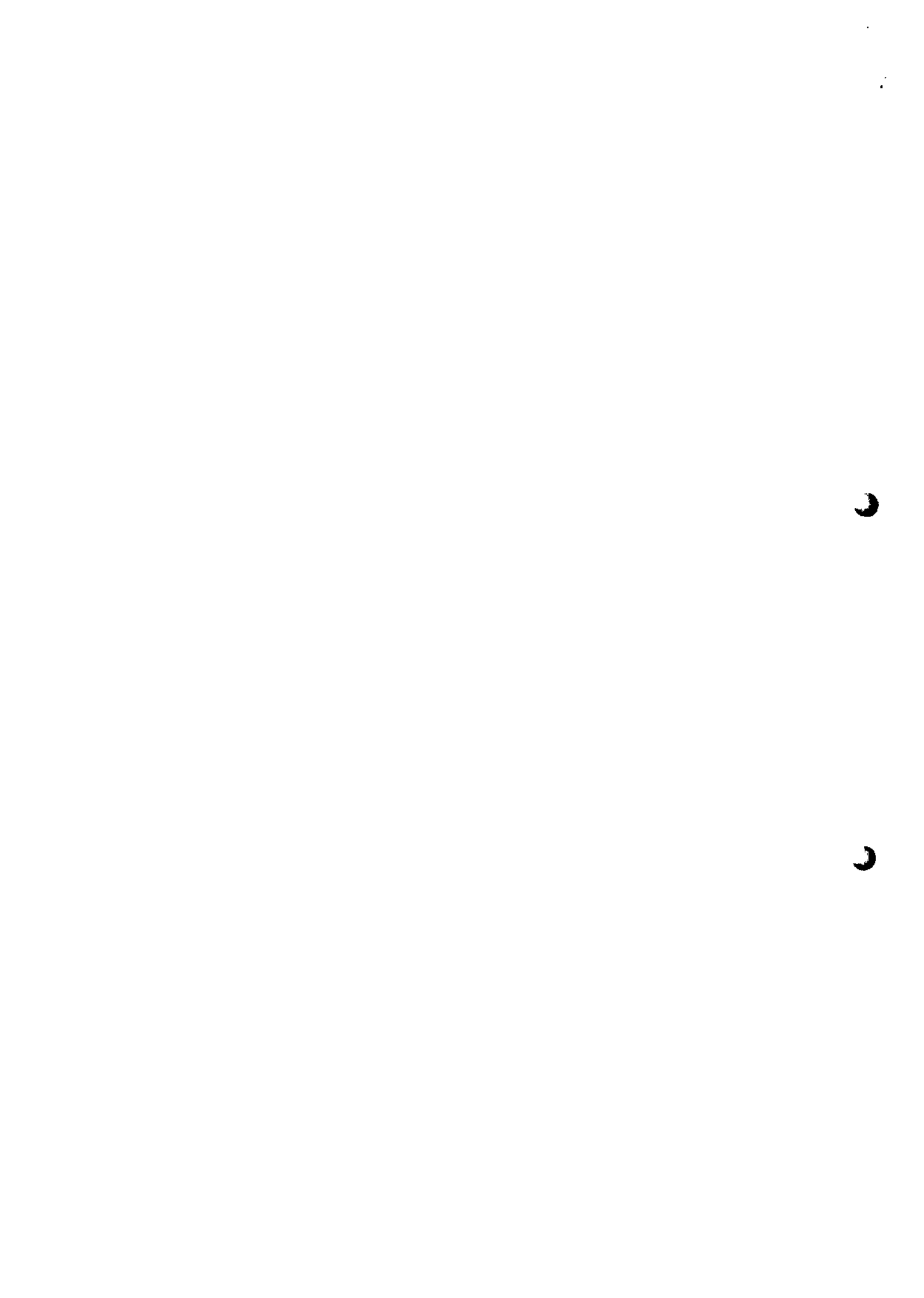
10. No que diz respeito à trafegabilidade dos acessos as obras, informamos que foram incorporadas equipes de sinaleiros em locais estratégicos para auxiliar o tráfego de equipamentos e veículos da comunidade do entorno da obra em esforços constantes de sinalização nas vias do entorno. Complementarmente, ainda serão instaladas placas de sinalização restringindo o trânsito de caminhões na Comunidade São Francisco das Chagas.

III. Item 2.c *"sinalize os trechos do travessão km 40, mais próximos à BR-230, que possuem fortes acíves e declives, e instale defensas nos pontos críticos;"*

11. Está sendo instalada em todo o Travessão do km 40 sinalização viária para orientação dos condutores, incluindo nos acíves, declives e curvas acentuadas, contribuindo para o bom uso do travessão.

12. Serão instalados sinalizadores em pontos da estrada cujo traçado necessite de indicações aos condutores do limite da estrada.

13. Vale observar que o travessão já se encontra com o acesso garantido, situação que não ocorria antes das intervenções na via. As obras estão em fase de conclusão, que dependerão da redução do volume de chuvas, que, como sabe este instituto são muito intensas nesta época e, particularmente, neste ano de 2014.



- IV. Item 3 *“Adicionalmente, comunico para ciência e providências cabíveis, que foi relatado problemas com a manutenção da ordem pública e tranquilidade no município de Vitória do Xingu. Este cenário foi associado ao aumento de trabalhadores nos canteiros de obras da UHE Belo Monte, a proximidade destes canteiros com diversas localidades do município de Vitória do Xingu e o efetivo de policiais insuficientes naquele município.”*

14. Cumpre destacar que as informações relativas à Segurança Pública são monitoradas por meio do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4) do PBA da UHE Belo Monte e são apresentadas nos relatórios consolidados produzidos pela Norte Energia a este órgão.

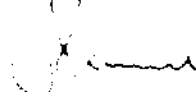
15. O monitoramento em relação aos dados pertinentes à segurança pública de Vitória do Xingu, demonstra que o número de ocorrências é pequeno em números absolutos e dentre os municípios monitorados (Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio), de maneira geral, em vários tipos de ocorrência, sejam elas contra os costumes, patrimônio e a vida, continua a ser o mais satisfatório entre todos, apesar de ter sido observado que os dados de 2013 apresentaram reduzida elevação.

16. A Norte Energia vem realizando ações objetivando fortalecer a segurança da região por meio do termo de cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP firmado em 06/05/2011, onde já se disponibilizou 44 carros, 1 helicóptero, 34 motocicletas, além de equipamentos, treinamentos específicos e consultorias. Foi realizada reforma e ampliação do 16º Batalhão de Polícia Militar de Altamira, encontra-se em andamento as obras do Complexo Penitenciário do Município de Vitória do Xingu e, ainda está prevista a reforma da Seccional da Polícia Civil de Altamira.

17. Ainda que não seja de competência da Norte Energia, a indicação ou recomendação de ações de cunho governamental, considerando as solicitações do Ibama, foi encaminhado ao 8º Comando Regional da Polícia Militar – CPR de Altamira, CE 0302-DS em 12/03/2014 com o objetivo de informar a referida autoridade dos relatos apresentados por este órgão para verificação e providências.

18. Conforme pode ser observado nas informações apresentadas a cima, todos os itens apontados no referenciado ofício foram atendidas ou estão em atendimento.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

EM BRANCO



Usina Hidrelétrica Belo Monte

02001.005049/2014-88
20.03.2014



CE 092/2014 - DS

Brasília, 20 de Março de 2014

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz M. de Toledo

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Relatório Quinzenal de acompanhamento das Famílias da Vila Santo Antônio

Referência: Resposta a Of. 02001.011364/2013-63 DILIC/IBAMA de 04 de setembro de 2013

Senhor Diretor

1. Em atendimento às recomendações inseridas no Of. 02001.011364/2013-63 DILIC/IBAMA encaminhado a Norte Energia em 06 de setembro de 2013, especificamente com relação ao item:

g) "apresentar, com periodicidade quinzenal, relatório de acompanhamento das famílias de Santo Antônio optantes por reassentamento e estágio de implantação do reassentamento".

2. Encaminhamos, em anexo, Relatório Técnico de Acompanhamento das Famílias Originárias da Vila Santo Antônio, referente ao período de 06/03/14 a 20/03/14.

Atenciosamente,

João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

Anexo 1 - Ofício Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Anexo 2 - Ofício INCHIA

Anexo 3 - Termo de Declaração - Claudemir Lima Pereira

Anexo 4 - VSA Relatório acompanhamento social 06/03/2014 a 20/03/2014

Anexo 5 - VSA - Relatório Técnico 06 a 20 de março de 2014

À analite Henrique Silva para
conhecimento e acompanhamento.

Sugiro elaboração de análise de
um conjunto de relações quinquenais na
avaliação do 5º relatório anual

28/3/14

19

Frederico Queiroga do Amaral

Matrícula nº: 1.512.156

Chefe

COORDENADOR



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 868/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação relativa ao enchimento do Reservatório Xingu da UHE Belo Monte. A intervenção/supressão está autorizada em 4.843,79 hectares. Desse total, 3.149,79 hectares estão em Área de Preservação Permanente - APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está vinculada a validade da Licença de Instalação do empreendimento, contada a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,

20 MAR 2014

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em, 20/03/2014
Ass.: *Paulo R. Dias*

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 868/2014

1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.561/2012, modificado pela Medida Provisória nº 571/2012, a lei nº 9.605/98, a lei nº 11.428/2006, e suas regulamentações, resoluções CONAMA 302 e 303/2002, 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
 - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita aos seguintes quantitativos de área:

Local de intervenção	Área (hectares)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Floresta Densa Aluvial	1.199,73	2.451,76	3.651,49
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeias	275,94	156,45	432,39
Vegetação secundária	218,83	541,58	760,41
Total	1.694,00	3.149,79	4.843,79

*Área de Preservação Permanente.

- 2.2 Esta autorização abrange a totalidade de 4.843,79 em hectares solicitados, entretanto, somente está autorizada a intervenção na vegetação de **3.087,15 hectares** até que esteja comprovada o cumprimento da Meta 1 descrita na NT_SFB_nº 34/2013. A intervenção na área de **1.756,64 hectares** restantes, somente será liberada após o cumprimento da Meta 2 descrita na mesma Nota. As coordenadas dos polígonos de supressão também constam da referida Nota Técnica, que é parte integrante desta Autorização.
- 2.3 Após a liberação da Meta 2, a Norte Energia S. A. deverá encaminhar planejamento trimestral de destinação comercial da madeira, em metros cúbicos, considerando a execução do Projeto Piloto, a ser entregue oportunamente. A partir da liberação desta autorização, a Norte Energia S. A. deverá executar o primeiro leilão em, no máximo, 07 dias e iniciar o repasse de madeira em 15 dias.

f



CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 868/2014

- 2.4 A madeira oriunda de espécies protegidas deverá ser destinada mediante Termo de Doação e beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora destas espécies.
- 2.5 Deverá ser encaminhado, previamente a liberação do Documento de Origem Florestal – DOF, o projeto específico de destinação de espécies protegidas, contendo a instituição que receberá doação, o quantitativo, em metros cúbicos, transportado e o uso a ser dado ao produto florestal.
- 2.6 A Norte Energia S. A. terá 60 dias para implantação das serrarias necessárias e compatíveis com o quantitativo previsto de supressão para beneficiamento da madeira de espécies protegidas dentro da área do empreendimento.
- 2.7 A Norte Energia S. A. deverá encaminhar cronograma de horários (turnos) de transporte de madeira, sempre que solicitado.
- 2.8 Os motoristas e caminhões deverão estar devidamente identificados com nome, matrícula e logo da empresa. A Norte Energia S.A deverá encaminhar, em 15 dias, lista atualizada com placas dos caminhões à Diretoria de Proteção Ambiental.
- 2.9 A Norte Energia S.A. deverá apresentar à Diretoria de Proteção Ambiental, sempre que solicitado, cronograma de retirada da madeira e informação, com um prazo mínimo de 15 dias, do efetivo início do transporte para fora dos sítios construtivos.
- 2.10 A Norte Energia S. A. deverá apresentar cronograma semestral de previsão de protocolo de requerimento de AUMPF para toda a matéria vegetal a ser suprimida, no prazo de 90 dias, a partir da data de vigência desta Autorização.
- 2.11 É obrigatória a apresentação do romaneio da carga de madeira em transporte juntamente com o Documento de Origem Florestal.
- 2.12 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.13 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.14 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.15 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, dentro do prazo da vigência da Licença de Instalação, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- 2.16 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA.

J.

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 868/2014

- 2.17 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibm, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- 2.18 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados **3.149,79 ha** de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade desta Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações estabelecidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.





Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 867/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação relativa ao enchimento do Reservatório Intermediário da UHE Belo Monte. A intervenção/supressão está autorizada em 4.268,38 hectares. Desse total, 674,63 hectares estão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está vinculada a validade da Licença de Instalação do empreendimento, contada a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,

20 MAR 2014

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

RECEBIDO

Em, 20 103 2014

Ass.: Paulo R. Dias

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº867/2014

1. Condições Gerais:

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.561/2012, modificado pela Medida Provisória nº 571/2012, a lei nº 9.605/98, a lei nº 11.428/2006, e suas regulamentações, resoluções CONAMA 302 e 303/2002, 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.4 Não é permitido:
 - uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

- 2.1 A intervenção/supressão está restrita aos seguintes quantitativos de área:

Local de Intervenção	Área (hectare)		Total
	fora de APP*	em APP	
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	182,30	42,24	224,54
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras	1.290,55	213,89	1.504,44
Vegetação Secundária	790,61	126,86	917,47
Pastagem	1.330,29	291,64	1.621,93
Total	3.593,75	674,63	4.268,38

- 2.2 Esta autorização abrange a totalidade de 4.268,38 hectares solicitados, entretanto, somente está autorizada a intervenção na vegetação de **2.308,89 hectares** até que esteja comprovado o cumprimento da Meta 1 descrita na NT_SFB_nº 34/2013. A intervenção na área de **1.956,21 hectares** restantes, somente será liberada após o cumprimento da Meta 2, descrita na mesma Nota. As coordenadas dos polígonos de supressão também constam da referida Nota Técnica, que é parte integrante desta Autorização.
- 2.3 Após a liberação da Meta 2, Norte Energia S.A deverá encaminhar planejamento trimestral de destinação comercial da madeira, em metros cúbicos, considerando a execução do Projeto Piloto, a ser entregue oportunamente. A partir da liberação desta autorização, a Norte Energia S.A. Deverá executar o primeiro leilão em, no máximo, 07 dias e iniciar o repasse da madeira em 15 dias.

8



CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 867/2014

- 2.4 A madeira oriunda de espécies protegidas deverá ser destinada mediante Termo de Doação e beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora destas espécies.
- 2.5 Deverá ser encaminhado, previamente a liberação do Documento de Origem Florestal – DOF, o projeto específico de destinação de espécies protegidas, contendo a instituição que receberá a doação, o quantitativo, em metros cúbicos, transportado e o uso a ser dado ao produto florestal.
- 2.6 A Norte Energia S. A. terá 60 dias para implantação das serrarias necessárias, compatíveis com o quantitativo previsto de supressão para beneficiamento da madeira de espécies protegidas dentro da área do empreendimento.
- 2.7 A Norte Energia S. A. deverá encaminhar cronograma de horários (turnos) de transporte de madeira, sempre que solicitado.
- 2.8 Os motoristas e caminhões deverão estar devidamente identificados com nome, matrícula e logo da empresa. A Norte Energia S.A deverá encaminhar, em 15 dias, lista atualizada com placas dos caminhões à Diretoria de Proteção Ambiental.
- 2.9 A Norte Energia S.A. deverá apresentar à Diretoria de Proteção Ambiental, sempre que solicitado, cronograma de retirada da madeira e informação, com um prazo mínimo de 15 dias, do efetivo início do transporte para fora dos sítios construtivos.
- 2.10 A Norte Energia S. A. deverá apresentar cronograma semestral de previsão de protocolo de requerimento de AUMPF para toda a matéria vegetal a ser suprimida, no prazo de 90 dias, a partir da data de vigência desta Autorização.
- 2.11 É obrigatória a apresentação do romaneio da carga de madeira em transporte juntamente com o Documento de Origem Florestal.
- 2.12 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- 2.13 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- 2.14 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- 2.15 Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, dentro do prazo da vigência da Licença de Instalação, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- 2.16 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA.

J

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 867/2014

- 2.17 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- 2.18 Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser recuperados **674,63 hectares** de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade desta Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações estabelecidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.





PAR. 000822/2014 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório Xingu da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório Xingu da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para supressão do Reservatório Xingu da UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

A Norte Energia, por meio do Ofício CE NE 615/2012 - DS, de 26/11/2012, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para enchimento do reservatório Xingu da UHE. Tal solicitação refere-se a área representada no Quadro 1. Este quantitativo corresponde a 50% da supressão prevista para o reservatório, excetuando o total já liberado na ASV n° 711/2012.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para o Reservatório Xingu.

Local de intervenção	Área (hectares)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Floresta Densa Aluvial	1.199,73	2.451,76	3.651,49
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeias	275,94	156,45	432,39
Vegetação secundária	218,83	541,58	760,41
Total	1.694,00	3.149,79	4.843,79

*Área de Preservação Permanente.

O inventário apresentou uma área solicitada de 4.844,29 hectares, enquanto que a NT_SFB_n°34/2013, que apresenta o planejamento de supressão dos reservatórios, apresentou uma área de 0,50 hectares menor, (4.843,79 hectares), sendo esta a área a ser autorizada na ASV.

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



A amostragem contemplou 4844,29 hectares de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras - FOAP, Floresta Ombrófila Densa Aluvial - FODA e Vegetação Secundária - VS), com parcelas de 10 x 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do Peito - CAP > 125 cm (parcelas de 10 x 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10 x 50 m); R1) indivíduos com 62 cm ≥ CAP > 12 cm (parcelas de 10 x 10 m); e R2) indivíduos com altura < 1,5 m e CAP ≤ 12 cm (parcelas de 5 x 5 m). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Não foi realizado o censo nas áreas de pastagem, devido a inexistência desta fisionomia no local. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas e palmeiras.

As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 242 unidades amostrais. Dos 4.488,29 hectares de áreas com floresta, foram amostrados 242,00 hectares (4,99%). Considerando cada estrato, não foi apresentado no estudo a intensidade amostral para as tipologias florestais. Foi considerado o F calculado de 51,16 (superior ao F crítico de 3,03) como previsão na análise que demonstra diferença significativa entre os estratos. Conforme relatório apresentado, demonstrou vantagem do processo de estratificação.

As estimativas de volume utilizaram dados das 242 parcelas. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população. O tamanho da amostra, as estimativas de volume e o erro amostral (a 90% de probabilidade) para cada estrato foram: Floresta Ombrófila Densa Aluvial (n = 184 parcelas, 155,38 m³/ha, 5,41%), Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras (n = 18 parcelas; 175,62 m³/ha; 11,18%); e Vegetação Secundária (n = 40 parcelas; 40,45 m³/ha; 20,47%) e Pastagem (censo; 1,80 m³/ha). Para o total da população o volume estimado foi de 139,15 m³/ha, com erro amostral de 4,79%, a 90% de probabilidade. Para os indivíduos com DAP ≥ 30 cm foram encontrados 75.939 m³ em FOAP, 567.370 m³ em FDA e 30.756 m³ em VS. O Quadro 2 apresenta o volume nas áreas onde foi realizada amostragem.

Quadro 2: Volume em hectares nas áreas onde foi realizada amostragem do estudo.

Tipodevegetação	Númerodeparcelas	Área(ha)	Volume**(m ³ /ha)
FlorestaOmbrófilaAbertacomPalmeiras	18	432,39	175,63
FlorestaOmbrófila Densa Aluvial	184	3.651,49	155,38
VegetaçãoSecundária*	40	760,41	40,45
Total	242	4.844,29	139,15***

* Vegetação que se origina após a supressão total (corte raso) da vegetação original, por ação antrópica, geralmente para formação de pastagens ou cultivos.

** Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito - DAP ≥ 10 cm utilizou-se o modelo $Vc = \bar{i} \cdot \epsilon_0 \times DAP^{\epsilon_1} \times Hc^{\epsilon_2}$, onde Vc = Volume comercial, Hc = altura comercial, $\bar{i} \cdot \epsilon_0 = 0,000105$, $\bar{i} \cdot \epsilon_1 = 1,957$

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Hidrelétrica



e $i \cdot \phi^2 = 0,7515$. Para os indivíduos com $DAP < 10$ cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente: $Vc = g \times Hc \times 0,7$, onde g é a área transversal.

*** O total não representa a média da coluna, mas o valor médio por hectare registrado no inventário para toda a população, apresentado na tabela 4,3 do estudo.

No levantamento florístico foram registradas 167 espécies distribuídas em 17 famílias e 80 gêneros, incluindo palmeiras, cipos e epífitas em geral. No inventário foram registradas 422 espécies de 68 famílias. Destas espécies, duas foram registradas como indeterminadas e as espécies *Ocotea longifolia* e *Trattinnickia rhoifolia* apareceram duplamente, perfazendo portanto, um total de 420 espécies encontradas. Conforme reiterado em pareceres anteriores, a nomenclatura deverá constar de acordo com o sítio www.tropicos.org, do Missouri Botanical Garden, contendo a descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário e indicação dos nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados nesta base consultada.

O Quadro 3 está presente a lista de espécies sob algum grau de ameaça ou que ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa - IN MMA n° 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA n° 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature - IUCN (www.iucnredlist.org).

Quadro 3: Lista de espécies protegidas ou ameaçadas de extinção.

Nome científico	Nome comum	IN MMA 06/2008	COEMA 54/2007	Leg. Específica	IUCN
<i>Aspidospermadesmanthum</i>	Araracanga		x		
<i>Aspidospermasantwithianum</i>	Araracanga-canoa		x		
<i>Bertholletia excelsa</i>	Castanheira	x	x	x ³	x
<i>Cedrela odorata</i>	Cedro		x		x
<i>Hevea brasiliensis</i>	Seringueira			x ³	
<i>Hymenolobium excelsum</i>	Angelim-da-mata		x		x
<i>Manilkara huberi</i>	Massaranduba		x		
<i>Mezilaurus itauba</i>	Itaúba-preta		x		x
<i>Protium heptaphyllum</i>	Breu	x	x		
<i>Tabebuia impetiginosa</i>	Ipê-roxo		x		x
<i>Virola calophylla</i>	Ucuúba-amarela			x ⁴	
<i>Virola elongata</i>	Ucuúba-vermelha			x ⁴	
<i>Virola michelii</i>	Ucuúba-cascadevidro			x ⁴	

[Handwritten signature]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Virolapavonis	Ucuúba			x ⁴	
Virolasurinamensis	Ucuúba-da-varzea	x		x ⁴	x
Vouacapouaamericana	Acapú	x			x

³Decreto nº 5.975 de 30 de novembro de 2006.

⁴ Instrução Normativa nº01 do MMA de 08 de janeiro de 1999.

As espécies *Aspidosperma desmanthum* Benth. ex Müll. Arg, *Aspidospema sandwithianum* Markgre, *Hymenolobium excelsum* Ducke não constaram na lista de espécies ameaçadas e/ou protegidas por lei na Tabela 4.5 do estudo apresentado, entretanto, constam na lista de espécies protegidas pela lei estadual. A Lista de espécies ameaçadas da IUCN não foi considerada como parâmetro analisado na mesma tabela, e devem ser mencionada nos próximos estudos e solicitações de ASV.

As espécies *Couratari guianensis*, *Helicostylis tomentosa*, *Lecythis lurida*, *Pouteria macrocarpa*, *Pouteria oppositifolia*, *Sorocea guilleminiana* constaram como presentes somente na lista da IUCN com algum grau de ameaça ou espécies com pouca informação e também não foram contempladas na tabela. As listas constantes nos próximos estudos deverão ser atualizadas e analisadas de acordo com as mencionadas neste parecer.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afastamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Deverá ser observado para a supressão do reservatório Xingu além da porcentagem predefinida de 50% de supressão, os locais onde deverão ser realizadas as supressões de acordo com o percentual para cada caso, observando o a Modelagem Matemática da Qualidade da Água a ser entregue. A modelagem deverá ser entregue de acordo com a condicionante da Licença de Instalação. Entretanto, deverá se dada atenção especial ao cronograma de execução. Como a determinação dos locais de supressão que visam a manutenção da qualidade da água ser determinada pela Modelagem e esta prevista para um ano antes do enchimento (final de 2014), o prazo de supressão pode ser exíguo o suficiente para comprometer as atividades de supressão e a destinação da madeira. Portanto, é necessário esforço por parte do empreendedor no sentido de determinar com tempo suficiente os locais onde ocorrerão a supressão, considerando o planejamento de destinação comercial da madeira;

A supressão deverá ser realizada segundo apresentado na NT_SFB_nº 34/2013 enviada pela CE 0425/2013, obedecendo os quantitativos definidos, no Quadro 4 a seguir:

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Quadro 4: Quantitativo de hectares a serem suprimidos por Metas.

Reservatório	Meta 1	Meta 2
Xingu	3.087,15	1.756,64

Após a comprovação da execução da Meta 1, a ASV poderá ser liberada com o bloqueio das área em hectares referente a Meta 2, e após comprovação das ações desta Meta poderá ser solicitado, via CE, o desbloqueio da área restante.

É importante que seja considerado também o quantitativo periódico a ser destinado comercialmente no decorrer da vigência da ASV solicitada. Para tanto, o empreendedor, deverá, após executar o Projeto Piloto, encaminhar volumetria (GV 2, 3 e 4, biomassa, lenha, resíduos e GV 5), em metros cúbicos, estimada factível a ser comercializada trimestralmente. Estas informações serão necessárias para que haja retificação da Condicionante 2.3 da Autorização.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para enchimento do Reservatório Xingu, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para o Reservatório Xingu.

Local de intervenção	Área (hectares)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Floresta Densa Aluvial	1.199,73	2.451,76	3.651,49
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeias	275,94	156,45	432,39
Vegetação secundária	218,83	541,58	760,41
Total	1.694,00	3.149,79	4.843,79

*Área de Preservação Permanente.

- Esta autorização está descrita com a sua totalidade de 4.843,79 em hectares solicitados,

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



entretanto, somente está autorizada a intervenção na vegetação de **3.087,15 hectares** até que esteja comprovada o cumprimento da Meta 1 descrita na NT_SFB_nº 34/2013. A intervenção na área de **1.756,64 hectares** restantes, somente serão liberados após o cumprimento da Meta 2 descrita na mesma Nota.

- ▶ Após a liberação da Meta 2, Norte Energia S.A deverá encaminhar planejamento trimestral factível de destinação comercial da madeira, em metros cúbicos, considerando a execução do Projeto Piloto, a ser entregue oportunamente. A partir da liberação desta autorização, a Norte Energia S.A. deverá executar o primeiro leilão em no máximo 07 dias e iniciar o repasse da madeira em 15 dias, sob pena de descumprimento.
- ▶ A madeira oriunda de espécies protegidas deverá ser destinada mediante Termo de Doação e beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora destas espécies.
- ▶ Deverá ser encaminhado, previamente a liberação do Documento de Origem Florestal - DOF, o projeto específico de destinação de espécies protegidas, contendo a instituição que receberá a doação, o quantitativo em metros cúbicos transportado e o uso a ser dado ao produto florestal.
- ▶ A Norte Energia S. A. terá 60 dias para implantação das serrarias necessárias compatível com o quantitativo previsto de supressão para beneficiamento da madeira de espécies protegidas dentro da área do empreendimento.
- ▶ A Norte Energia S.A. deverá encaminhar cronograma de horários (turnos) de transporte de madeira sempre que solicitado.
- ▶ Os motoristas e caminhões deverão estar devidamente identificados com nome, matrícula e logo da empresa. A Norte Energia S.A deverá encaminhar em 15 dias lista com placas dos caminhões atualizadas para a Diretoria de Proteção Ambiental.
- ▶ A Norte Energia S.A. deverá apresentar à fiscalização ambiental, cronograma de retirada da madeira e informação com um prazo de 15 dias, do efetivo início do transporte para fora dos sítios construtivos.
- ▶ A Norte Energia S. A. deverá apresentar cronograma semestral de previsão de protocolo de requerimento de AUMPF para toda a matéria prima a ser suprimida, no prazo de 90 dias, a partir da data de vigência desta Autorização.
- ▶ É obrigatória a apresentação do romaneio da carga de madeira em transporte juntamente com o Documento de Origem Florestal.
- ▶ Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- ▶ A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- ▶ Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, dentro do prazo da vigência da Licença de Instalação, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
 - As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
 - Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
 - Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente - APP deverão ser recuperados **3.149,79 hectares** de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



PAR. 000822/2014 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório Xingu da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório Xingu da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para supressão do Reservatório Xingu da UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

A Norte Energia, por meio do Ofício CE NE 615/2012 - DS, de 26/11/2012, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para enchimento do reservatório Xingu da UHE. Tal solicitação refere-se a área representada no Quadro 1. Este quantitativo corresponde a 50% da supressão prevista para o reservatório, excetuando o total já liberado na ASV n° 711/2012.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para o Reservatório Xingu.

Local de intervenção	Área (hectares)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Floresta Densa Aluvial	1.199,73	2.451,76	3.651,49
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeias	275,94	156,45	432,39
Vegetação secundária	218,83	541,58	760,41
Total	1.694,00	3.149,79	4.843,79

*Área de Preservação Permanente.

O inventário apresentou uma área solicitada de 4.844,29 hectares, enquanto que a NT_SFB_n°34/2013, que apresenta o planejamento de supressão dos reservatórios, apresentou uma área de 0,50 hectares menor, (4.843,79 hectares), sendo esta a área a ser autorizada na ASV.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



A amostragem contemplou 4844,29 hectares de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras - FOAP, Floresta Ombrófila Densa Aluvial - FODA e Vegetação Secundária - VS), com parcelas de 10 x 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do Peito - CAP > 125 cm (parcelas de 10 x 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10 x 50 m); R1) indivíduos com 62 cm ≥ CAP > 12 cm (parcelas de 10 x 10 m); e R2) indivíduos com altura < 1,5 m e CAP ≤ 12 cm (parcelas de 5 x 5 m). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Não foi realizado o censo nas áreas de pastagem, devido a inexistência desta fisionomia no local. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas e palmeiras.

As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 242 unidades amostrais. Dos 4.488,29 hectares de áreas com floresta, foram amostrados 242,00 hectares (4,99%). Considerando cada estrato, não foi apresentado no estudo a intensidade amostral para as tipologias florestais. Foi considerado o F calculado de 51,16 (superior ao F crítico de 3,03) como previsão na análise que demonstra diferença significativa entre os estratos. Conforme relatório apresentado, demonstrou vantagem do processo de estratificação.

As estimativas de volume utilizaram dados das 242 parcelas. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população. O tamanho da amostra, as estimativas de volume e o erro amostral (a 90% de probabilidade) para cada estrato foram: Floresta Ombrófila Densa Aluvial (n = 184 parcelas, 155,38 m³/ha, 5,41%), Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras (n = 18 parcelas; 175,62 m³/ha; 11,18%); e Vegetação Secundária (n = 40 parcelas; 40,45 m³/ha; 20,47%) e Pastagem (censo; 1,80 m³/ha). Para o total da população o volume estimado foi de 139,15 m³/ha, com erro amostral de 4,79%, a 90% de probabilidade. Para os indivíduos com DAP ≥ 30 cm foram encontrados 75.939 m³ em FOAP, 567.370 m³ em FDA e 30.756 m³ em VS. O Quadro 2 apresenta o volume nas áreas onde foi realizada amostragem.

Quadro 2: Volume em hectares nas áreas onde foi realizada amostragem do estudo.

Tipodevegetação	Númerodeparcelas	Area(ha)	Volume**(m ³ /ha)
FlorestaOmbrófilaAbertacomPalmeiras	18	432,39	175,63
FlorestaOmbrófila Densa Aluvial	184	3.651,49	155,38
VegetaçãoSecundária*	40	760,41	40,45
Total	242	4.844,29	139,15***

* Vegetação que se origina após a supressão total (corte raso) da vegetação original, por ação antrópica, geralmente para formação de pastagens ou cultivos.

** Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito - DAP ≥ 10 cm utilizou-se o modelo $V_c = \bar{i} \cdot \epsilon_0 \times DAP^{\epsilon_1} \times H_c^{\epsilon_2}$, onde V_c = Volume comercial, H_c = altura comercial, $\bar{i} \cdot \epsilon_0 = 0,000105$, $\epsilon_1 = 1,957$

EM BRUNO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Hidrelétrica



e $\bar{i} \cdot \phi^2 = 0,7515$. Para os indivíduos com DAP < 10 cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente: $V_c = g \times H_c \times 0,7$, onde g é a área transversal.

*** O total não representa a média da coluna, mas o valor médio por hectare registrado no inventário para toda a população, apresentado na tabela 4,3 do estudo.

No levantamento florístico foram registradas 167 espécies distribuídas em 17 famílias e 80 gêneros, incluindo palmeiras, cipos e epífitas em geral. No inventário foram registradas 422 espécies de 68 famílias. Destas espécies, duas foram registradas como indeterminadas e as espécies *Ocotea longifolia* e *Trattinnickia thioifolia* apareceram duplamente, perfazendo portanto, um total de 420 espécies encontradas. Conforme reiterado em pareceres anteriores, a nomenclatura deverá constar de acordo com o sítio www.tropicos.org, do Missouri Botanical Garden, contendo a descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário e indicação dos nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados nesta base consultada.

O Quadro 3 está presente a lista de espécies sob algum grau de ameaça ou que ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa - IN MMA nº 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA nº 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature - IUCN (www.iucnredlist.org).

Quadro 3: Lista de espécies protegidas ou ameaçadas de extinção.

Nome científico	Nome comum	IN MMA 06/2008	COEMA 54/2007	Leg. Específica	IUCN
<i>Aspidospermadesmanthum</i>	Araracanga		x		
<i>Aspidospemasandwithianum</i>	Araracanga-canoa		x		
<i>Bertholletia excelsa</i>	Castanheira	x	x	x ³	x
<i>Cedrela odorata</i>	Cedro		x		x
<i>Hevea brasiliensis</i>	Seringueira			x ³	
<i>Hymenolobium excelsum</i>	Angelim-da-mata		x		x
<i>Manilkara huberi</i>	Massaranduba		x		
<i>Mezilaurus itauba</i>	Itaúba-preta		x		x
<i>Protium heptaphyllum</i>	Breu	x	x		
<i>Tabebuia impetiginosa</i>	Ipê-roxo		x		x
<i>Virola calophylla</i>	Ucuúba-amarela			x ⁴	
<i>Virola elongata</i>	Ucuúba-vermelha			x ⁴	
<i>Virola michellii</i>	Ucuúba-cascadevidro			x ⁴	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Violapavonis	Ucuúba			x ⁴	
Violasurinamensis	Ucuúba-da-varzea	x		x ⁴	x
Vouacapouaamericana	Acapú	x			x

³Decreto n° 5.975 de 30 de novembro de 2006.

⁴ Instrução Normativa n°01 do MMA de 08 de janeiro de 1999.

As espécies *Aspidosperma desmanthum* Benth. ex Müll. Arg, *Aspidosperma sandwithianum* Markgre, *Hymenobium excelsum* Ducke não constaram na lista de espécies ameaçadas e/ou protegidas por lei na Tabela 4.5 do estudo apresentado, entretanto, constam na lista de espécies protegidas pela lei estadual. A Lista de espécies ameaçadas da IUCN não foi considerada como parâmetro analisado na mesma tabela, e devem ser mencionada nos próximos estudos e solicitações de ASV.

As espécies *Couratari guianensis*, *Helicostylis tomentosa*, *Lecythis lurida*, *Pouteria macrocarpa*, *Pouteria oppositifolia*, *Sorocea guilleminiana* constaram como presentes somente na lista da IUCN com algum grau de ameaça ou espécies com pouca informação e também não foram contempladas na tabela. As listas constantes nos próximos estudos deverão ser atualizadas e analisadas de acordo com as mencionadas neste parecer.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Deverá ser observado para a supressão do reservatório Xingu além da porcentagem predefinida de 50% de supressão, os locais onde deverão ser realizadas as supressões de acordo com o percentual para cada caso, observando o a Modelagem Matemática da Qualidade da Água a ser entregue. A modelagem deverá ser entregue de acordo com a condicionante da Licença de Instalação. Entretanto, deverá se dada atenção especial ao cronograma de execução. Como a determinação dos locais de supressão que visam a manutenção da qualidade da água ser determinada pela Modelagem e esta prevista para um ano antes do enchimento (final de 2014), o prazo de supressão pode ser exíguo o suficiente para comprometer as atividades de supressão e a destinação da madeira. Portanto, é necessário esforço por parte do empreendedor no sentido de determinar com tempo suficiente os locais onde ocorrerão a supressão, considerando o planejamento de destinação comercial da madeira;

A supressão deverá ser realizada segundo apresentado na NT_SFB_n° 34/2013 enviada pela CE 0425/2013, obedecendo os quantitativos definidos, no Quadro 4 a seguir:

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Quadro 4: Quantitativo de hectares a serem suprimidos por Metas.

Reservatório	Meta 1	Meta 2
Xingu	3.087,15	1.756,64

Após a comprovação da execução da Meta 1, a ASV poderá ser liberada com o bloqueio das área em hectares referente a Meta 2, e após comprovação das ações desta Meta poderá ser solicitado, via CE, o desbloqueio da área restante.

É importante que seja considerado também o quantitativo periódico a ser destinado comercialmente no decorrer da vigência da ASV solicitada. Para tanto, o empreendedor, deverá, após executar o Projeto Piloto, encaminhar volumetria (GV 2, 3 e 4, biomassa, lenha, resíduos e GV 5), em metros cúbicos, estimada factível a ser comercializada trimestralmente. Estas informações serão necessárias para que haja retificação da Condicionante 2.3 da Autorização.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para enchimento do Reservatório Xingu, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- ^ A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para o Reservatório Xingu.

Local de intervenção	Área (hectares)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Floresta Densa Aluvial	1.199,73	2.451,76	3.651,49
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeias	275,94	156,45	432,39
Vegetação secundária	218,83	541,58	760,41
Total	1.694,00	3.149,79	4.843,79

*Área de Preservação Permanente.

- ^ Esta autorização está descrita com a sua totalidade de 4.843,79 em hectares solicitados,

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



entretanto, somente está autorizada a intervenção na vegetação de **3.087,15 hectares** até que esteja comprovada o cumprimento da Meta 1 descrita na NT_SFB_nº 34/2013. A intervenção na área de **1.756,64 hectares** restantes, somente serão liberados após o cumprimento da Meta 2 descrita na mesma Nota.

- Após a liberação da Meta 2, Norte Energia S.A deverá encaminhar planejamento trimestral factível de destinação comercial da madeira, em metros cúbicos, considerando a execução do Projeto Piloto, a ser entregue oportunamente. A partir da liberação desta autorização, a Norte Energia S.A. deverá executar o primeiro leilão em no máximo 07 dias e iniciar o repasse da madeira em 15 dias, sob pena de descumprimento.
- A madeira oriunda de espécies protegidas deverá ser destinada mediante Termo de Doação e beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora destas espécies.
- Deverá ser encaminhado, previamente a liberação do Documento de Origem Florestal - DOF, o projeto específico de destinação de espécies protegidas, contendo a instituição que receberá a doação, o quantitativo em metros cúbicos transportado e o uso a ser dado ao produto florestal.
- A Norte Energia S. A. terá 60 dias para implantação das serrarias necessárias compatível com o quantitativo previsto de supressão para beneficiamento da madeira de espécies protegidas dentro da área do empreendimento.
- A Norte Energia S.A. deverá encaminhar cronograma de horários (turnos) de transporte de madeira sempre que solicitado.
- Os motoristas e caminhões deverão estar devidamente identificados com nome, matrícula e logo da empresa. A Norte Energia S.A deverá encaminhar em 15 dias lista com placas dos caminhões atualizadas para a Diretoria de Proteção Ambiental.
- A Norte Energia S.A. deverá apresentar à fiscalização ambiental, cronograma de retirada da madeira e informação com um prazo de 15 dias, do efetivo início do transporte para fora dos sítios construtivos.
- A Norte Energia S. A. deverá apresentar cronograma semestral de previsão de protocolo de requerimento de AUMPF para toda a matéria prima a ser suprimida, no prazo de 90 dias, a partir da data de vigência desta Autorização.
- É obrigatória a apresentação do romaneio da carga de madeira em transporte juntamente com o Documento de Origem Florestal.
- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



recuperação das áreas degradadas.

- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama n° 6, de 7 de abril de 2009, dentro do prazo da vigência da Licença de Instalação, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente - APP deverão ser recuperados **3.149,79 hectares** de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 000824/2014 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório Intermediário da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório Intermediário da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para supressão do Reservatório Intermediário da - UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

A Norte Energia, por meio do Ofício CE NE 516/2012 - DS, de 08/10/2012, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para enchimento do reservatório Intermediário da UHE. Tal solicitação refere-se a área representada no Quadro 1.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para o Reservatório Intermediário.

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	182,30	42,24	224,54
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras	1.290,55	213,89	1.504,44
Vegetação Secundária	790,61	126,86	917,47
Pastagem	1.330,29	291,64	1.621,93
Total	3.593,75	674,63	4.268,38

*Área de Preservação Permanente.

A amostragem contemplou 2.646,45 hectares de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras - FOAP e Vegetação Secundária - VS), com parcelas de 10 x 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do Peito - CAP > 125 cm (parcelas de 10 x 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



× 50 m); R1) indivíduos com $62 \text{ cm} \geq \text{CAP} > 12 \text{ cm}$ (parcelas de $10 \times 10 \text{ m}$); e R2) indivíduos com altura $< 1,5 \text{ m}$ e $\text{CAP} \leq 12 \text{ cm}$ (parcelas de $5 \times 5 \text{ m}$). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Nas áreas de pastagem (1.621,93 hectares) realizou-se censo de todos os indivíduos arbóreos com $\text{CAP} \geq 62 \text{ cm}$. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas e palmeiras.

As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 127 unidades amostrais. Dos 2.646,45 hectares de áreas com floresta, foram amostrados 127,00 hectares (4,8%). Considerando cada estrato, não foi apresentado no estudo a intensidade amostral para as tipologias florestais. Foi considerado o F calculado de 51,05 (superior ao F crítico de 2,35) como previsão na análise que demonstra diferença significativa entre os estratos. Conforme relatório apresentado, demonstrou vantagem do processo de estratificação.

As estimativas de volume utilizaram dados das 127 parcelas. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população. O tamanho da amostra, as estimativas de volume e o erro amostral (a 90% de probabilidade) para cada estrato foram: Floresta Ombrófila Aberta ($n = 13$ parcelas, $179,15 \text{ m}^3/\text{ha}$, 18,04%), Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras ($n = 75$ parcelas; $176,57 \text{ m}^3/\text{ha}$; 7,08%); e Vegetação Secundária ($n = 39$ parcelas; $60,04 \text{ m}^3/\text{ha}$; 20,20%) e Pastagem (censo; $1,80 \text{ m}^3/\text{ha}$). Para o total da população o volume estimado foi de $85,27 \text{ m}^3/\text{ha}$, com erro amostral de 6,28%, a 90% de probabilidade. Para os indivíduos com $\text{DAP} \geq 30 \text{ cm}$ foram encontrados $265.693,96 \text{ m}^3$ em FOAP, $40.225,80 \text{ m}^3$ em FOA, $55.082,16 \text{ m}^3$ em VS e $2.997,24 \text{ m}^3$ em Pastagem. Considerando as áreas de floresta e de pasto, a média para a população foi de $104,39 \text{ m}^3/\text{ha}$. O Quadro 2 apresenta o volume nas áreas onde foi realizada amostragem.

Quadro 2: Volume em hectares nas áreas onde foi realizada amostragem do estudo.

Tipodevegetação	Númerodeparcelas	Área(ha)	Volume**(m ³ /ha)
FlorestaOmbrófilaAbertacomPalmeiras	75	1.504,44	176,57
FlorestaOmbrófilaAberta	13	224,54	179,15
VegetaçãoSecundária*	39	917,47	60,04
Pastagem	-	1.621,93	1,80
Total	127	4.268,38	79,28***

* Vegetação que se origina após a supressão total (corte raso) da vegetação original, por ação antrópica, geralmente para formação de pastagens ou cultivos.

** Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito - $\text{DAP} \geq 10 \text{ cm}$ utilizou-se o modelo $V_c = \bar{i} \cdot \phi_0 \times \text{DAP}^{\phi_1} \times H_c^{\phi_2}$, onde V_c = Volume comercial, H_c = altura comercial, $\bar{i} \cdot \phi_0 = 0,000105$, $\bar{i} \cdot \phi_1 = 1,957$ e $\bar{i} \cdot \phi_2 = 0,7515$. Para os indivíduos com $\text{DAP} < 10 \text{ cm}$ o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente: $V_c = g \times H_c \times 0,7$, onde g é a área transversal.

*** O total não representa a média da coluna, mas o valor médio por hectare registrado no inventário

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



para toda a população, apresentado na tabela 4,3 do estudo.

No levantamento florístico foram registradas 71 espécies distribuídas em 13 famílias. No inventário foram registradas 445 espécies. Destas espécies, duas foram registradas como indeterminadas. Conforme reinterado em pareceres anteriores, a nomenclatura deverá constar de acordo com o sítio www.tropicos.org, do Missouri Botanical Garden, contendo a descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário e indicação dos nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados nesta base consultada.

Na Quadro 3, a seguir, estão as espécies sob algum grau de ameaça ou que ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa - IN MMA nº 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA nº 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature - IUCN (www.iucnredlist.org).

Quadro 3: Lista de espécies protegidas ou ameaçadas de extinção.

Nome científico	Nome comum	IN MMA 06/2008	COEMA 54/2007	Leg. Específica	IUCN
<i>Aspidospermadesmanthum</i>	Araracanga		x		
<i>Aspidospemasandwithianum</i>	Araracanga-canoa		x		
<i>Bertholletiaexcelsa</i>	Castanheira	x	x	x ³	x
<i>Cedrelaodorata</i>	Cedro		x		x
<i>Heveabrasiliensis</i>	Seringueira			x ³	
<i>Hymenolobiumexcelsum</i>	Angelim-da-mata		x		
<i>Manilkarahuberi</i>	Massaranduba		x		
<i>Mezilaurusitauba</i>	Itaúba-preta		x		x
<i>Protiumheptaphyllum</i>	Breu	x	x		
<i>Swieteniamacrophylla</i>	Mogno		x	x ⁴	x
<i>Handroanthusimpetiginosa</i>	Ipê-roxo		x		x
<i>Virolacalophylla</i>	Ucuúba-amarela			x ⁵	
<i>Virolaelongata</i>	Ucuúba-vermelha			x ⁵	
<i>Virolamichelii</i>	Ucuúba-cascadevidro			x ⁵	
<i>Virolapavonis</i>	Ucuúba			x ⁵	
<i>Virolasurinamensis</i>	Ucuúba-da-varzea	x		x ⁵	x
<i>Vouacapouaamericana</i>	Acapú	x			x

³Decreto nº 5.975 de 30 de novembro de 2006.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



⁴ Decreto nº 4.722 de 05 de junho de 2003.

⁵ Instrução Normativa nº01 do MMA de 08 de janeiro de 1999.

As espécies *Aspidosperma desmanthum* Benth. ex Müll. Arg, *Aspidospema sandwichianum* Markgre, *Hymenobium excelsum* Ducke não constaram na lista de espécies ameaçadas e/ou protegidas por lei na Tabela 4.5 do estudo apresentado, entretanto, constam na lista de espécies protegidas pela lei estadual. A Lista de espécies ameaçadas da IUCN não foi considerada como parâmetro analisado na mesma tabela, e devem ser mencionada nos próximos estudos e solicitações de ASV.

As espécies *Couratari guianensis*, *Helicostylis tomentosa*, *Lecythis lurida*, *Pouteria macrocarpa*, *Pouteria oppositifolia*, *Sorocea guilleminiana* constaram como presentes somente na lista da IUCN com algum grau de ameaça ou espécies com pouca informação e também não foram contempladas na tabela. As listas constantes nos próximos estudos deverão ser atualizadas e analisadas de acordo com as mencionadas neste parecer.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

A supressão deverá ser realizada segundo apresentado na NT_SFB nº 34/2013 enviada pela CE 0425/2013, obedecendo os quantitativos definidos, no Quadro 4 a seguir:

Quadro 4: Quantitativo de hectares a serem suprimidos por Metas.

Reservatório	Meta 1	Meta 2
Intermediário	2.308,89	1.956,21

Após a comprovação da execução da Meta 1, a ASV poderá ser liberada com o bloqueio das área em hectares referente a Meta 2, e após comprovação das ações desta Meta poderá ser solicitado, via CE, o desbloqueio da área restante.

É importante que seja considerado também o quantitativo periódico a ser destinado comercialmente no decorrer da vigência da ASV solicitada. Para tanto, o empreendedor, deverá, após executar o Projeto Piloto, encaminhar volumetria (GV 2, 3 e 4, biomassa, lenha, resíduos e GV 5), em metros cúbicos, estimada factível a ser comercializada trimestralmente. Estas informações serão necessárias para que haja retificação da Condicionante 2.3 da Autorização.

EM BRANCO



As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para enchimento do Reservatório Intermediário, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para o Reservatório Intermediário.

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora do APP*	em APP	
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	182,30	42,24	224,54
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras	1.290,55	213,89	1.504,44
Vegetação Secundária	790,61	126,86	917,47
Pastagem	1.330,29	291,64	1.621,93
Total	3.593,75	674,63	4.268,38

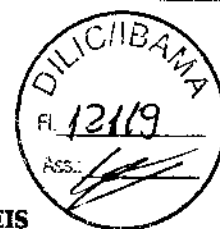
*Área de Preservação Permanente.

- Esta autorização está descrita com a sua totalidade de 4.268,38 em hectares solicitados, entretanto, somente está autorizada a intervenção na vegetação de **2.308,89 hectares** até que esteja comprovada o cumprimento da Meta 1 descrita na NT_SFB nº 34/2013. A intervenção na área de **1.956,21 hectares** restantes, somente serão liberados após o cumprimento da Meta 2 descrita na mesma Nota.
- Após a liberação da Meta 2, Norte Energia S.A deverá encaminhar planejamento trimestral factível de destinação comercial da madeira, em metros cúbicos, considerando a execução do Projeto Piloto, a ser entregue oportunamente. A partir da liberação desta autorização, a Norte Energia S.A. deverá executar o primeiro leilão em no máximo 07 dias e iniciar o repasse da madeira em 15 dias, sob pena de descumprimento.
- A madeira oriunda de espécies protegidas deverá ser destinada mediante Termo de Doação e beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora destas espécies.
- Deverá ser encaminhado, previamente a liberação do Documento de Origem Florestal - DOF, o projeto específico de destinação de espécies protegidas, contendo a instituição

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- que receberá a doação, o quantitativo em metros cúbicos transportado e o uso a ser dado ao produto florestal.
- A Norte Energia S. A. terá 60 dias para implantação das serrarias necessárias compatível com o quantitativo previsto de supressão para beneficiamento da madeira de espécies protegidas dentro da área do empreendimento.
 - A Norte Energia S.A. deverá encaminhar cronograma de horários (turnos) de transporte de madeira sempre que solicitado.
 - Os motoristas e caminhões deverão estar devidamente identificados com nome, matrícula e logo da empresa. A Norte Energia S.A deverá encaminhar em 15 dias lista com placas dos caminhões atualizadas para a Diretoria de Proteção Ambiental.
 - A Norte Energia S.A. deverá apresentar à Diretoria de Proteção Ambiental, sempre que solicitado, cronograma de retirada da madeira e informação com um prazo mínimo de 15 dias, do efetivo início do transporte para fora dos sítios construtivos.
 - A Norte Energia S. A. deverá apresentar cronograma semestral de previsão de protocolo de requerimento de AUMPF para toda a matéria-prima a ser suprimida, no prazo de 90 dias, a partir da data de vigência desta Autorização.
 - É obrigatória a apresentação do romaneio da carga de madeira em transporte juntamente com o Document de Origem Florestal.
 - Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
 - A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
 - Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na recuperação das áreas degradadas.
 - Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, dentro do prazo de vigência da Licença de Instalação, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
 - As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
 - Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
 - Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente -

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



APP deverão ser recuperados 674,63 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



PAR. 000824/2014 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório Intermediário da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório Intermediário da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para supressão do Reservatório Intermediário da - UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

A Norte Energia, por meio do Ofício CE NE 516/2012 - DS, de 08/10/2012, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para enchimento do reservatório Intermediário da UHE. Tal solicitação refere-se a área representada no Quadro 1.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para o Reservatório Intermediário.

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	182,30	42,24	224,54
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras	1.290,55	213,89	1.504,44
Vegetação Secundária	790,61	126,86	917,47
Pastagem	1.330,29	291,64	1.621,93
Total	3.593,75	674,63	4.268,38

*Área de Preservação Permanente.

A amostragem contemplou 2.646,45 hectares de áreas com florestas (Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras - FOAP e Vegetação Secundária - VS), com parcelas de 10 x 250 m. Em cada parcela foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: S2) indivíduos com Circunferência à Altura do Peito - CAP > 125 cm (parcelas de 10 x 250 m); S1) indivíduos com 125 cm ≥ CAP > 62 cm (parcelas de 10

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica**



× 50 m); R1) indivíduos com $62 \text{ cm} \geq \text{CAP} > 12 \text{ cm}$ (parcelas de $10 \times 10 \text{ m}$); e R2) indivíduos com altura $< 1,5 \text{ m}$ e $\text{CAP} \leq 12 \text{ cm}$ (parcelas de $5 \times 5 \text{ m}$). No nível S2 também foi realizada a identificação e contagem de cipós sobre as árvores. Nas áreas de pastagem (1.621,93 hectares) realizou-se censo de todos os indivíduos arbóreos com $\text{CAP} \geq 62 \text{ cm}$. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas e palmeiras.

As parcelas foram alocadas sistematicamente, totalizando 127 unidades amostrais. Dos 2.646,45 hectares de áreas com floresta, foram amostrados 127,00 hectares (4,8%). Considerando cada estrato, não foi apresentado no estudo a intensidade amostral para as tipologias florestais. Foi considerado o F calculado de 51,05 (superior ao F crítico de 2,35) como previsão na análise que demonstra diferença significativa entre os estratos. Conforme relatório apresentado, demonstrou vantagem do processo de estratificação.

As estimativas de volume utilizaram dados das 127 parcelas. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população. O tamanho da amostra, as estimativas de volume e o erro amostral (a 90% de probabilidade) para cada estrato foram: Floresta Ombrófila Aberta ($n = 13$ parcelas, $179,15 \text{ m}^3/\text{ha}$, 18,04%), Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras ($n = 75$ parcelas; $176,57 \text{ m}^3/\text{ha}$; 7,08%); e Vegetação Secundária ($n = 39$ parcelas; $60,04 \text{ m}^3/\text{ha}$; 20,20%) e Pastagem (censo; $1,80 \text{ m}^3/\text{ha}$). Para o total da população o volume estimado foi de $85,27 \text{ m}^3/\text{ha}$, com erro amostral de 6,28%, a 90% de probabilidade. Para os indivíduos com $\text{DAP} \geq 30 \text{ cm}$ foram encontrados $265.693,96 \text{ m}^3$ em FOAP, $40.225,80 \text{ m}^3$ em FOA, $55.082,16 \text{ m}^3$ em VS e $2.997,24 \text{ m}^3$ em Pastagem. Considerando as áreas de floresta e de pasto, a média para a população foi de $104,39 \text{ m}^3/\text{ha}$. O Quadro 2 apresenta o volume nas áreas onde foi realizada amostragem.

Quadro 2: Volume em hectares nas áreas onde foi realizada amostragem do estudo.

Tipodevegetação	Númerodeparcelas	Área(ha)	Volume**(m ³ /ha)
FlorestaOmbrófilaAbertacomPalmeiras	75	1.504,44	176,57
FlorestaOmbrófilaAberta	13	224,54	179,15
VegetaçãoSecundária*	39	917,47	60,04
Pastagem	-	1.621,93	1,80
Total	127	4.268,38	79,28***

* Vegetação que se origina após a supressão total (corte raso) da vegetação original, por ação antrópica, geralmente para formação de pastagens ou cultivos.

** Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito - $\text{DAP} \geq 10 \text{ cm}$ utilizou-se o modelo $V_c = \bar{i} \cdot \phi_0 \times \text{DAP}^{\bar{i} \cdot \phi_1} \times H_c^{\bar{i} \cdot \phi_2}$, onde V_c = Volume comercial, H_c = altura comercial, $\bar{i} \cdot \phi_0 = 0,000105$, $\bar{i} \cdot \phi_1 = 1,957$ e $\bar{i} \cdot \phi_2 = 0,7515$. Para os indivíduos com $\text{DAP} < 10 \text{ cm}$ o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente: $V_c = g \times H_c \times 0,7$, onde g é a área transversal.

*** O total não representa a média da coluna, mas o valor médio por hectare registrado no inventário

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



para toda a população, apresentado na tabela 4,3 do estudo.

No levantamento florístico foram registradas 71 espécies distribuídas em 13 famílias. No inventário foram registradas 445 espécies. Destas espécies, duas foram registradas como indeterminadas. Conforme reinterado em pareceres anteriores, a nomenclatura deverá constar de acordo com o sítio www.tropicos.org, do Missouri Botanical Garden, contendo a descrição mais recente do nome de cada espécie registrada no inventário e indicação dos nomes inválidos, ilegítimos ou não encontrados nesta base consultada.

Na Quadro 3, a seguir, estão as espécies sob algum grau de ameaça ou que ainda são pouco conhecidas para enquadrá-las com segurança na condição de ameaçadas. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa - IN MMA n° 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA n° 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature - IUCN (www.iucnredlist.org).

Quadro 3: Lista de espécies protegidas ou ameaçadas de extinção.

Nome científico	Nome comum	IN MMA 06/2008	COEMA 54/2007	Leg. Específica	IUCN
Aspidospermadesmanthum	Araracanga		X		
Aspidospermasandwithianum	Araracanga-canoa		X		
Bertholletiaexcelsa	Castanheira	X	X	X ³	X
Cedrelaodorata	Cedro		X		X
Heveabrasiliensis	Seringueira			X ³	
Hymenolobiumexcelsum	Angelim-da-mata		X		
Manilkarahuberi	Massaranduba		X		
Mezilaurusitauba	Itaúba-preta		X		X
Protiumheptaphyllum	Breu	X	X		
Swieteniamacrophylla	Mogno		X	X ⁴	X
Handroanthusimpetiginosa	Ipê-roxo		X		X
Virolacalophylla	Ucuúba-amarela			X ⁵	
Virolaelongata	Ucuúba-vermelha			X ⁵	
Virolamichelii	Ucuúba-cascadevidro			X ⁵	
Virolapavonis	Ucuúba			X ⁵	
Violasurinamensis	Ucuúba-da-varzea	X		X ⁵	X
Vouacapouaamericana	Acapú	X			X

³Decreto n° 5.975 de 30 de novembro de 2006.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



⁴ Decreto n° 4.722 de 05 de junho de 2003.

⁵ Instrução Normativa n°01 do MMA de 08 de janeiro de 1999.

As espécies *Aspidosperma desmanthum* Benth. ex Müll. Arg, *Aspidospema sandwithianum* Markgre, *Hymenolobium excelsum* Ducke não constaram na lista de espécies ameaçadas e/ou protegidas por lei na Tabela 4.5 do estudo apresentado, entretanto, constam na lista de espécies protegidas pela lei estadual. A Lista de espécies ameaçadas da IUCN não foi considerada como parâmetro analisado na mesma tabela, e devem ser mencionada nos próximos estudos e solicitações de ASV.

As espécies *Couratari guianensis*, *Helicostylis tomentosa*, *Lecythis lurida*, *Pouteria macrocarpa*, *Pouteria oppositifolia*, *Sorocea guilleminiana* constaram como presentes somente na lista da IUCN com algum grau de ameaça ou espécies com pouca informação e também não foram contempladas na tabela. As listas constantes nos próximos estudos deverão ser atualizadas e analisadas de acordo com as mencionadas neste parecer.

Durante a atividade de desmatamento deve-se realizar o afugentamento da fauna. As atividades também deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

A supressão deverá ser realizada segundo apresentado na NT_SFB_n° 34/2013 enviada pela CE 0425/2013, obedecendo os quantitativos definidos, no Quadro 4 a seguir:

Quadro 4: Quantitativo de hectares a serem suprimidos por Metas.

Reservatório	Meta 1	Meta 2
Intermediário	2.308,89	1.956,21

Após a comprovação da execução da Meta 1, a ASV poderá ser liberada com o bloqueio das área em hectares referente a Meta 2, e após comprovação das ações desta Meta poderá ser solicitado, via CE, o desbloqueio da área restante.

É importante que seja considerado também o quantitativo periódico a ser destinado comercialmente no decorrer da vigência da ASV solicitada. Para tanto, o empreendedor, deverá, após executar o Projeto Piloto, encaminhar volumetria (GV 2, 3 e 4, biomassa, lenha, resíduos e GV 5), em metros cúbicos, estimada factível a ser comercializada trimestralmente. Estas informações serão necessárias para que haja retificação da Condicionante 2.3 da Autorização.

EM BRANCO

EM



As atividades de intervenção/supressão somente poderão ser realizadas nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.

Ressalta-se também que o empreendedor deve realizar o aproveitamento da matéria-prima florestal, conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, e indicar área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para enchimento do Reservatório Intermediário, desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

- A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de áreas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Área de intervenção em hectares para o Reservatório Intermediário.

Local de intervenção	Área (hectare)		Total (hectare)
	fora de APP*	em APP	
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	182,30	42,24	224,54
Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras	1.290,55	213,89	1.504,44
Vegetação Secundária	790,61	126,86	917,47
Pastagem	1.330,29	291,64	1.621,93
Total	3.593,75	674,63	4.268,38

*Área de Preservação Permanente.

- Esta autorização está descrita com a sua totalidade de 4.268,38 em hectares solicitados, entretanto, somente está autorizada a intervenção na vegetação de **2.308,89 hectares** até que esteja comprovada o cumprimento da Meta 1 descrita na NT_SFB_nº 34/2013. A intervenção na área de **1.956,21 hectares** restantes, somente serão liberados após o cumprimento da Meta 2 descrita na mesma Nota.
- Após a liberação da Meta 2, Norte Energia S.A deverá encaminhar planejamento trimestral factível de destinação comercial da madeira, em metros cúbicos, considerando a execução do Projeto Piloto, a ser entregue oportunamente. A partir da liberação desta autorização, a Norte Energia S.A. deverá executar o primeiro leilão em no máximo 07 dias e iniciar o repasse da madeira em 15 dias, sob pena de descumprimento.
- A madeira oriunda de espécies protegidas deverá ser destinada mediante Termo de Doação e beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora destas espécies.
- Deverá ser encaminhado, previamente a liberação do Documento de Origem Florestal - DOF, o projeto específico de destinação de espécies protegidas, contendo a instituição

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



que receberá a doação, o quantitativo em metros cúbicos transportado e o uso a ser dado ao produto florestal.

- A Norte Energia S. A. terá 60 dias para implantação das serrarias necessárias compatível com o quantitativo previsto de supressão para beneficiamento da madeira de espécies protegidas dentro da área do empreendimento.
- A Norte Energia S.A. deverá encaminhar cronograma de horários (turnos) de transporte de madeira sempre que solicitado.
- Os motoristas e caminhões deverão estar devidamente identificados com nome, matrícula e logo da empresa. A Norte Energia S.A deverá encaminhar em 15 dias lista com placas dos caminhões atualizadas para a Diretoria de Proteção Ambiental.
- A Norte Energia S.A. deverá apresentar à Diretoria de Proteção Ambiental, sempre que solicitado, cronogramas de retirada da madeira e informação com um prazo mínimo de 15 dias, do efetivo início do transporte para fora dos sítios construtivos.
- A Norte Energia S. A. deverá apresentar cronograma semestral de previsão de protocolo de requerimento de AUMPF para toda a matéria-prima a ser suprimida, no prazo de 90 dias, a partir da data de vigência desta Autorização.
- É obrigatória a apresentação do romaneio da carga de madeira em transporte juntamente com o Document de Origem Florestal.
- Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.
- A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas adquiridas ou com permissão do proprietário.
- Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na recuperação das áreas degradadas.
- Propiciar o aproveitamento da matéria-prima florestal conforme as determinações da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 7 de abril de 2009, dentro do prazo de vigência da Licença de Instalação, indicando área para a reposição florestal, com cronograma de recuperação, dentro do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.
- Como medida compensatória pela intervenção em Área de Preservação Permanente -

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



APP deverão ser recuperados 674,63 hectares de APP na área de influência do empreendimento, dentro do prazo de validade da Autorização de Supressão de Vegetação, sem prejuízo de outras compensações exigidas no processo de licenciamento. As áreas a serem recuperadas na APP a ser formada com o reservatório poderão ser incluídas no cômputo da compensação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2014

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EMBROID



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 007331/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de março de 2014

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: ASVs para desmate da bacia de acumulação dos reservatórios Xingu e Intermediário - UHE Belo Monte.

1. Tendo em vista o pedido de ASV para desmate das bacias de acumulação dos reservatórios Xingu e Intermediário da UHE Belo Monte, foram emitidos os Pareceres 822/2014 e 824/2014 COHID/IBAMA, respectivamente, os quais concluíram pela não restrição quanto à emissão da autorização, tendo também recomendado as condicionantes específicas.
2. Informo que encaminhei fax cobrança à assessoria DILIC para emissão da GRU.
3. Desta forma, encaminho a minuta da ASV nº 867/2014 e 868/2014 para assinatura, bem como os Pareceres referidos para consulta.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
 Chefe da COHID/IBAMA

De acordo.

De acordo.

A Presidência do

DILIC
17.3.14

IBAMA, para emissão da ASV.
19/03/14

[Signature]
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Substituto
 DILIC/IBAMA

[Signature]
 Henrique César Lemos Jucá
 Coordenador Geral de Infraestrutura de
 Energia Elétrica - Substituto
 CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

FAX COBRANÇA



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	João dos Reis Pimentel
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	jrpimentel@norteenergia.com.br
Data:	
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

ASV nº 867

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]
	115,26	+	2.305,18	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	24
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	115,26
Valor da Análise	2.420,44
Valor da Autorização de Supressão	21.865,75
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)	24.286,19

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
 CHEFE DA COORDENAÇÃO DE HIDRELÉTRICAS

EMERGENCY



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 17/03/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000021942883	Banco 001	Data do Processamento 17/03/2014	Vencimento 17/04/2014
(=) Valor do documento 21.865,75	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 21.865,75
Nome: NORTE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de autorização de Supressão de Vegetação (ASV) em Área de Preservação Permanente (APP) do empreendimento UHE Belo Monte. Processo: 02001001848/2006-75		

LD: 00199.58412 00000.000000 21942.883212 1 60360002186575

Autenticação mecânica

		001		00199.58412 00000.000000 21942.883212 1 60360002186575	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 17/04/2014	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 17/03/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Acerte	Data de processamento 17/03/2014	Nosso Número 0000000021942883
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 21.865,75
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa / Correção ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor cobrado 21.865,75	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: NORTE ENERGIA S/A Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900 CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07					
Sacado / Avalista				Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 17/03/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000021942800	Banco 001	Data do Processamento 17/03/2014	Vencimento 17/04/2014
(=) Valor do documento 2.420,44	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 2.420,44
Nome: NORTE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) em Área de Preservação Permanente (APP) do empreendimento UHE Belo Monte. Processo nº 02001.001848/2006-75		

LD: 00199.58412 00000.000000 21942.800216 1 60360000242044

Autenticação mecânica

		[001]		00199.58412 00000.000000 21942.800216 1 60360000242044	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 17/04/2014	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 17/03/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 17/03/2014	Nosso Número 0000000021942800
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 2.420,44
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 2.420,44	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: NORTE ENERGIA S/A Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900		CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07			
Sacado / Avalista		Código de baixa			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Data: 20-03-2014 [11:32:19]
De: licenciamento.sede@ibama.gov.br
Para: jpimentel@norteenergiasa.com.br, gilbertoveronese@norteenergiasa.com.br,
luciasantos@norteenergiasa.com.br
Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Autorização de Supressão de Vegetação
nº867/2014 e nº868/2014) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexos fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº867/2014 E Nº868/2014 atinente a UHE BELO MONTE.

Informamos que, após efetuarem os requeridos pagamentos e remeterem cópias dos citados a esta DILIC, as autorizações estarão à disposição, podendo ser retiradas na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviadas por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes
Técnica Administrativa
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
|55| 61 3316 - 1972

Aviso

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

Disclaimer

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

EM BRANCO



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	NORTE ENERGIA SA
Conta de débito:	2403 / 003 / 00001731-1

Representação numérica do código de barras:
00199.58412 00000.000000 21942.800216 1 60360000242044

Data do vencimento:	17/04/2014
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	2.420,44
Identificação da operação:	PAGTO IBAMA

Data de débito:	20/03/2014
Data/hora da operação:	20/03/2014 15:26:34

Código da operação:	00279283
Chave de segurança:	SK9G8LULUTFSZ96U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EM BRANCO

CAIXA

Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	NORTE ENERGIA SA
Conta de débito:	2403 / 003 / 00001731-1

Representação numérica do código de barras:

00199.58412 00000.000000 21942.883212 1 60360002186575

Data do vencimento:	17/04/2014
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	21.865,75
Identificação da operação:	PAGTO IBAMA

Data de débito:	20/03/2014
Data/hora da operação:	20/03/2014 15:27:36

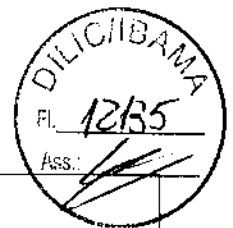
Código da operação:	00271642
Chave de segurança:	GNWZR0EUG5QEMVXE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EM BRANCO

FAX COBRANÇA



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	João dos Reis Pimentel
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	jrimentel@norteenergia.com.br
Data:	
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

ASV nº 868

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]
	115,26	+	2.305,18	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	24
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	115,26

Valor da Análise	2.420,44
Valor da Autorização de Supressão	83.744,75

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 86.165,19

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
 CHEFE DA COORDENAÇÃO DE HIDRELÉTRICAS

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 17/03/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000021943163	Banco 001	Data do Processamento 17/03/2014	Vencimento 17/04/2014
(=) Valor do documento 83.744,75	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 83.744,75
Nome: NORTE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receta: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente à Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) em Área de Preservação Permanente (APP) do empreendimento UHE Belo Monte. Processo nº 02001.001848/2006-75.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21943.163218 1 60360008374475

Autenticação mecânica

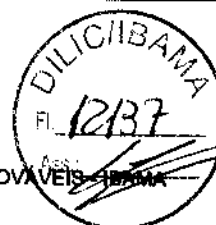
		001		00199.58412 00000.000000 21943.163218 1 60360008374475	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 17/04/2014	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA				Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 17/03/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 17/03/2014	Nosso Número 0000000021943163
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 83.744,75
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.				(-) Desconto / Abatimento *****	
				(-) Outras deduções *****	
				(+) Mora / Multa / Correção *****	
				(+) Outros Acréscimos *****	
				(=) Valor cobrado 83.744,75	
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: NORTE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 17/03/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000021943031	Banco 001	Data do Processamento 17/03/2014	Vencimento 17/04/2014
(=) Valor do documento 2.420,44	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 2.420,44
Nome: NORTE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) em Área de Preservação Permanente (APP) do empreendimento UHE Belo Monte. Processo nº 02001.001848/2006-75		

LD: 00199.58412 00000.000000 21943.031217 1 60360000242044

Autenticação mecânica

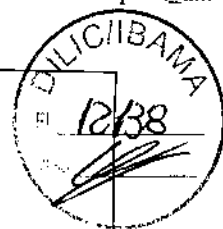
		[001] 00199.58412 00000.000000 21943.031217 1 60360000242044			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/04/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 17/03/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 17/03/2014	Nosso Número 0000000021943031
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 2.420,44
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora / Multa / Correção ***** (+) Outros Acréscimos ***** (-) Valor cobrado 2.420,44
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: NORTE ENERGIA S/A Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Data: 20-03-2014 [11:32:19]
De: licenciamento.sede@ibama.gov.br
Para: jpimentel@norteenergiasa.com.br, gilbertoveronese@norteenergiasa.com.br,
luciasantos@norteenergiasa.com.br
Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Autorização de Supressão de Vegetação nº867/2014 e nº868/2014) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexos fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº867/2014 E Nº868/2014 atinente a UHE BELO MONTE.

Informamos que, após efetuarem os requeridos pagamentos e remeterem cópias dos citados a esta DILIC, as autorizações estarão à disposição, podendo ser retiradas na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviadas por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes

Técnica Administrativa

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

IBAMA

|55| 61 3316 - 1972

Aviso

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

Disclaimer

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

EM BRANCO

**CAIXA**

Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	NORTE ENERGIA SA
Conta de débito:	2403 / 003 / 00001731-1

Representação numérica do código de barras:

00199.58412 00000.000000 21943.031217 1 60360000242044

Data do vencimento:	17/04/2014
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	2.420,44
Identificação da operação:	PAGTO IBAMA

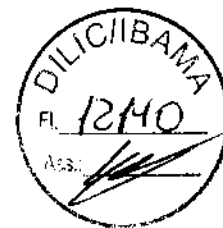
Data de débito:	20/03/2014
Data/hora da operação:	20/03/2014 15:29:23

Código da operação:	00273409
Chave de segurança:	NZMPJXH5Q0JRF5YA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EM BRANCO



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	NORTE ENERGIA SA
Conta de débito:	2403 / 003 / 00001731-1

Representação numérica do código de barras:
00199.58412 00000.000000 21943.163218 1 60360008374475

Data do vencimento:	17/04/2014
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	83.744,75
Identificação da operação:	PAGTO IBAMA

Data de débito:	20/03/2014
Data/hora da operação:	20/03/2014 15:30:39

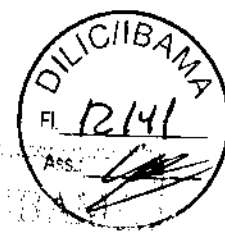
Código da operação:	00275553
Chave de segurança:	4T5R2ULTR9GJ1S7A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EM BRANCO

02001.008048/2014-35
20.03.2014



CE 091/2014 - DS

Brasília, 20 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica - COHID
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília / DFF

Assunto: Resposta ao item (a) do OF nº 02001.001828/2014-12
COHID/IBAMA
Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75


Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao solicitado no item (a) do Ofício em referência, que apresenta o seguinte conteúdo: "Seja notificada a executar as obras de estabilização das falhas apresentadas nos taludes e execução dos sistemas de drenagem auxiliares dos BF 33, 36B, 37, 38, 39 e 40 e do dique 13", informamos que as falhas apontadas pelo Ibama nos referidos bota-foras foram corrigidas conforme mostrado nas evidências contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fotográfico (RAF's) em anexo.

2. Em relação ao relatado no que se refere ao Dique 13 no Relatório de Vistoria – fevereiro de 2014 (NOT. TEC. 000346/2014 COHID/IBAMA), informamos que esse dique encontra-se em fase de construção, não estando ainda concluído, como citado no relatório em tela. Existe, na parte do talude de jusante, proteção vegetal (hidrossemeadura) e um sistema provisório de drenagem revestido com rocha, para evitar a ocorrência de erosões. Os 4 pontos revestidos com rocha são drenagens provisórias para recebimento das águas pluviais da plataforma superior do Dique, com intuito de minimizar o ravinamento do talude nessas regiões de concentração de águas pluviais. O projeto final do Dique contempla drenagens definitivas em cada berma com sistema de descida em escada, caixas coletoras, dissipadores, etc. Nos taludes de montante de todos os Diques são lançadas camadas de solo semi-compactado, com camada de espessura de 0,2 m com grau de compactação de 100% Proctor-Normal (PN) e os *offsets* com largura maior, em torno de 0,50 m a 1,00 m, nas bordas do Dique, para proteger o aterro compactado de possíveis ressecamentos e trincas de contração evitando assim a formação de possíveis caminhos de percolação, bem como para conclusão do acabamento dos taludes. O enrocamento será realizado no final da construção, conforme projetos, após a cota 92,00 metros.

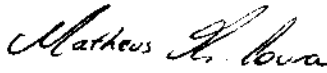
À analista Matheus Coura para
conhecimento e elaboração de análise.

24/3/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

À analista Rosângela Trago para avalia-
ção, considerando o Relatório de Vistoria
de fevereiro de 2014.

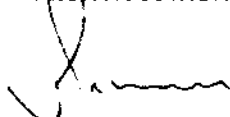
27.02.14


Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

3. Quanto à recomendação apresentada no mesmo relatório de vistoria (NOT. TEC. 000346/2014 COHID/IBAMA), transcrita a seguir: "...que o presente relatório seja encaminhado à Diretoria de Proteção Ambiental, para que seja aplicada sanção administrativa em desfavor da Norte Energia em função do... descumprimento do prazo estipulado no Ofício nº02001.015640/2013-62 que encaminhou relatório de vistoria, de 02 a 06 de dezembro 2013, no qual a Norte Energia deveria finalizar o sistema de drenagem superficial do BF-06", ratificamos as nossas informações apresentadas na CE_034/2014-DS, de 03/02/2014, referente aos recursos disponibilizados para a implantação do sistema de drenagem, e às dificuldades para atendimento do prazo estipulado no referido ofício do IBAMA. Informamos ainda que o prazo proposto em nossa correspondência (15/03/2014) foi rigorosamente cumprido, pois o sistema de drenagem dos bota-foras BF3 e BF6 localizados no Sítio Belo Monte foi concluído, conforme evidenciado no relatório RAF-CCBM-QMSSRS-BM-0144-2014, em anexo.

4. Informamos ainda que para verificar a eficácia e possíveis necessidades de ajustes nos sistemas de drenagem implantados, é realizado o monitoramento dos mesmos durante o período de chuvas, de forma a quantificar e qualificar os ajustes estruturais que se mostrarem necessários, os quais são executados imediatamente ou durante o período seguinte de estiagem, conforme a sua importância.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Em anexo:

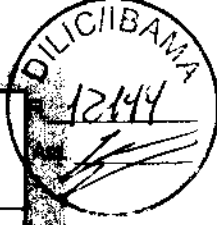
- RAF-CCBM-QMSSRS-CD-0201-2014 – PRAD – Bota fora 36B/37;
- RAF-CCBM-QMSSRS-CD-0202-2014 – PRAD – Bota fora 38;
- RAF-CCBM-QMSSRS-BM-0144-2014 – Conclusão da Construção do Sistema de Drenagem dos Bota-Foras BF3/BF6 do Sítio Belo Monte;

EM BRANCO



**RAF-CCBM-QMSSRS-CD-0201-2014 –
PRAD – Bota fora 36B/37.**

EM BRANCO



1

MPANHAMENTO FOTOGRÁFICO

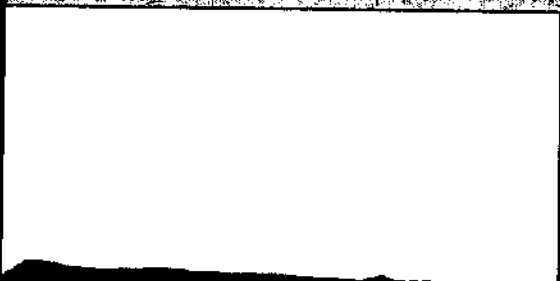
a Fora 36B/37.

Numero:
RAF-CCBM-QMSSRS-CD -0201-2014

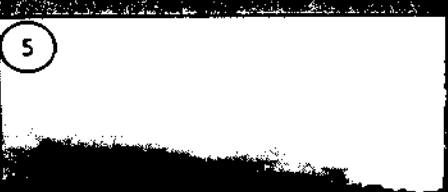
Data:
10/03/2014

Página:
01 de 01

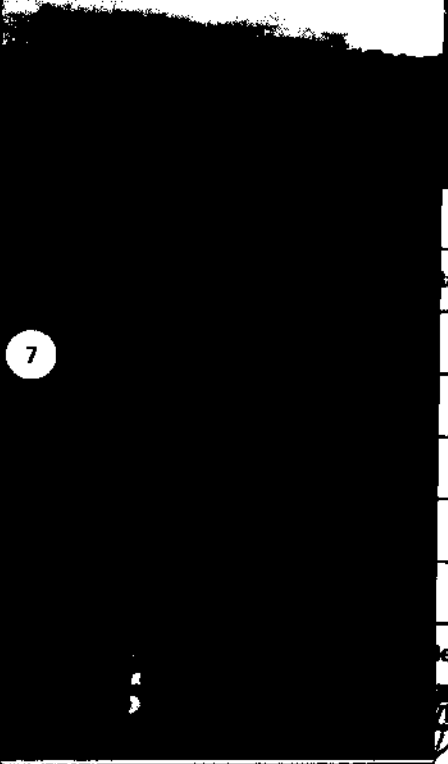
3



5



7



ta fora.

de hidrosemeadura.

VERIF

Ivan Carlos Bosio - 12070

VERIFICADO

EN BRANCO

**RAF-CCBM-QMSSRS-CD-0202-2014 –
PRAD – Bota fora 38**

EM BRANCO

DILIGIBAMA
12146

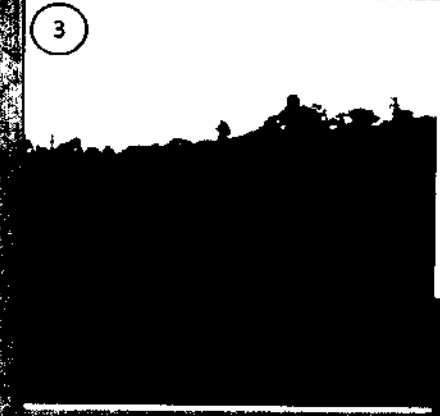
1

OMPANHAMENTO FOTOGRÁFICO

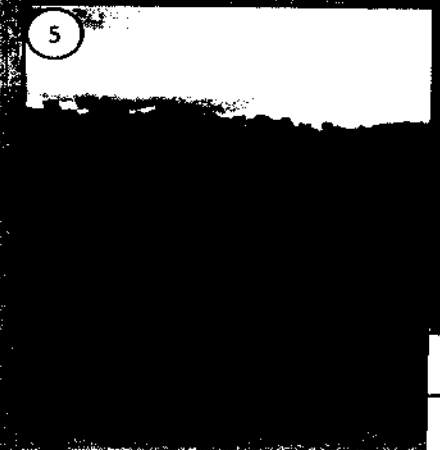


Numero:	RAF-CCBM-QMSSRS-CD -0202-2014
Data:	11/03/2014
Página:	01 de 01

3

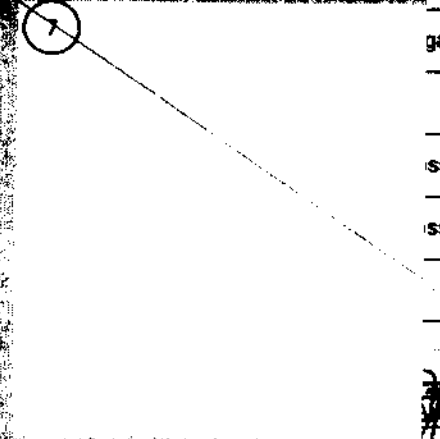


5



gânico.
ssemeadura.
ssemeadura.

7

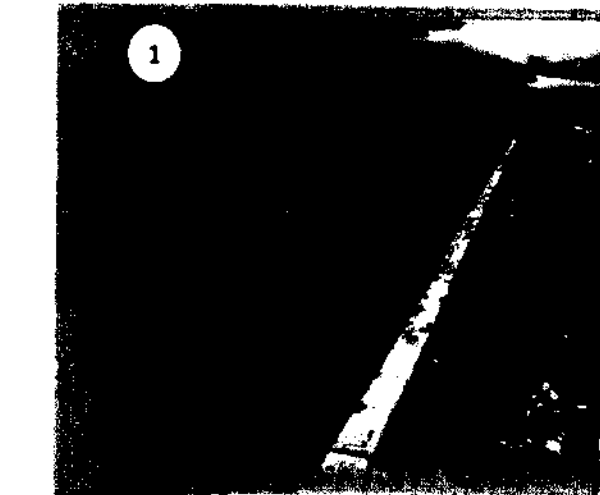


11
 CARLOS BOSIO
 Carlos Bosio - 12070
 VERIFICADO

EM BRANCO

**RAF-CCBM-QMSSRS-BM-0144-2014 – Conclusão da
Construção do Sistema de Drenagem dos Bota –
Foras BF3/BF6 do Sítio Belo Monte**

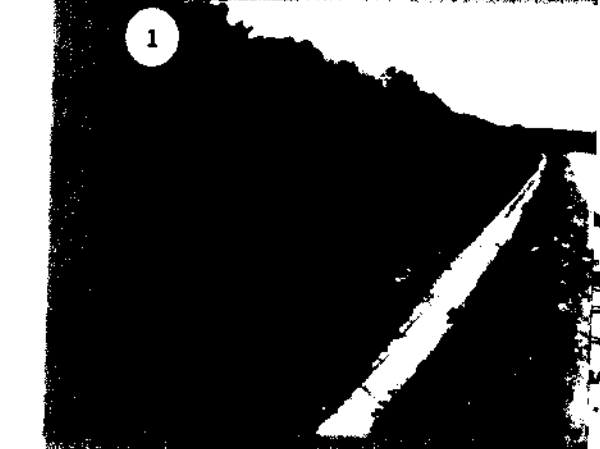
EM BRANCO



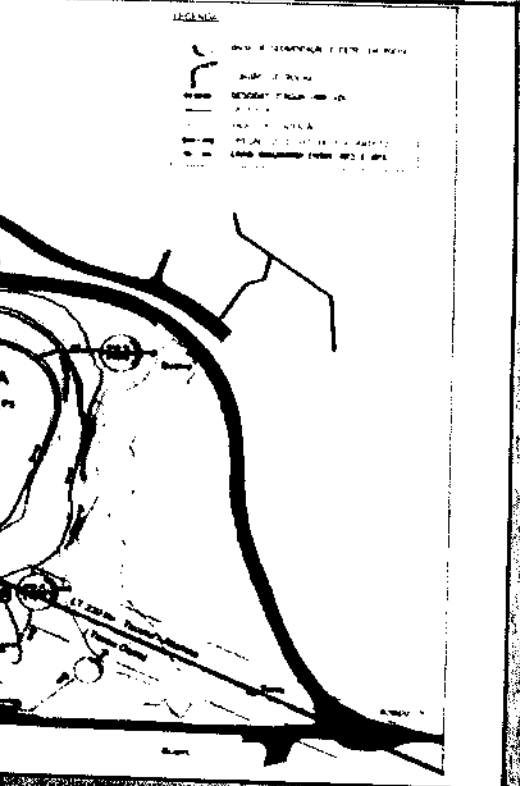
1

ANEXO FOTOGRAFICO
ma de Drenagem e do Plantio no BF3 e

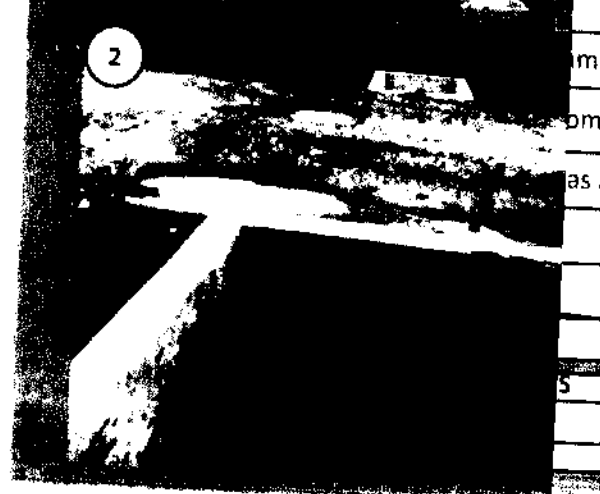
n dos bota-foras	Número: RAF-CCBM-QMSSRS-BM 0144-2014
	Data: 12/03/2014
	Página: 01 de 03



1



1



2

mento das águas pluviais conforme

mento das canaletas e direcionam as

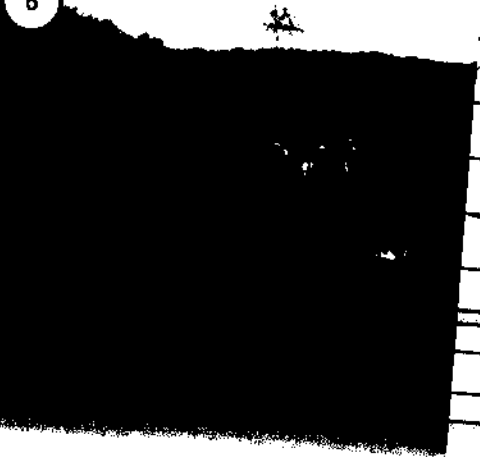
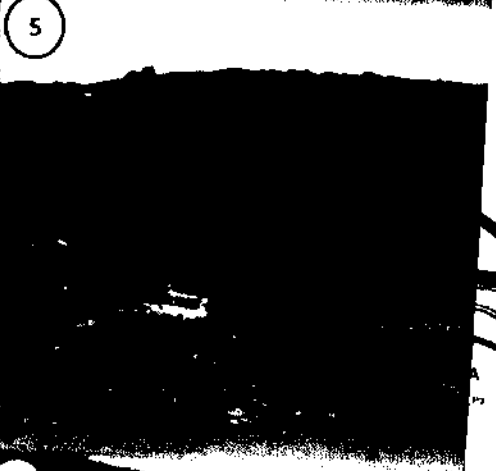
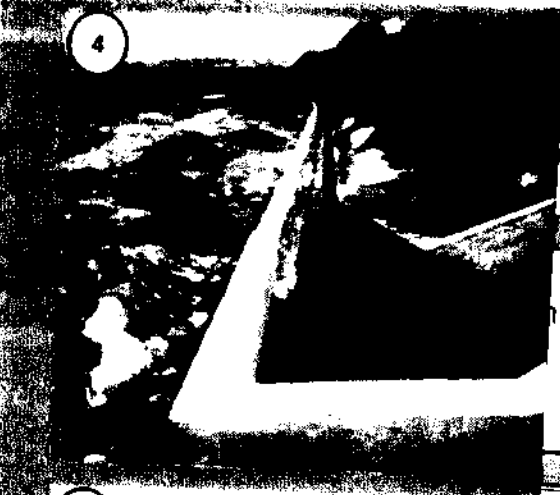
om rib-loc.

as águas encaminhadas pelas descidas e

S

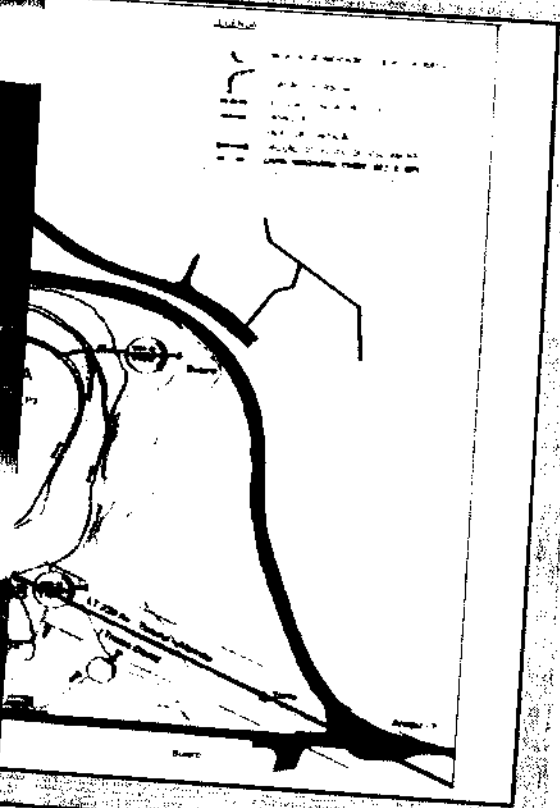
Construção Civil pelo Monte
Vassouza *[Signature]*
Mestre de Obras

EN BRANCO



ANEXO FOTOGRAFICO
 na de Drenagem e do Plantio no BF3 e

dos bota-foras	Número:	RAF-CCBM-QMSSRS-BM
		0144-2014
	Data:	12/03/2014
	Página:	02 de 03



mento das canaletas e direcionam as

m rib-loc.

lidade.

n, limpeza das canaletas.

 Contrato de Construção de Bacia Monóxica
 VEDICIA GONCALVES MORAES
 Engenheira Ambiental
 Diretoria de QMSSRS

EM BRANCO

02001-005056/2014-80
20.03.14



Usina Hidrelétrica Belo Monte



CE 093/2014 – DS

Brasília, 20 de Março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Chefe da COHID/IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
SCHEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar.
Brasília-DF
CEP: 70.900-000

Assunto: 6ª Reunião Ordinária

Referência: Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos.

Prezado Senhor,


1. Convidamos V. Sa. a participar da 6ª Reunião Ordinária da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos a ser realizada no dia 27 de Março de 2014, às 8h30, no auditório do Rillo's Hotel, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2300, bairro Centro, Altamira/PA.
2. Será tema deste encontro a apresentação de informações sobre o Projeto de Endemias.

Atenciosamente,

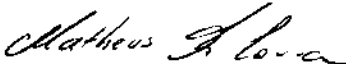
João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Assessor analítico Matheron, Ronângelo,
Márcio e Frederico para conhecimento.

24/3/14

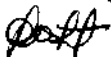

Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 24/03/14



Matheus A. Lourenço
Engenheiro Ambiental
Rua 1.713 - 326
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 24/03/14
Marília Toledo Pereira

Ciente em 24/03
2014


02001.005101/2014-04
01.03.2014



Usina Hidrelétrica Belo Monte



CE 095/2014 - DS

Brasília, 21 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Resposta ao ofício 02001.013049/201371 DILIC/IBAMA

Referente: Autorização para aquisição de terras e benfeitorias na área urbana de Altamira

Senhor Diretor,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe onde são solicitadas da Norte Energia informações acerca do processo negocial na área urbana de Altamira, cumpre-me informar-lhe o que segue.

- I. **PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO** – O processo de negociação segue seu curso com a inclusão da avaliação das ocupações interferidas pelas pontes e centro náutico, intervenções constantes do Projeto Parques e Revitalização da Orla, bem como pelas famílias desabrigadas pelas fortes chuvas que assolam a cidade de Altamira. O quadro 1 apresenta os resultados destes trabalhos, atualizados até a presente data.

LMZ

As analistas Eduardo Truzzi
e Henrique Silva para conhecimento
e acompanhamento.

2813114

R

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº. 1.512.158
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Quadro 1 – Número de ofertas realizadas para a área urbana de Altamira. Norte Energia, mar/14.

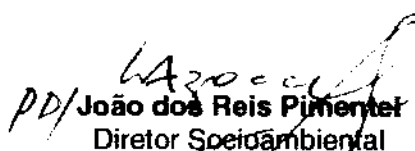
Evento	Nº absoluto	Percentual
Ofertas realizadas	222	100,00%
Termos de aceite assinados	216	71,05%
RUC Jatobá	144	66,67% (*)
RUC São Joaquim(**)	11	5,09% (*)
Indenização	52	24,07%
Aluguel	09	4,17%
Não elegíveis	05	1,64%
Recusa	01	0,33%
Comércios negociados (***)	31	100,00%
• Optantes pela interrupção	05	16,13%
• Recomposição no RUC	14	45,16%
• Recomposição fora do RUC	12	38,71%


(*) Percentual sobre termos de aceite assinados.

(**) Aguardando disposição de casas.

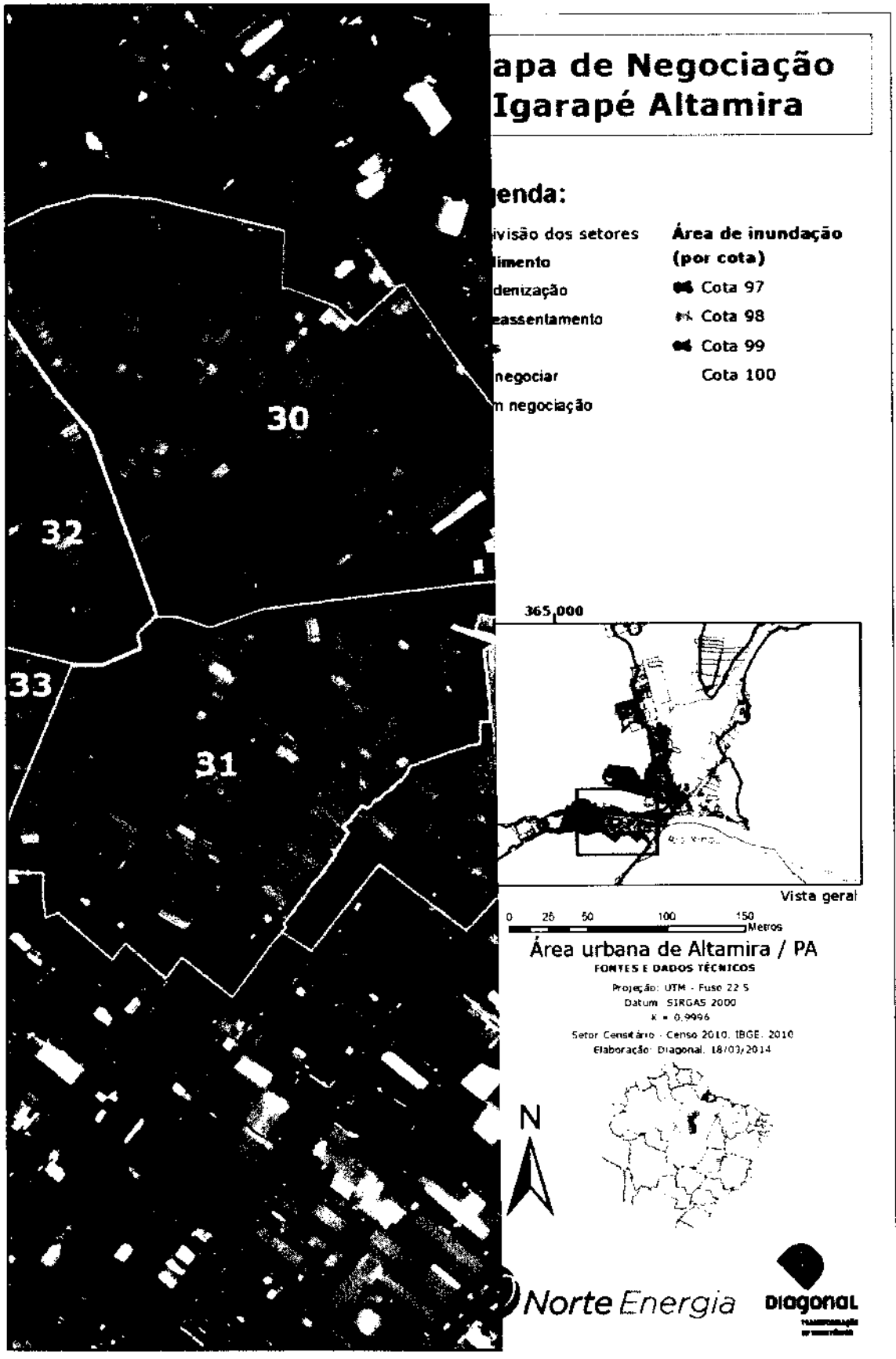
(***) Incluídos nos números totais de aceites

Atenciosamente,

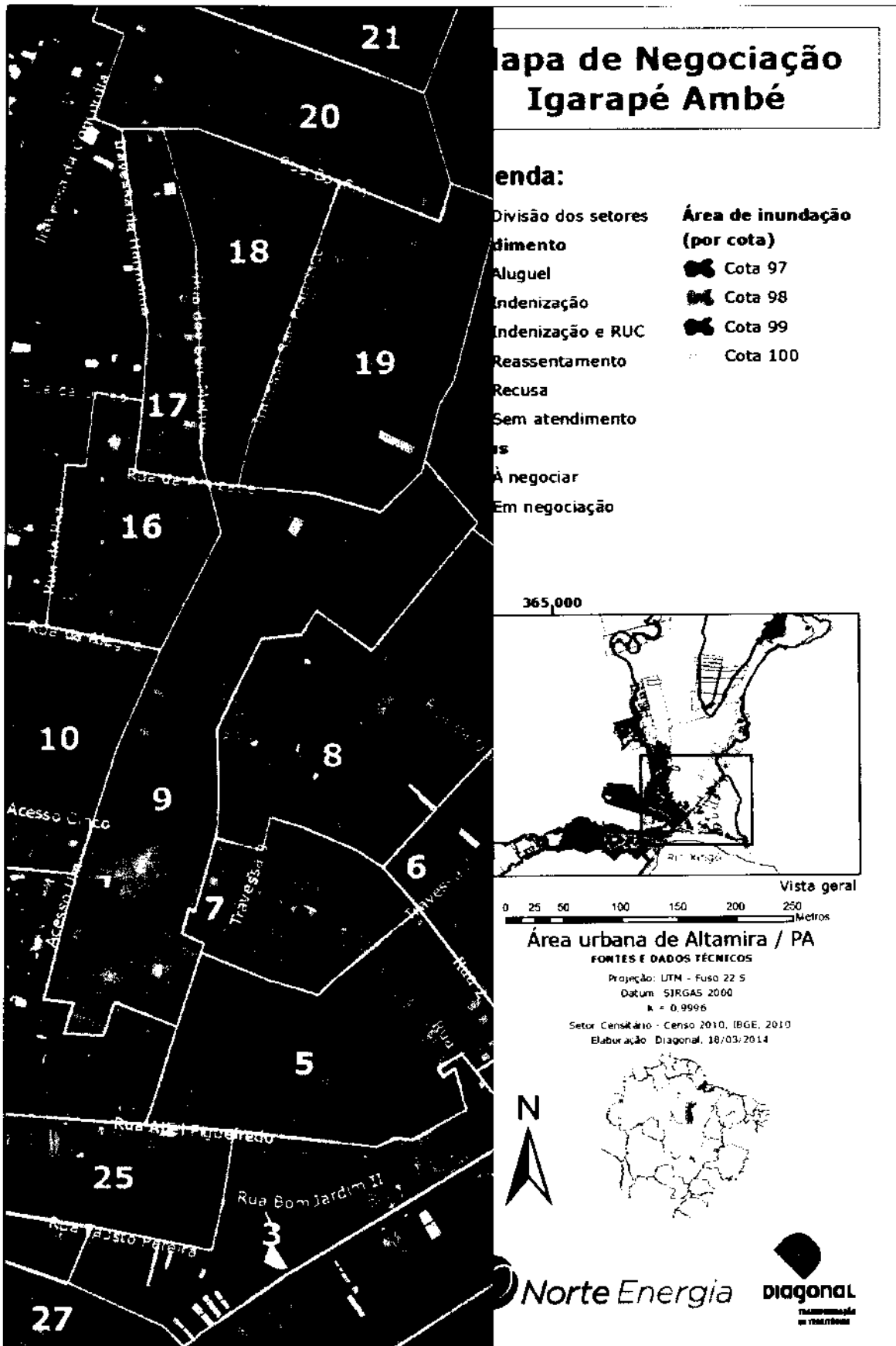

PD/João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental


Sr. Luiz A. Zuccal Garcia
Responsável por Assuntos
Ambientais e Relações
Públicas Norte Energia S/A

EM BRANCO



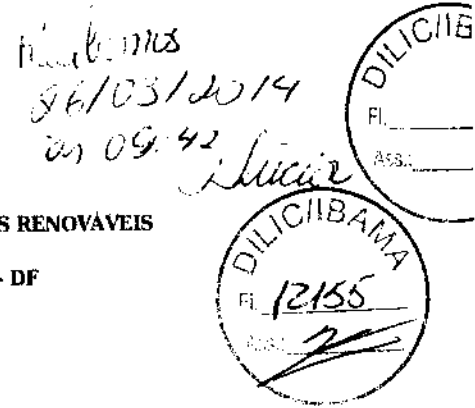
EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002649/2014-94 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: Reunião Comissão do Plano de Atendimento da População Atingida (Rural) - Caderno de Preços - UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, especificamente no que tange ao processo de negociação das propriedades, e considerando as premissas estabelecidas no PBA e o histórico de revisões do Caderno de Preços (CP), recomendo a realização de reunião da Comissão do Plano de Atendimento da População Atingida (Rural) para a exposição da nova revisão do caderno, uma vez que:

- A reunião realizada em 23 de setembro de 2013 teve como encaminhamento a abertura de prazo para recebimento de manifestações das entidades que compõe a comissão, o que foi feito pela APRUPAVIX e CEPLAC;
- A Norte Energia, tendo considerado as contribuições encaminhadas pelos entes, acatou as recomendações da CEPLAC e refutou aquelas da APRUPAVIX, tendo concluído a revisão do CP em 30 de setembro de 2013;


2. Por fim, reitero os termos do Ofício 02001.002092/2014-91 DILIC/IBAMA, o qual recomenda que a Norte Energia, na utilização do caderno de preços revisado, apresente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

informações aos atingidos sobre os valores praticados pelos cadernos anteriores, assim como sobre os motivos pelos quais a Norte Energia promoveu a revisão nos valores, inclusive em relação à cultura cacauzeira.

Atenciosamente,

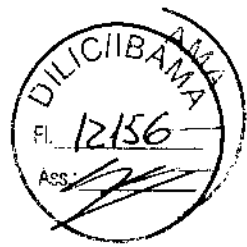


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70618-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002661/2014-07 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2014.

Ao Senhor
Jalcione Almeida, Dr.
Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. Bento Gonçalves, 9.500 - Sala 103 IFCH - Campus do Vale
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP.: 91.509-900

Assunto: **Resposta a Carta S/N - solicitação de acompanhamento de vistoria a UHE Belo Monte**

Senhor Professor,

1. Em atenção ao convite, agradecemos o interesse em acompanhar as atividades deste Instituto, entretanto, informamos não ser possível o atendimento do convite, em virtude da incompatibilidade das atividades de campo da equipe técnica do Ibama com a realização do referido trabalho de pesquisa.
2. Nos encontramos disponíveis para as entrevistas e coletas de dados necessárias para a realização de tal trabalho mediante agendamento prévio.
3. No mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002687/2014-47 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900

Assunto: **Encaminhamento das ASVs nº 867/2014 e nº 868/2014 dos reservatórios da UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, a Norte Energia encaminhou a carta CE 040/2014-DS, como resposta ao Ofício 02001.015643/2013-04, o qual solicitou informações complementares referentes às tratativas da reunião realizada com o setor de ferro gusa e a efetivação do leilão da destinação de biomassa.
2. As complementações apresentadas no documento foram consideradas suficientes para atendimento das ações referentes à Meta 1, apresentada na NT SFB-034-RESP Of_12451_29-10-2013. Contudo, a Norte Energia deverá encaminhar ao Ibama, no prazo estabelecido na CE 040/2014 (maio/2014), a proposta escolhida do leilão para biomassa e, posteriormente, informar o início das atividades de destinação da biomassa pela Empresa contratada.
3. Em tempo, encaminho as ASVs nº 867/2014, que autoriza supressão no reservatório Intermediário, e a ASV nº 868/2014 relativa ao Reservatório Xingu.
4. Por fim, solicito que a Norte Energia conclua e mantenha os postos de controle e

Neuberg Lobato Silva
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S.A.
02/04/14
15:19

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

fiscalização da destinação de madeira, nos termos estabelecidos pela Diretoria de Proteção Ambiental (DIPRO) do Ibama.

Atenciosamente,

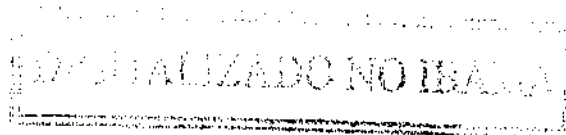
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



LEME
Rua Guajajaras, 43 - CEP 30180-909 - Belo Horizonte - MG - BRASIL
Tel.: 31 3249-7600 Fax.: 31 3273-2719
www.leme.com.br

P.003726-BM-MA-CTA-002

Belo Horizonte, 27 de março de 2014.



À
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Retificação da Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 379/2013

Ref.: **Processo nº 02001.001848/2006-75**

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, solicitar a retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 379 de 23 de dezembro de 2013, necessária à realização das ações de marcação de quelônios para o monitoramento por satélite e coleta de sangue e filhotes para a determinação do sexo e da análise da proporção sexual, nas áreas de estudo da UHE Belo Monte, no âmbito do Projeto Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios da UHE Belo Monte.

Em atendimento à condicionante específica 2.2, item "a" da referida autorização, comunicamos também a alteração na empresa responsável e na equipe executora do projeto, conforme detalhado na documentação anexa.

Desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Cristiane Peixoto Vieira
Gerente de Meio Ambiente/Gerente do Projeto – LP Hidroenergia
LEME ENGENHARIA LTDA.

A analista Mônica Toledo para
avaliação da documentação, e não
houver óbice, elaboração do minuto
do ACCT.

9/9/14

R

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

13.5 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE QUELÔNIOS

Solicitação de retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 379/2013 - marcação de quelônios para o monitoramento por satélite e coleta de exemplares para a determinação do sexo e análise da proporção sexual.

MARÇO 2014

EM BRANCO

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo solicitar ao IBAMA a retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 379 de 23 de dezembro de 2013, necessária à realização das ações de marcação de quelônios para o monitoramento por satélite e coleta de exemplares para a determinação do sexo e da análise da proporção sexual, nas áreas de estudo da UHE Belo Monte.

EM BRANCO

DADOS DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento	Usina Hidrelétrica Belo Monte – UHE Belo Monte
Processo IBAMA/MMA Nº	2001.001848/2006-75
Municípios	Altamira – PA, Vitória do Xingu – PA, Senador José Porfírio – PA, Anapu – PA, Brasil Novo - PA
Estado	Pará
Bacia Hidrográfica	Rio Amazonas
Sub-bacia Hidrográfica	Rio Xingu
Reservatórios	504 Km ²
Canteiro de obras Principal	UTM 408000/416000 - 9660000/9656000
Capacidade Instalada	11.181 MW
Energia firme anual	4.720 MW

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social	NORTE ENERGIA S/A
CNPJ	12.300.288./0001-07
CTF	5074556
Endereço	DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL NORTE ENERGIA S.A SCN, Quadra4, Bloco N, Salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig Brasília – DF CEP: 70.714-900
Telefone	(61) 3410-2000
Representante Legal	João dos Reis Pimentel
E-mail	jpimentel@norteenergiasa.com.br

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Nome	Leme Engenharia Ltda.
CNPJ	33.633.561/0001-87
CTF	22279
Endereço	Rua Guajajaras, 43 – Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30180-909
Telefone/Fax	Tel. (31) 3249-7677
Responsável Legal	Cristiane Peixoto Vieira
CTF	2010648
E-mail	cristiane.vieira@leme.com.br
Coordenação Geral da Atividade	Gustavo Oliveira – CRBio-1 nº 56.530/01-D CTF 2.105.306 CPF 31441805800

EM BRANCO

1 - ANTECEDENTES

O Programa de Conservação e Manejo de Quelônios, objeto do presente documento, engloba o Projeto de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas), o Projeto Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios e o Projeto Manejo de Quelônios de Belo Monte.

Em 26 de julho de 2012 foi emitida a autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 115/2012, que autoriza a realização de atividades necessárias ao monitoramento e manejo de quelônios na área de inserção da UHE Belo Monte, dentre elas o avistamento de quelônios, a captura de espécimes para marcação nos escudos laterais com cortes ou placas metálicas e a biometria dos exemplares capturados.

No segundo semestre de 2013 a licença de 115/2012 foi substituída pela licença 379/2013, no qual foi alterada a empresa responsável pelo estudo e consequentemente a equipe executora.

Em atendimento à condicionante específica 2.2, item "a" da autorização para captura da autorização para captura, coleta e transporte de material biológico no 379 de 23 de dezembro de 2013, comunicamos a realização de novas alterações na equipe técnica do Projeto Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios da UHE Belo Monte, conforme detalhado na tabela abaixo:

EM BRANCO

2 - EQUIPE TÉCNICA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Leme Engenharia Ltda.
CNPJ/CPF: 33.633.561/0001-87 **CTF:** 22279
ENDEREÇO: Rua Guajajaras, 43 – Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30180-909

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Gustavo de Oliveira – CRBio-1: 56.530/01-D – CTF: 2.105.306 – CPF: 31441805800

EQUIPE TÉCNICA

Nome do Profissional	CPF	CTF	Registro	Link para Currículo Lattes
André Jean Deberdt	15733741805	490.315	CRBio 23.890/01-D	http://lattes.cnpq.br/2955911336352020
Adriana Malvásio	07315613846	1.902.836	CRBio 06935/01-D	http://lattes.cnpq.br/9694032726460437
Camila Kurzmam Fagundes	00722078080	5.107.267	CRBio 58786/04-D	http://lattes.cnpq.br/7942655716698636
César Augusto Oliveira Leite	00422417157	2.791.877	CRBio 57450/04-D	http://lattes.cnpq.br/5150174642439210
Fernanda Anzillero Gonçalves	81462379087	185.784	CRBio 34410/03-D	http://lattes.cnpq.br/8989943488288949
Gustavo Oliveira	31441805800	2.105.306	CRBio 56.530/01-D	http://lattes.cnpq.br/7978867831122881
Liliam Rodrigues Pinheiro	79477313149	3.679.412	CRBio 62.634/04-D	http://lattes.cnpq.br/8039534820624347
Marcelo Bocaiuva Ribeiro	86351435234	5.674.759	CREA 11180 TD-PA	Currículo Vitae
Ricardo Vieira Leone	83828893104	5.077.125	CRMV 3158/GO	http://lattes.cnpq.br/2169369009366217
Valéria Paula Palhares	87270889104	2.149.438	CRBio 49.246/04-D	http://lattes.cnpq.br/489668542937852

EM BRANCO

3 - ANEXOS

ANEXO 1 - Documentação da equipe.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
490315	17/03/2014	17/03/2014	17/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 157.337.418-05

Nome: ANDRE JEAN DEBERDT

Endereço:

Logradouro: Rua Visconde de Taunay, 762

N.º: Complemento:

Bairro: Vila Cruzeiro Município: SAO PAULO

CEP: 04726-010 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>mwk6.9x7x.1vjc.qu7z</i>
-----------------------	----------------------------

EM BRANCO


LEME

Tractebel Engineering
GDF SUEZ

DECLARAÇÃO

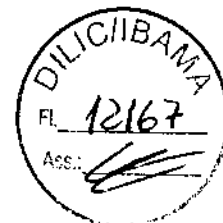
Eu, **ANDRÉ JEAN DEBERDT**, RG 18.708.088-4, CPF 15733741805, Biólogo, devidamente registrado no CRBio-1, com o número 23.890/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 490.315, declaro possuir aptidão ao trabalho de coordenador técnico, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/2955911336352020>), devidamente atualizado.

Brasília, 24 de junho de 2013


André Jean Deberdt



EN BRANCO



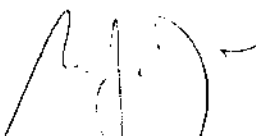
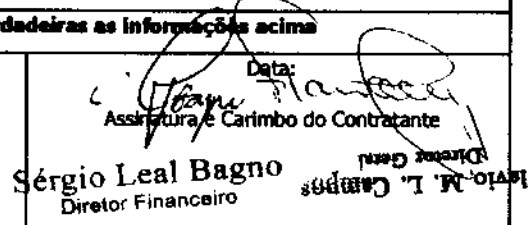

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRÉ JEAN DEBERDT, RG 18708088-4, CPF 15733741805, Biólogo devidamente registrado no CRBio-1, com o nº 23890/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 490315, declaro possuir aptidão para os trabalhos a serem realizados no âmbito dos Programas que integram o Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres e o Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, que compõem o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/2955911336352020>), devidamente atualizado.

Brasília, 28 de março de 2013

André Jean Deberdt

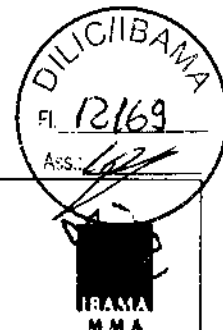
EM BRANCO

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2012/01834
CONTRATADO			
2.Nome: ANDRE JEAN DEBERDT		3.Registro no CRBio: 023890/01-D	
4.CPF: 157.337.418-05	5.E-mail: ajdeberdt@gmail.com		6.Tel: (61)8628-6849
7.End.: VISCONDE DE TAUNAY 762		8.Compl.:	
9.Bairro: VL. CRUZEIRO	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 04726-010
CONTRATANTE			
13.Nome: LEME ENGENHARIA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0001-87	
16.End.: RUA DOS GUAJAJARAS 43			
17.Compl.: 4 ANDAR		18.Bairro: CENTRO	19.Cidade: BELO HORIZONTE
20.UF: MG	21.CEP: 30180-100	22.E-mail/Site: leme@leme.com.br / www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : PLANO BÁSICO AMBIENTAL: COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS VINCULADOS AO MEIO BIÓTICO (UHE BELO MONTE).			
25.Município de Realização do Trabalho: BELO HORIZONTE			26.UF: MG
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO, GEÓGRAFO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO CIVIL	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO BIÓTICO, COMPONENTES DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE, EM INSTALAÇÃO NO RIO XINGU, ESTADO DO PARÁ.			
32.V valor: R\$ 14.000,00		33.Total de horas: 6720	34.Início: ABR/2012
35.Término: OUT/2015			
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: _____ Assinatura do Profissional		Data: _____ Assinatura e Carimbo do Contratante	
			
 CRBio-01			
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional		Data: / /
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante		Data: / /
			Assinatura do Profissional
			Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 3943.5512.6767.8022

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1902836	01/04/2014	01/04/2014	01/07/2014

Dados Básicos:

CPF: 073.156.138-46
Nome: Adriana Malvasio

Endereço:

Logradouro: 205 Sul, Alameda 13, Lote 3, Apto 1203. Edifício Cayman
N.º: Complemento:
Bairro: 205 Sul Município: PALMAS
CEP: 77015-264 UF: TO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	4iw9.tdhw.zs3k.iau4
------------------------------	---------------------

EM BRANCO

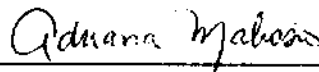
LEME

Tractebel Engineering
GDF SUEZ

DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Malvasio, RG: 4459886 SSP-SP, CPF: 07315613846, bióloga, devidamente registrada no Conselho Federal de Biologia, com o número CRBio 006935/01-D, Cadastro Técnico Federal nº-1.902.836, declaro possuir aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas para o **Projeto Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios**, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizarcv.do?id=N275862>, devidamente atualizado.

Palmas, 10 de Outubro de 2013.




Adriana Malvasio



EMERSON



IBAMA - Serviçõs On-Line


CPF: 007.220.870-80 Manual de Serviçõs On-Line
Nome: CAMILA KURZMANN FAGUNDES Ass: S...
N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5107267
Data do último Acesso: 25/03/2014 11:48:10

Cadastro Relatõrios Serviçõs Financeiro

Certificado de Regularidade

Caminho: Cadastro >> Certificado de Regularidade

Manual e Atendimento do Serviçõs On-Line

- [Certificado de Registro \(Pessoa Física\)](#)
- [Certificado de Registro \(Pessoa Juridica\)](#)

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



Registro n.º: 5107267 Data de consulta: 25/03/2014 CR emitido em: 25/03/2014 CR valido ate: 25/06/2014

Dados Basicos

CPF: 007.220.870-80
Nome: CAMILA KURZMANN FAGUNDES

Endereçõ

Logradouro: RUA CRISTO REDENTOR **Complemento:** QUADRA 7, LOTE 19
N.º: CASA 2 **Municpio:** GOIANIA
Bairro: JARDIM POMPEIA **UF:** GO
CEP: 74685-690 **Chave de autenticaço:** fr19.rvF5.yjgf.a5ec

Atividades Potencialmente Poluidoras

N.º	Categoria	Descriço	Data de Incio de Atividade
1	23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroeltrica	20/01/2014
2	20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilizaço do patrimnio gentico natural - coleta de material biolgico com finalidade cientfica ou didtica	20/01/2014
Atividades de Defesa Ambiental			
N.º	Categoria		
1	5001 - Consultor Tcnico Ambiental - Classe 5.0		

EMERGENCY

**DECLARAÇÃO**

Eu, Camila Kurzmann Fagundes, RG:1079659726-SSP-RS, CPF:007.220.780-80, bióloga, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 058786/-03D, Cadastro Técnico Federal nº5107267, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto de Projeto Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas) e Projeto de Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/7942655716698636>, devidamente atualizado.

Altamira, 17 de fevereiro de 2014

Camila K Fagundes

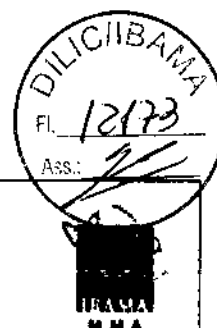
Camila Kurzmann Fagundes



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2791877	19/02/2014	19/02/2014	19/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 004.224.171-57
Nome: CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA LEITE

Endereço:

Logradouro: RUA BOAVENTURA
N.º: 578 Complemento:
Bairro: VILA OPERÁRIA Município: PIRANHAS
CEP: 76230-000 UF: GO

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	2 - Pequena Central Hidroelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	10 - centro de triagem da fauna silvestre
20 - Uso de Recursos Naturais	12 - manutenção de fauna silvestre
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental
3	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

7kck.i118.p143.nve3

EN BRANCO

DECLARAÇÃO

Eu, César Augusto Oliveira Leite, RG: 3914084 – DGPC-GO, CPF: 004.224.171-57, biólogo, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 57450/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 2791877, declaro possuir aptidão ao trabalho de biólogo no Programa de Conservação e Manejo de Quelônios, a ser realizado no âmbito do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/5150174642439210>, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014



César Augusto Oliveira Leite



EM BLANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1857384	25/03/2014	25/03/2014	25/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 814.623.790-87
Nome: FERNANDA ANZILIERO GONÇALVES

Endereço:

Logradouro: CANOAS
N.º: 360 Complemento: 303 B
Bairro: CENTRO Município: CANOAS
CEP: 92310-030 UF: RS

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	6 - exploração de recursos aquáticos vivos
20 - Uso de Recursos Naturais	28 - manejo de fauna exótica invasora
20 - Uso de Recursos Naturais	30 - manejo de fauna sinantrópica
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

1k88.pf8w.yhk8.y3ql

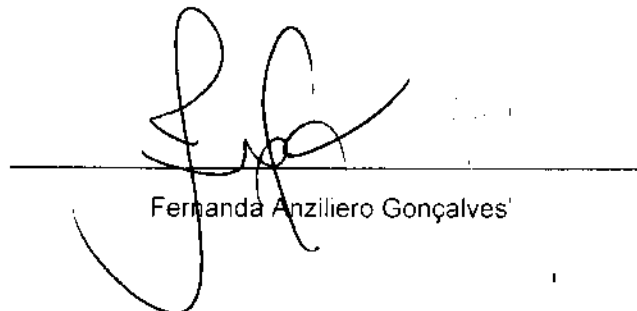
FABRILCO



DECLARAÇÃO

Eu, **Fernanda Anziliero Gonçalves**, RG: 8060462838 -SSP-RS, CPF:814.623.790-87, bióloga, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 3ª Região, com o número **34410/03-D**, Cadastro Técnico Federal nº **185.784**, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto de **Projeto Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios**, a ser realizado no âmbito do **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8989943488288949>, devidamente atualizado.

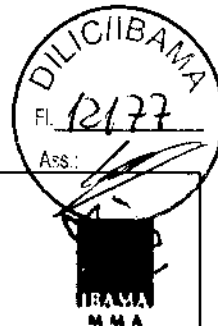
Altamira, 05 de março de 2014



Fernanda Anziliero Gonçalves



EN BLANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2105306	20/02/2014	20/02/2014	20/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 314.418.058-00
Nome: Gustavo de Oliveira

Endereço:

Logradouro: R. Pio XI, 1481
N.º: Complemento:
Bairro: Alto da Lapa Município: SAO PAULO
CEP: 06558-150 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	px5i.r5zg.9la5.bz6s
-----------------------	---------------------

EMERSON



DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo de Oliveira, 43954248 0, 314418058 00, Biólogo, devidamente registrado no CRBio, com o número 056530/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 2105306, declaro possuir aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas para o **Programa de Conservação e Manejo de Quelônios**, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/7978867831122681>), devidamente atualizado.

31/03/2014, Altamira-PA

A handwritten signature in cursive script, reading 'Gustavo de Oliveira', written over a horizontal line.

Assinatura e nome completo



11-11-11



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3679412	17/02/2014	17/02/2014	17/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 794.773.131-49

Nome: LILIAM RODRIGUES PINHEIRO

Endereço:

Logradouro: AV. W5 Q.70 L.30/32 RES. SOLAR GOLDEN L AP404-F

N.º: 1 Complemento: QD 01 A 29

Bairro: SÍTIO SANTA LUZIA Município: APARECIDA DE GOIANIA

CEP: 74922-290 UF: GO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

ewsa.wchh.98mh.kx8u

EM BRANCO

LEME

Tractebel Engenharia
GDF SVEZ



DECLARAÇÃO

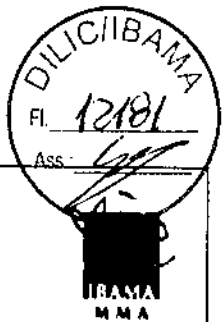
Eu, Lílíam Rodrigues Pinheiro, RG: 3.386.351 DGPC-GO, CPF: 794.773.131-49, bióloga, devidamente registrada no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o nº 62634/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 3679412, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas) e Projeto de Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios e , a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8039534820624347>, devidamente atualizado.

Altamira, 17 de fevereiro de 2014.

Lílíam Rodrigues Pinheiro



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5674759	21/03/2014	21/03/2014	21/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 863.514.352-34

Nome: MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO

Endereço:

Logradouro: TRAVESSA HUMBERTO TRINDADE Nº 345

N.º: Complemento:

Bairro: JARDIM DO SOL Município: ALTAMIRA

CEP: 68372-270 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
2	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
3	19 - Atividades RAPELD
4	3 - Qualidade do Solo
5	6 - Recursos Hidricos
6	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	9jm3.icfl.c4w8.6bt3
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Bocaiuva Ribeiro, RG: 5167010 - SSP-PA, CPF: 863.514.352-34, técnico em agropecuária, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, com o número 11180 TD-PA, Cadastro Técnico Federal nº 5674759, declaro possuir aptidão ao trabalho de técnico no **Programa de Conservação e Manejo de Quelônios**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Vitae, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014

Marcelo Bocaiuva Ribeiro



EM BRANCO



CURRICULUM

MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DADOS PESSOAIS:

E-MAIL: marcelobocaiuva.ta@hotmail.com

ENDEREÇO: Travessa Humberto Trindade - 345

Bairro: Independente I Altamira / Pará

Telefone: (093)9142-6106 / (093) 9127-6327

Filiação: Olegário Lacerda Ribeiro

Elci Bocaiuva Ribeiro

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Paraense

Data de Nascimento: 25/11/1984

RG: 5167010

CPF: 863.514.352-34

Carteira Profissional: Nº 63361 série 00060-PA

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB Nº 04840830548

Reg. No CREA 11180 TD/PA

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Ensino Médio/ Técnico:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PARÁ

Local: Castanhal-Pará

Período: 2007 a 2009

Curso: Técnico em Agropecuária

CURSOS PROFISSIONALIZANTES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS:

Curso de Inseminação Artificial em Bovinos e Bubalinos

Universidade Federal do Pará- Central de Biotecnologia em Reprodução Animal

(CEBRAN) Castanhal – Pará

Carga Horária: 40 horas

Curso de Elaboração de Projetos:

Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Carga Horária: 16 horas

Curso de Piscicultura:

Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Carga Horária: 16 horas

EMERGENCY



Curso de Comercialização da Produção: Cacau, Peixe, Gargalos e ações de benefícios
Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da
Amazônia (UFRA)
Carga Horária: 16 horas

Curso de Informática: IPD, WINDOWS, WORD, EXCEL
Housetec Informática:
Carga horária: 42 horas

ESTÁGIOS CURRICULARES:

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Local: Brasil Novo
Período: 01 a 31/07/2008
Carga Horária: 184 horas

Escola Agrotécnica Federal de Castanhal – Pará
Local: Castanhal - Pará
Período: Abril a Novembro de 2008
Carga Horária: 108 horas

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC
Local: Brasil Novo - Pará
Período: 07 a 24/07/2009
Carga Horária: 144 horas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Xingu Rural (Assistência Técnica Rural)
Local: Brasil Novo – Pará
Período: 03/03/2010 a 25/06/2010

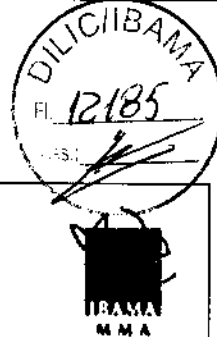
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)
Local: Escritório de Atendimento Placas – PA
Período: 01/07/2010 a 30/6/2011

ETS (Energia Transporte e Saneamento)
Local: Altamira-Pará
Período: 18/10/2011 a 06/2012.

Atuando em LEME Engenharia desde 09/2012
Local: Altamira-Pará

MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO
CREA: 11180TD/PA
Altamira – PA 31 de Março de 2014

EMERSON



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5077125	21/02/2014	21/02/2014	21/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 838.288.931-04

Nome: Ricardo Vieira Leone

Endereço:

Logradouro: Av. T-9 nº985 apto101

N.º: Complemento:

Bairro: Bueno Município: GOIANIA

CEP: 74215-025 UF: GO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	5 - Educação Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>msmn.33vp.ruvq.eeej</i>
-----------------------	----------------------------

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

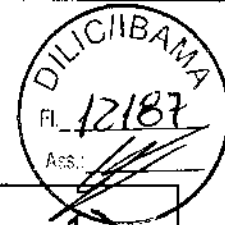
Eu, Ricardo Vieira Leone, RG 3281383 SSP-GO, CPF 838.288.931-04, veterinário, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária no estado de Goiás, com o número 3158, Cadastro Técnico Federal nº 5077125, declaro possuir aptidão ao trabalho de veterinário no **Programa de Conservação e Manejo de Quelônios**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2169369009366217>, devidamente atualizado.

Altamira, 22 de fevereiro de 2014

Ricardo Vieira Leone



EM BRANCO



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2149438	19/02/2014	19/02/2014	19/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 872.708.891-04

Nome: VALÉRIA PAULA PALHARES

Endereço:

Logradouro: RUA 3

N.º: 160 Complemento: APTO 1002 RES. VOLPI

Bairro: SETOR OESTE Município: GOIANIA

CEP: 74115-050 UF: GO

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	6 - exploração de recursos aquáticos vivos
20 - Uso de Recursos Naturais	29 - manejo de fauna nativa em desequilíbrio
20 - Uso de Recursos Naturais	30 - manejo de fauna sinantrópica
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>jyc3.itlc.beek.214i</i>
------------------------------	----------------------------

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

Eu, Valéria Paula Palhares, RG: 3884590 – DGPC-GO, CPF: 872.708.891-04, bióloga, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 49246/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 2149438, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no **Programa de Conservação e Manejo de Quelônios**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4896685482937852>, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014


Valéria Paula Palhares

Valéria Paula Palhares



EM BRANCO



Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2013/02739
CONTRATADO			
2.Nome: GUSTAVO DE OLIVEIRA		3.Registro no CRBio: 056530/01-D	
4.CPF: 314.418.058-00	5.E-mail: gunespe@yahoo.com.br		6.Tel: (11)3021-1344
7.End.: PIO XI 1481		8.Compl.: APTO 01	
9.Bairro: ALTO DA LAPA	10.Cidade: SAO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 05468-140
CONTRATANTE			
13.Nome: LEME ENGENHARIA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0026-35	
16.End.: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 2610			
17.Compl.: SALA 104 E 106		18.Bairro: ESPLANADA DO XINGU	19.Cidade: ALTAMIRA
20.UF: PA	21.CEP: 68372-005	22.E-mail/Site: meloambiente@leme.com.br / www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : BIÓLOGO PLENO			
25.Município de Realização do Trabalho: ALTAMIRA			26.UF: PA
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO	
29.Área do Conhecimento: Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO MEIO BIÓTICO NA UHE DE BELO MONTE.			
32.Valor: R\$ 6.789,00	33.Total de horas: 44	34.Início: FEV/2013	35.Término:
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data:	Data:	 CRBio-01	
Assinatura do Profissional <i>Gustavo de Oliveira</i>	Assinatura e Carimbo do Contratante <i>Jose Gabriel F. Tinano</i> Jose Gabriel F. Tinano Diretor Comercial		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante
CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS			
NÚMERO DE CONTROLE: 8010.1208.1463.3032			
OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br			

EM BRANCO



ART - Gustavo

001-9					Recibo do Sacado	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 21.05.2013	
Cedente CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (CRBio-01)					Agência/Código do Cedente 0646-7 / 85.111-6	
Data de Emissão 06.05.2013	Número do Documento 056530	Espécie Doc	Acaite	Data de Processamento 06.05.2013	Nosso Número/Código Documento 12211200000042377	
Uso do Banco	Carteira 18-094	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento R\$ 101,34	
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente 130066 Taxa ART - eletrônica 33,78 130067 multa ART - eletrônica 67,56					(-) Desconto/Abatimento	
O NAO PAGTO DE DEBITO EXISTENTE PODERA ACARRETAR EXECUCAO. BANCO: NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos R\$ 0,00	
					(-) Valor Cobrado R\$ 101,34	

Sacado ART Nº 2013/02739
 GUSTAVO DE OLIVEIRA Registro : 056530/01-D
 R PIO XI 1481 APTO 01 ALTO DA LAPA
 05468-140 SAO PAULO SP CX. PT.:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 134-632029927-8
 /MAI/2013 HORA DE 15:01:46
 LOT. 12.20137-2 TERM 031850
 LOCALIDADE: ALTAMIRA
 G. VINCULADA: 0551

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS
 DATA DE VENCIMENTO: 21/05/2013
 VALOR DO PAGAMENTO: 101,34

0019000009 01221120007
 00042377184 5 57050000010134
 134-632029927-8

CAIXA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

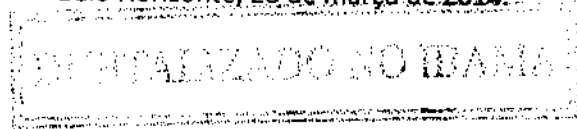
EMERGENCY



LEME
Rua Guajaras, 43 - CEP 30180-909 - Belo Horizonte - MG - BRASIL
Tel.: 31 3249-7600 Fax.: 31 3273-2719
www.leme.com.br

P.003726-BM-MA-CTA-004

Belo Horizonte, 28 de março de 2014.



À
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Retificação da Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 252/2013

Ref.: **Processo nº 02001.001848/2006-75**

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, solicitar a retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 252 de 13 de maio de 2013, necessária ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Monitoramento de Crocodilianos, no âmbito do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

Em atendimento à condicionante específica 2.4, item "a" da referida autorização, comunicamos também a alteração na empresa responsável e na equipe executora do projeto, conforme detalhado na documentação anexa.


Desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente)

Cristiane Peixoto Vieira
Gerente de Meio Ambiente/Gerente do Projeto – LP Hidroenergia
LEME ENGENHARIA LTDA.

A analista Múlio Toledo para
realizar os documentos e, se não
houver óbice, elaborou de minuta
do ACCT.

9/4/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COMISSÃO DE PÉRIODICIDADE

13.4 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS AQUÁTICOS

13.4.3 Projeto de Monitoramento de Crocodilianos

Solicitação de retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 252/2013 – coleta e marcação de crocodilianos.

MARÇO 2014

EMERGENCY



APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo solicitar ao IBAMA a retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 252 de 03 de maio de 2013, necessária ao desenvolvimento das atividades do Projeto Monitoramento de Crocodilianos, no âmbito do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

EM BRANCO

DADOS DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento	Usina Hidrelétrica Belo Monte – UHE Belo Monte
Processo IBAMA/MMA Nº	2001.001848/2006-75
Municípios	Altamira – PA, Vitória do Xingu – PA, Senador José Porfírio – PA, Anapu – PA, Brasil Novo - PA
Estado	Pará
Bacia Hidrográfica	Rio Amazonas
Sub-bacia Hidrográfica	Rio Xingu
Reservatórios	504 Km ²
Canteiro de obras Principal	UTM 408000/416000 - 9660000/9656000
Capacidade Instalada	11.181 MW
Energia firme anual	4.720 MW

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social	NORTE ENERGIA S/A
CNPJ	12.300.288/0001-07
CTF	5074556
Endereço	DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL NORTE ENERGIA S.A SCN, Quadra4, Bloco N, Salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig Brasília – DF CEP: 70.714-900
Telefone	(61) 3410-2000
Representante Legal	João dos Reis Pimentel
E-mail	jpimentel@norteenergiasa.com.br

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Nome	Leme Engenharia Ltda.
CNPJ	33.633.561/0001-87
CTF	22279
Endereço	Rua Guajajaras, 43 – Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30180-909
Telefone/Fax	Tel. (31) 3249-7677
Responsável Legal	Cristiane Peixoto Vieira
CTF	2010648
E-mail	cristiane.vieira@leme.com.br
Coordenação Geral da Atividade	Gustavo Oliveira – CRBio-1 nº 56.530/01-D CTF 2.105.306 CPF 31441805800

EMERGENCY

1 - ANTECEDENTES

O Projeto de Monitoramento de Crocodilianos, objeto do presente documento, integra o Programa de Conservação da Fauna Aquática, do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte. Em 19/03/12 foi emitida a autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 56, que autorizou a captura de indivíduos de crocodilianos para a sexagem, biometria, pesagem e marcação.

Diante da necessidade de alteração da empresa e da equipe técnica responsável pela execução do projeto, foi encaminhada ao IBAMA, em 01/04/13, a solicitação de retificação P.003726-BM-MA-CTA-005 (Protocolo: 02001.005485/2013-76), que resultou na emissão da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 252 de 03/05/13.

2 - RETIFICAÇÃO PROPOSTA

Dentre as áreas previstas no PBA para o Projeto de Monitoramento de Crocodilianos da UHE Belo Monte, foi verificado que algumas não são contempladas na autorização 252/2013, sendo estas: os oito módulos RAPELD.

Dessa forma, é solicitada a complementação da referida autorização, nos itens constantes em "ÁREAS AMOSTRAIS", por meio da inclusão dos oito módulos RAPELD, conforme detalhado a seguir:

- Área 1 - (MONTANTE DO RESERVATÓRIO DO XINGU): trecho do rio Xingu da desembocadura do Iriri, até o final do remanso do reservatório, na Ilha Grande, limite superior da AID, incluindo a área do módulo RAPELD 01;
- Área 2 - (RESERVATÓRIO DO XINGU): trecho do rio que irá sofrer inundação permanente pela formação do reservatório do Xingu; compreende a calha do rio Xingu (ilhas e margens), desde a Ilha Grande, a montante de Altamira, até a barragem principal no sítio Pimental, incluindo as áreas dos módulos RAPELD 02 e 03;
- Área 3 - (TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA): trecho do rio Xingu na Volta Grande, sujeito à redução de vazão após a formação do barramento principal. Estende-se desde o barramento principal no sítio Pimental, até a cachoeira de Itamaracá, incluindo áreas dos módulos RAPELD 04 e 05;
- Área 4 - (JUSANTE): porção do rio Xingu desde a cachoeira de Itamaracá até 10 km a jusante de Vitória do Xingu, incluindo a área do módulo RAPELD 08;
- Área 5 - (RESERVATÓRIO INTERMEDIÁRIO): trecho de terra firme, onde será formado o reservatório Intermediário, incluindo as áreas dos módulos RAPELD 06 e 07.

Ainda, solicita-se a complementação dos itens constantes em "DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE", conforme detalha a seguir:

"Monitoramento de crocodilianos na área de inserção da UHE Belo Monte. Captura de indivíduos por meio de laços e cambões para sexagem, biometria, pesagem e marcação.

ENCLOSURE



Marcação: Brincos Plásticos nas placas da cauda dos exemplares capturados; anilhas metálicas na membrana interdigital e para animais com CRC menor que 60 cm, combinação numérica das cristas simples e duplas.”

Em atendimento à condicionante específica 2.6 da autorização para captura, coleta e transporte de material biológico nº 252 de 03/05/13, comunicamos a realização de novas alterações na equipe técnica do Projeto de Monitoramento de Crocodilianos da UHE Belo Monte, conforme detalhado a seguir.

EM BRANCO

3 - EQUIPE TÉCNICA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Leme Engenharia Ltda.

CNPJ/CPF: 33.633.561/0001-87

CTF: 22279

ENDEREÇO: Rua Guajajaras, 43 – Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30180-909

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Gustavo de Oliveira – CRBio-1: 56.530/01-D – CTF: 2.105.306 – CPF: 31441805800

EQUIPE TÉCNICA

Nome do Profissional	CPF	CTF	Registro	Link para Currículo Lattes
André Jean Deberdt ✓	15733741805	490.315	CRBio 23.890/01-D	http://lattes.cnpq.br/29555911336352020
César Augusto Oliveira Leite .	00422417157	2.791.877	CRBio 57450/04-D	http://lattes.cnpq.br/5150174642499210
Fábio Lima Muniz	80232779287	3.362.414	CRBio 788778-06-D	http://lattes.cnpq.br/1164920957129798
Gustavo Oliveira .	31441805800	2.105.306	CRBio 56.530/01-D	http://lattes.cnpq.br/7978867831122681
Liliam Rodrigues Pinheiro .	79477313149	3.679.412	CRBio 62.634/04-D	http://lattes.cnpq.br/8039534820624347
Marcelo Bocaiuva Ribeiro .	86351435234	5.674.759	CREA 11180 TD-PA	Currículo Vitae
Ricardo Vieira Leone .	83828893104	5.077.125	CRMV 3158/GO	http://lattes.cnpq.br/2169369009366217
Valéria Paula Palhares .	87270889104	2.149.438	CRBio 49.246/04-D	http://lattes.cnpq.br/489668542937852
Zilca Maria da Silva Campos ✓	28460332187	590.328	CREA MT3142-D	http://lattes.cnpq.br/7161281731199037

EN BRANCO

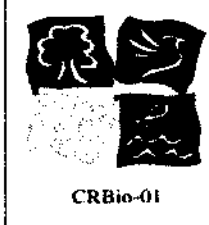
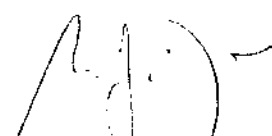
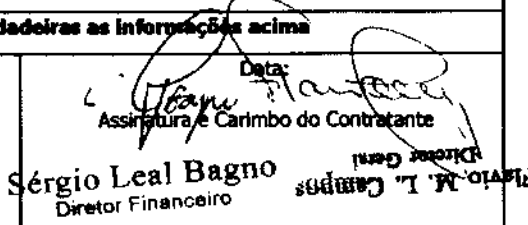


3 - ANEXOS

ANEXO 1 - Documentação da equipe.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal;
- Declaração de aptidão.

ENCLOSURE

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2012/01834
CONTRATADO			
2.Nome: ANDRE JEAN DEBERDT		3.Registro no CRBio: 023890/01-D	
4.CPF: 157.337.418-05	5.E-mail: ajdeberdt@gmail.com		6.Tel: (61)8628-6849
7.End.: VISCONDE DE TAUNAY 762		8.Compl.:	
9.Bairro: VL CRUZETRO	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 04726-010
CONTRATANTE			
13.Nome: LEME ENGENHARIA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0001-87	
16.End.: RUA DOS GUAJAJARAS 43			
17.Compl.: 4 ANDAR		18.Bairro: CENTRO	19.Cidade: BELO HORIZONTE
20.UF: MG	21.CEP: 30180-100	22.E-mail/Site: leme@leme.com.br / www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : PLANO BÁSICO AMBIENTAL: COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS VINCULADOS AO MEIO BIÓTICO (UHE BELO MONTE).			
25.Município de Realização do Trabalho: BELO HORIZONTE			26.UF: MG
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO, GEÓGRAFO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO CIVIL	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO BIÓTICO, COMPONENTES DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE, EM INSTALAÇÃO NO RIO XINGU, ESTADO DO PARÁ.			
32.Valor: R\$ 14.000,00	33.Total de horas: 6720	34.Início: ABR/2012	35.Término: OUT/2015
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBIO
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data:	Data:		 CRBio-01
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante		
	 Sérgio Leal Bagno Diretor Financeiro		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 3943.5512.6767.8022

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

Eu, ANDRÉ JEAN DEBERDT, RG 18708088-4, CPF 15733741805, Biólogo devidamente registrado no CRBio-1, com o nº 23890/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 490315, declaro possuir aptidão para os trabalhos a serem realizados no âmbito dos Programas que integram o Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres e o Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, que compõem o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/2955911336352020>), devidamente atualizado.

Brasília, 28 de março de 2013



André Jean Deberdt

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

Eu, César Augusto Oliveira Leite, RG: 3914084 – DGPC-GO, CPF: 004.224.171-57, biólogo, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 57450/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 2791877, declaro possuir aptidão ao trabalho de biólogo no Programa de Conservação da Fauna Aquática, a ser realizado no âmbito do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/5150174642439210>, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014



César Augusto Oliveira Leite



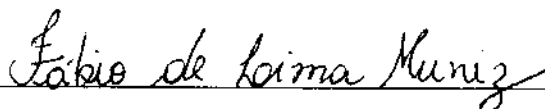
EMERANCO



DECLARAÇÃO

Eu, Fábio de Lima Muniz, RG 1981356-2 SSP-AM, CPF 802.327.792-87, biólogo, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia (CRBio06), com o número 73878/06-D, Cadastro Técnico Federal nº3362414, declaro possuir aptidão ao trabalho de biólogo no **Projeto de Monitoramento de Crocodilianos**, a ser realizado no âmbito do **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231368E6> devidamente atualizado.

Altamira, 22 de fevereiro de 2014.



Fábio de Lima Muniz



EMERGENCY



DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo de Oliveira, 43954248-0, 314418058-00, Biólogo, devidamente registrado no CRBio, com o número 056530/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 2105306, declaro possuir aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas para o **Projeto de Monitoramento de Crocodilianos**, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/7978867831122681>), devidamente atualizado.

Atanura 19/03/14
Local e data

Gustavo de Oliveira

Assinatura e nome completo



EM BRANCO



DECLARAÇÃO

Eu, Liliam Rodrigues Pinheiro, RG: 3.386.351 DGPC-GO, CPF: 794.773.131-49, bióloga, devidamente registrada no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o nº 62634/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 3679412, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto de Monitoramento de Crocodilianos, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8039534820624347>, devidamente atualizado.

Altamira, 17 de fevereiro de 2014.

Liliam Rodrigues Pinheiro



ENCLAVE



DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Bocaiuva Ribeiro, RG: 5167010 – SSP-PA, CPF: 863.514.352-34, técnico em agropecuária, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, com o número 11180 TD-PA, Cadastro Técnico Federal nº 5674759, declaro possuir aptidão ao trabalho de técnico no **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Vitae, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014

Marcelo Bocaiuva Ribeiro



EMERGENCY

**DECLARAÇÃO**

Eu, Ricardo Vieira Leone, RG 3281383 SSP-GO, CPF 838.288.931-04, veterinário, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária no estado de Goiás, com o número 3158, Cadastro Técnico Federal nº 5077125, declaro possuir aptidão ao trabalho de veterinário no Projeto de Monitoramento de Crocodilianos, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2169369009366217>, devidamente atualizado.

Altamira, 22 de fevereiro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Vieira Leone'.

Ricardo Vieira Leone



EMERGENCY



DECLARAÇÃO

Eu, Valéria Paula Palhares, RG: 3884590 – DGPC-GO, CPF: 872.708.891-04, bióloga, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 49246/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 2149438, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4896685482937852>, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014

Valéria Paula Palhares

Valéria Paula Palhares



EM BRANCO

LEME

Tractebel Engineering
GDF SUEZ



DECLARAÇÃO

Eu, Zilca Maria da Silva Campos, RG 190 145 SSP- MT, CPF 284603321-87, engenheira florestal, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), com o número MT 3142D, Cadastro Técnico Federal nº-590328, declaro possuir aptidão ao trabalho de coordenadora e executora no Projeto de Monitoramento de Crocodilianos, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes, (<http://lattes.cnpq.br/7161281731199037>), devidamente atualizado.

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zilca Maria da Silva Campos'.

Zilca Maria da Silva Campos



EMERSON



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
490315	17/03/2014	17/03/2014	17/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 157.337.418-05

Nome: ANDRE JEAN DEBERDT

Endereço:

Logradouro: Rua Visconde de Taunay, 762

N.º: Complemento:

Bairro: Vila Cruzeiro Município: SAO PAULO

CEP: 04726-010 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>mwk6.9x7x.1vjc.qu7z</i>
-----------------------	----------------------------

EMERGENCY

**DECLARAÇÃO**


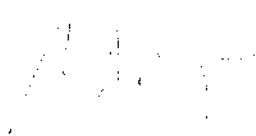
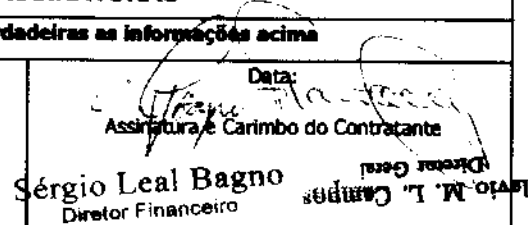
Eu, **ANDRÉ JEAN DEBERDT**, RG 18.708.088-4, CPF 15733741805, Biólogo, devidamente registrado no CRBio-1, com o número 23.890/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 490.315, declaro possuir aptidão ao trabalho de coordenador técnico, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/2955911336352020>), devidamente atualizado.

Brasília, 18 de março de 2014

André Jean Deberdt



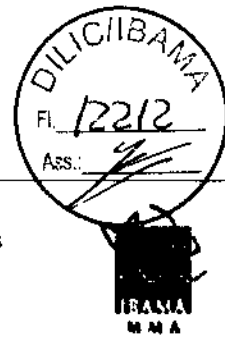
EM BRANCO

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2012/01834
CONTRATADO			
2.Nome: ANDRE JEAN DEBEROT		3.Registro no CRBio: 023890/01-D	
4.CPF: 157.337.418-05	5.E-mail: ajdeberot@gmail.com		6.Tel: (61)8628-6849
7.End.: VISCONDE DE TAUNAY 762		8.Compl.:	
9.Bairro: VL CRUZEIRO	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 04726-010
CONTRATANTE			
13.Nome: LEME ENGENHARIA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0001-87	
16.End.: RUA DOS GUAJAJARAS 43			
17.Compl.: 4 ANDAR		18.Bairro: CENTRO	19.Cidade: BELO HORIZONTE
20.UF: MG	21.CEP: 30180-100	22.E-mail/Site: leme@leme.com.br / www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : PLANO BÁSICO AMBIENTAL: COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS VINCULADOS AO MEIO BIÓTICO (UHE BELO MONTE).			
25.Município de Realização do Trabalho: BELO HORIZONTE			26.UF: MG
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO, GEÓGRAFO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO CIVIL	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO BIÓTICO, COMPONENTES DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE, EM INSTALAÇÃO NO RIO XINGU, ESTADO DO PARÁ.			
32.Valor: R\$ 14.000,00	33.Total de horas: 6720	34.Início: ABR/2012	35.Término: OUT/2015
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data:	Data:	 CRBio-01	
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante		
	 Sérgio Leal Bagno Diretor Financeiro		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 3943.5512.6767.8022

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2791877	19/02/2014	19/02/2014	19/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 004.224.171-57
Nome: CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA LEITE

Endereço:

Logradouro: RUA BOAVENTURA
N.º: 578 Complemento:
Bairro: VILA OPERÁRIA Município: PIRANHAS
CEP: 76230-000 UF: GO

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	2 - Pequena Central Hidroelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	10 - centro de triagem da fauna silvestre
20 - Uso de Recursos Naturais	12 - manutenção de fauna silvestre
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental
3	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	7kck.i118.p143.nve3
-----------------------	---------------------

ENCLOSURE



DECLARAÇÃO

Eu, César Augusto Oliveira Leite, RG: 3914084 – DGPC-GO, CPF: 004.224.171-57, biólogo, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 57450/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 2791877, declaro possuir aptidão ao trabalho de biólogo no Programa de Conservação da Fauna Aquática, a ser realizado no âmbito do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/5150174642439210>, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014



César Augusto Oliveira Leite



ENCLOSURE



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3362414	21/02/2014	21/02/2014	21/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 802.327.792-87

Nome: Fábio de Lima Muniz

Endereço:

Logradouro: Rua Santo Antônio, no. 91, Conj Meridional

N.º: Complemento:

Bairro: Parque 10 Município: MANAUS

CEP: 69055-160 UF: AM

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	20 - Consultor Técnico Ambiental
2	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ng9m.pun9.iht1.2e7g
-----------------------	---------------------

EM BILINDO



DECLARAÇÃO

Eu, Fábio de Lima Muniz, RG 1981356-2, CPF 802327792-87, Biólogo, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia (CRBio), com o número 73878/06-D, Cadastro Técnico Federal nº 3362414, declaro possuir aptidão ao trabalho de *Monitoramento da distribuição, abundância, e ninhadas das quatro espécies de crocodilianos nas áreas sob influência direta e indireta da UHE Belo Monte, Altamira, Pará*, a ser realizado no âmbito do Sub-programa de Monitoramento da Herpetofauna - Crocodilianos, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes ([Link para o Currículo Lattes](#)), devidamente atualizado.

Manaus, 22 de março de 2013

Assinatura e nome completo

EMERGENCY



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2105306	20/02/2014	20/02/2014	20/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 314.418.058-00

Nome: Gustavo de Oliveira

Endereço:

Logradouro: R. Pio XI, 1481

N.º: Complemento:

Bairro: Alto da Lapa Município: SAO PAULO

CEP: 06558-150 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>px5i.r5zg.9/a5.bz6s</i>
------------------------------	----------------------------

EMERGENCY

LEME

Tractebel Engineering
GDF SVEZ



DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo de Oliveira, 43954248-0, 314418058-00, Biólogo, devidamente registrado no CRBio, com o número 056530/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 2105306, declaro possuir aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas para o **Projeto de Monitoramento de Crocodilianos**, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/7978867831122681>), devidamente atualizado.

Alfama 19/03/14
Local e data

Gustavo de Oliveira

Assinatura e nome completo



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3679412	17/02/2014	17/02/2014	17/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 794.773.131-49

Nome: LILIAM RODRIGUES PINHEIRO

Endereço:

Logradouro: AV. W5 Q.70 L.30/32 RES. SOLAR GOLDEN L AP404-F

N.º: 1 Complemento: QD 01 A 29

Bairro: SITIO SANTA LUZIA Município: APARECIDA DE GOIANIA

CEP: 74922-290 UF: GO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ewsa.wchh.98mh.kx8u
-----------------------	---------------------

EMERGENCY

LEME

Tractebel Engineering
GDF SUEZ



DECLARAÇÃO

Eu, Lílíam Rodrigues Pinheiro, RG: 3.386.351 DGPC-GO, CPF: 794.773.131-49, bióloga, devidamente registrada no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o nº 62634/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 3679412, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto de Monitoramento de Crocodílios, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8039534820624347>, devidamente atualizado.

Altamira, 17 de fevereiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Rodrigues Pinheiro'.

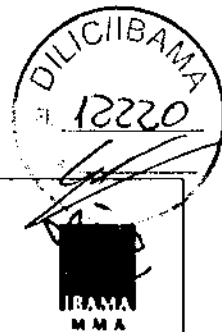
Lílíam Rodrigues Pinheiro



ENDRANO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5674759	21/03/2014	21/03/2014	21/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 863.514.352-34
Nome: MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO

Endereço:

Logradouro: TRAVESSA HUMBERTO TRINDADE Nº 345
N.º: Complemento:
Bairro: JARDIM DO SOL Município: ALTAMIRA
CEP: 68372-270 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
2	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
3	19 - Atividades RAPELD
4	3 - Qualidade do Solo
5	6 - Recursos Hídricos
6	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	9jm3.icfl.c4w8.6bt3
------------------------------	---------------------

RECEIVED
MAY 10 1960



DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Bocaiuva Ribeiro, RG: 5167010 – SSP-PA, CPF: 863.514.352-34, técnico em agropecuária, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, com o número 11180 TD-PA, Cadastro Técnico Federal nº 5674759, declaro possuir aptidão ao trabalho de técnico no **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Vitae, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014

Marcelo Bocaiuva Ribeiro



EMERSON



CURRICULUM

MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DADOS PESSOAIS:

E-MAIL: marcelobocaiuva.ta@hotmail.com

ENDEREÇO: Travessa Humberto Trindade - 345

Bairro: Independente I Altamira / Pará

Telefone: (093)9142-6106 / (093) 9127-6327

Filiação: Olegário Lacerda Ribeiro

Elci Bocaiuva Ribeiro

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Paraense

Data de Nascimento: 25/11/1984

RG: 5167010

CPF: 863.514.352-34

Carteira Profissional: Nº 63361 série 00060-PA

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB Nº 04840830548

Reg. No CREA 11180 TD/PA

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Ensino Médio/ Técnico:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PARÁ

Local: Castanhal-Pará

Período: 2007 a 2009

Curso: Técnico em Agropecuária

CURSOS PROFISSIONALIZANTES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS:

Curso de Inseminação Artificial em Bovinos e Bubalinos

Universidade Federal do Pará- Central de Biotecnologia em Reprodução Animal

(CEBRAN) Castanhal – Pará

Carga Horária: 40 horas

Curso de Elaboração de Projetos:

Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

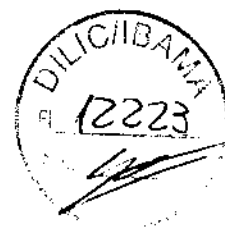
Carga Horária: 16 horas

Curso de Piscicultura:

Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Carga Horária: 16 horas

MEMORANDUM



Curso de Comercialização da Produção: Cacau, Peixe, Gargalos e ações de benefícios
Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da
Amazônia (UFRA)
Carga Horária: 16 horas

Curso de Informática: IPD, WINDOWS, WORD, EXCEL
Housetec Informática:
Carga horária: 42 horas

ESTÁGIOS CURRICULARES:

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Local: Brasil Novo
Período: 01 a 31/07/2008
Carga Horária: 184 horas

Escola Agrotécnica Federal de Castanhal – Pará
Local: Castanhal - Pará
Período: Abril a Novembro de 2008
Carga Horária: 108 horas

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC
Local: Brasil Novo - Pará
Período: 07 a 24/07/2009
Carga Horária: 144 horas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Xingu Rural (Assistência Técnica Rural)
Local: Brasil Novo – Pará
Período: 03/03/2010 a 25/06/2010

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)
Local: Escritório de Atendimento Placas – PA
Período: 01/07/2010 a 30/6/2011

ETS (Energia Transporte e Saneamento)
Local: Altamira-Pará
Período: 18/10/2011 a 06/2012.

Atuando em LEME Engenharia desde 09/2012
Local: Altamira-Pará

MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO
CREA: 11180TD/PA

Altamira – PA 31 de Março de 2014

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5077125	21/02/2014	21/02/2014	21/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 838.288.931-04

Nome: Ricardo Vieira Leone

Endereço:

Logradouro: Av. T-9 nº985 apto101

N.º: Complemento:

Bairro: Bueno Município: GOIANIA

CEP: 74215-025 UF: GO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres → Aquáticos
2	5 - Educação Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>msmn.33vp.ruvq.eeej</i>
-----------------------	----------------------------

11/11/2010
11/11/2010

LEME

Tractebel Engineering
GDF SUEZ



DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo Vieira Leone, RG 3281383 SSP-GO, CPF 838.288.931-04, veterinário, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária no estado de Goiás, com o número 3158, Cadastro Técnico Federal nº 5077125, declaro possuir aptidão ao trabalho de veterinário no Programa de Conservação da Fauna Aquática, a ser realizado no âmbito do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2169369009366217>, devidamente atualizado.

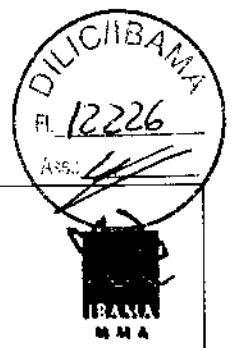
Altamira, 22 de fevereiro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Vieira Leone', written over a horizontal line.

Ricardo Vieira Leone



LIBRARY



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2149438	19/02/2014	19/02/2014	19/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 872.708.891-04
Nome: VALÉRIA PAULA PALHARES

Endereço:

Logradouro: RUA 3
N.º: 160 Complemento: APTO 1002 RES. VOLPI
Bairro: SETOR OESTE Município: GOIANIA
CEP: 74115-050 UF: GO

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	6 - exploração de recursos aquáticos vivos
20 - Uso de Recursos Naturais	29 - manejo de fauna nativa em desequilíbrio
20 - Uso de Recursos Naturais	30 - manejo de fauna sinantrópica
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	jyc3.itlc.beek.214i
-----------------------	---------------------

ENCLOSURE



DECLARAÇÃO

Eu, Valéria Paula Palhares, RG: 3884590 DGPC GO, CPF: 872.708.891 04, bióloga, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 49246/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 2149438, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4896685482937852>, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014

Valéria Paula Palhares

Valéria Paula Palhares



SECRET



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
590328	24/02/2014	24/02/2014	24/05/2014
Dados Básicos:			
CPF:	284.603.321-87		
Nome:	ZILCA MARIA DA SILVA CAMPOS		
Endereço:			
Logradouro:	EMBRAPA/PANTANAL		
N.º:	1880	Complemento: CP 109	
Bairro:	CAIXA POSTAL 109	Município:	CORUMBA
CEP:	79320-900	UF:	MS
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.</p>			
Chave de autenticação		akpb.3h3r.avch.vic5	

1974



DECLARAÇÃO

Eu, Zilca Maria da Silva Campos, 190145-MT, 284603321-87, Engenheira Florestal, devidamente registrado no CREA, com o número MT3142D, Cadastro Técnico Federal nº 590328, declaro possuir aptidão ao trabalho de coordenadora e executora no projeto de Monitoramento de Crocodilianos, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/7161281731199037>), devidamente atualizado.

Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2014

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Zilca Maria da Silva Campos', written over a horizontal line.

Zilca Maria da Silva Campos

END



Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2013/02739
CONTRATADO			
2.Nome: GUSTAVO DE OLIVEIRA		3.Registro no CRBio: 056530/01-D	
4.CPF: 314.418.058-00	5.E-mail: gunespe@yahoo.com.br		6.Tel: (11)3021-1344
7.End.: PIO XI 1481		8.Compl.: APTO 01	
9.Bairro: ALTO DA LAPA	10.Cidade: SAO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 05468-140
CONTRATANTE			
13.Nome: LEME ENGENHARIA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0026-35	
16.End.: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 2610			
17.Compl.: SALA 104 E 106		18.Bairro: ESPLANADA DO XINGU	19.Cidade: ALTAMIRA
20.UF: PA	21.CEP: 68372-005	22.E-mail/Site: meloambiente@leme.com.br / www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : BIÓLOGO PLENO			
25.Município de Realização do Trabalho: ALTAMIRA			26.UF: PA
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO	
29.Área do Conhecimento: Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO MEIO BIÓTICO NA UHE DE BELO MONTE.			
32.Valor: R\$ 6.789,00	33.Total de horas: 44	34.Início: FEV/2013	35.Término:
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: _____ Assinatura do Profissional <i>Gustavo de Oliveira</i>		Data: _____ Assinatura e Carimbo do Contratante <i>Jose Gabriel F. Tinano</i> Jose Gabriel F. Tinano Diretor Comercial	
		Sérgio Leal Eagno Diretor Financeiro	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BADA junto aos arquivos desse CRBio.		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante
CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS NÚMERO DE CONTROLE: 8010.1208.1463.3032			
OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br			

ENCLOSURE



ART - Gustavo

[REDACTED] 001-9					Recibo do Sacado	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 21.05.2013	
Cedente CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (CRBio-01)					Agência/Código do Cedente 0646-7 / 85.111-6	
Data de Emissão 06.05.2013	Número do Documento 056530	Espécie Doc	Acaite	Data do Processamento 06.05.2013	Nosso Número/Código Documento 12211200000042377	
Uso do Banco Carteira	18-094	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento R\$ 101,34	
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente 130068 Telex ART - eletrônica 33,70 130067 multa ART - eletrônica 67,58					(-) Desconto/Abatimento	
O NAO PAGTO DE DEBITO EXISTENTE PODERA ACARRETAR EXECUCAO. BANCO: NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos R\$ 0,00	
					(-) Valor Cobrado R\$ 101,34	

Sacado ART Nº 2013/02739
GUSTAVO DE OLIVEIRA Registro : 056530/01-D
 R PIO XI 1481 APTO 01 ALTO DA LAPA
 05468-140 SAO PAULO SP CX. PT.:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DATA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 134-632029927-8
 13/MAI/2013 HORA DE 15:01:46
 LOT. 12.20137-2 TERM 031850
 LOCALIDADE: ALTAMIRA
 G. VINCULADA: 0551
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS
 DATA DE VENCIMENTO: 21/05/2013
 VALOR DO PAGAMENTO: 101,34
 0019000009 01221120007
 00042377184 5 57050000010134
 134-632029927-8
 DATA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

EM BRANCO

02001.006249/2014-58
04.04.2014

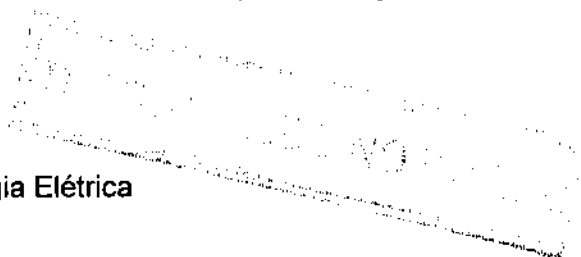


LEME
Rua Guajajaras, 43 - CEP 30180-909 - Belo Horizonte - MG - BRASIL
Tel.: 31 3249-7600 Fax.: 31 3273-2719
www.leme.com.br

P.003726-BM-MA-CTA-003

Belo Horizonte, 28 de março de 2014.

À
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



Assunto: Retificação da Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 259/2013

Ref.: **Processo nº 02001.001848/2006-75**

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, solicitar a retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 259 de 13 de maio de 2013, necessária ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Monitoramento de Avifauna Aquática e Semiaquática e do Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semiaquáticos, no âmbito do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

Em atendimento à condicionante específica 2.2, item "a" da referida autorização, comunicamos também a alteração na empresa responsável e na equipe executora do projeto, conforme detalhado na documentação anexa.

Desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Cristiane Peixoto Vieira
Gerente de Meio Ambiente/Gerente do Projeto – LP Hidroenergia
LEME ENGENHARIA LTDA.

A analista Múrcia Toledo para o envio
dos documentos, se não houver óbice,
elaboração de minuta do ACCI.

9/4/14



Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA

13.4 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS

13.4.1 Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semiaquáticos

13.4.2 Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semiaquática

Solicitação de retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 259/2013 – coleta e marcação da mastofauna e avifauna.

MARÇO 2014

EM BRANCO



APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo solicitar ao IBAMA a retificação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 259 de 13 de maio de 2013, necessária ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semiaquáticos e do Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semiaquática, no âmbito do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

EM BRANCO

DADOS DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento	Usina Hidrelétrica Belo Monte – UHE Belo Monte
Processo IBAMA/MMA Nº	2001.001848/2006-75
Municípios	Altamira – PA, Vitória do Xingu – PA, Senador José Porfírio – PA, Anapu – PA, Brasil Novo - PA
Estado	Pará
Bacia Hidrográfica	Rio Amazonas
Sub-bacia Hidrográfica	Rio Xingu
Reservatórios	504 Km ²
Canteiro de obras Principal	UTM 408000/416000 - 9660000/9656000
Capacidade Instalada	11.181 MW
Energia firme anual	4.720 MW

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social	NORTE ENERGIA S/A
CNPJ	12.300.288./0001-07
CTF	5074556
Endereço	DIRETORIA SOCIOAMBIENTAL NORTE ENERGIA S.A SCN, Quadra4, Bloco N, Salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig Brasília – DF CEP: 70.714-900
Telefone	(61) 3410-2000
Representante Legal	João dos Reis Pimentel
E-mail	jpimentel@norteenergiasa.com.br

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Nome	Leme Engenharia Ltda.
CNPJ	33.633.561/0001-87
CTF	22279
Endereço	Rua Guajajaras, 43 – Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30180-909
Telefone/Fax	Tel. (31) 3249-7677
Responsável Legal	Cristiane Peixoto Vieira
CTF	2010648
E-mail	cristiane.vieira@leme.com.br
Coordenação Geral da Atividade	Gustavo de Oliveira – CRBio-1 nº 56.530/01-D CTF 2.105.306 CPF 31441805800



1 - ANTECEDENTES

O Programa de Conservação da fauna aquática e semiaquática, engloba o Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semiaquáticos, o Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semiaquática e o Projeto de Monitoramento de Crocodilianos

Em 26 de julho de 2012 foi emitida a autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 116/2012, que autorizou a realização das atividades necessárias ao monitoramento de mamíferos e da avifauna aquática e semiaquática na área de inserção da UHE Belo Monte. No dia 13 de maio de 2012, a autorização nº 116/2012, restrita aos projetos de monitoramento de mamíferos e da avifauna aquática e semiaquática, foi substituída pela autorização nº 259/2013.

Em atendimento à condicionante específica 2.2, item "a" da autorização para captura, coleta e transporte de material biológico nº 259/2013 de 13 de maio de 2013, comunicamos a realização de alterações na empresa responsável e na equipe técnica do Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semiaquática e Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semiaquáticos da UHE Belo Monte, conforme detalhado a seguir.

EN BRANCO

2 - EMPRESA RESPONSÁVEL E EQUIPE TÉCNICA

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Leme Engenharia Ltda.					
CNPJ/CPF: 33.633.561/0001-87		CTF: 22279	ENDEREÇO: Rua Guajajaras, 43 – Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30180-909		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Gustavo de Oliveira – CRBio-1: 56.530/01-D – CTF: 2.105.306 – CPF: 31441805800					
EQUIPE TÉCNICA					
Nome do Profissional	CPF	CTF	Registro	Link para Currículo Lattes	
André Jean Deberdt ✓	15733741805	490.315	CRBio 23.890/01-D	http://lattes.cnpq.br/29555911336352020	
César Augusto Oliveira Leite ✓	00422417157	2.791.877	CRBio 57450/04-D	http://lattes.cnpq.br/5150174642439210	
Christine Del Vechio Koike ✓	22368553894	5.971.655	CRBio 82273/01-D	http://lattes.cnpq.br/6414549076293523	
Gregório dos Reis Menezes ✓	34842646837	4.20.4656	CRBio 068675/01-D	http://lattes.cnpq.br/2293684910694713	
Gustavo Oliveira ✓	31441805800	2.105.306	CRBio 56.530/01-D	http://lattes.cnpq.br/7978867831122681	
Liliam Rodrigues Pinheiro ✓	79477313149	3.679.412	CRBio 62.634/04-D	http://lattes.cnpq.br/8039534820624347	
Marcelo Bocaiuva Ribeiro ✓	86351435234	5.674.759	CREA 11180 TD-PA	Curriculo Vitae	
Ricardo Vieira Leone ✓	83828893104	5.077.125	CRMV 3158/GO	http://lattes.cnpq.br/2169369009366217	
Roberta Elise Silva ✓	30419856688	1.905.352	CRBio 73499/06-D	http://lattes.cnpq.br/5835086147696552	
Valéria Paula Palhares ✓	87270889104	2.149.438	CRBio 49.246/04-D	http://lattes.cnpq.br/4896668542937852	

EMERSON



3 - ANEXOS

ANEXO 1 - Documentação da equipe.

- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal;
- Declaração de aptidão.

EN ENVIADO

EM BRANCO

**DECLARAÇÃO**

Eu, **ANDRÉ JEAN DEBERDT**, RG 18.708.088-4, CPF 15733741805, Biólogo, devidamente registrado no CRBio-1, com o número 23.890/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 490.315, declaro possuir aptidão ao trabalho de coordenador técnico, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/2955911336352020>), devidamente atualizado.


Brasília, 18 de março de 2014



André Jean Deberdt



EM BRANCO

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2012/01834 SS.
CONTRATADO			
2.Nome: ANDRE JEAN DEBERDT		3.Registro no CRBio: 023890/01-D	
4.CPF: 157.337.418-05	5.E-mail: ajdeberdt@gmail.com		6.Tel: (61)8628-6849
7.End.: VISCONDE DE TAUNAY 762		8.Compl.:	
9.Bairro: VL CRUZEIRO	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 04726-010
CONTRATANTE			
13.Nome: LEME ENGENHARIA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0001-87	
16.End.: RUA DOS GUAJAJARAS 43			
17.Compl.: 4 ANDAR		18.Bairro: CENTRO	19.Cidade: BELO HORIZONTE
20.UF: MG	21.CEP: 30180-100	22.E-mail/Site: leme@leme.com.br / www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : PLANO BÁSICO AMBIENTAL: COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS VINCULADOS AO MEIO BIÓTICO (UHE BELO MONTE).			
25.Município de Realização do Trabalho: BELO HORIZONTE			26.UF: MG
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO, GEÓGRAFO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO CIVIL	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO BIÓTICO, COMPONENTES DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE, EM INSTALAÇÃO NO RIO XINGU, ESTADO DO PARÁ.			
32.V valor: R\$ 14.000,00	33.Total de horas: 6720	34.Início: ABR/2012	35.Término: OUT/2015
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBIO
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data:	Data:		 CRBio-01
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante		
	Sérgio Leal Bagno Diretor Financeiro		
	Flávio M. L. Campos Diretor Geral		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional		Data: / / Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante		Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 3943.5512.6767.8022

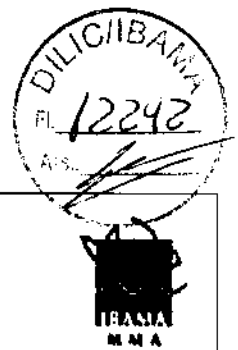
OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

EN BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2791877	19/02/2014	19/02/2014	19/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 004.224.171-57
Nome: CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA LEITE

Endereço:

Logradouro: RUA BOAVENTURA
N.º: 578 Complemento:
Bairro: VILA OPERÁRIA Município: PIRANHAS
CEP: 76230-000 UF: GO

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	2 - Pequena Central Hidroelétrica
20 - Uso de Recursos Naturais	10 - centro de triagem da fauna silvestre
20 - Uso de Recursos Naturais	12 - manutenção de fauna silvestre
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental
3	8 - Recuperação de Áreas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	7kck.i118.p143.nve3
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

Eu, César Augusto Oliveira Leite, RG: 3914084 – DGPC-GO, CPF: 004.224.171-57, biólogo, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 57450/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 2791877, declaro possuir aptidão ao trabalho de biólogo no **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/5150174642439210>, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014



César Augusto Oliveira Leite



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5971655	17/02/2014	17/02/2014	17/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 223.685.538-94
Nome: CHRISTINE DEL VECHIO KOIKE

Endereço:

Logradouro: RUA CAMPO LARGO
N.º: 1028 Complemento:
Bairro: MOOCA Município: SAO PAULO
CEP: 03186-010 UF: SP

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	zgqd.2m33.6jnp.uh2h
-----------------------	---------------------

EN FRANCO



DECLARAÇÃO

Eu, **Christine Del Vechio Koike**, RG:28.643.164-6-SSP-SP, CPF:223.685.538-94, bióloga, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 6ª Região, com o número **82273/01-D**, Cadastro Técnico Federal nº5971655, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto de **Monitoramento de Mamíferos Aquático e semiaquáticos**, a ser realizado no âmbito do **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6414549076293523>, devidamente atualizado.

Altamira, 17 de fevereiro de 2014

Christine Del Vechio Koike

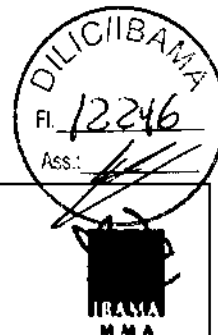


EN FRONTO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4206465	13/03/2014	13/03/2014	13/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 348.426.468-37

Nome: Gregório dos Reis Menezes

Endereço:

Logradouro: Rua Doutor Paula Souza

N.º: Complemento:

Bairro: Centro Município: SOROCABA

CEP: 18010-260 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

wiap.gd9p.9drj.87uq

RECEIVED



DECLARAÇÃO

Eu, **Gregório dos Reis Menezes**, RG: **43.052.802-4-SSP-SP** CPF: **348.426.468-37**, biólogo, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, com o número **68675/01-D**, Cadastro Técnico Federal nº **4206465**, declaro possuir aptidão ao trabalho de biólogo no Projeto de **Monitoramento da Avifauna aquática e semiaquática**, a ser realizado no âmbito do **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2293684910694713>, devidamente atualizado.

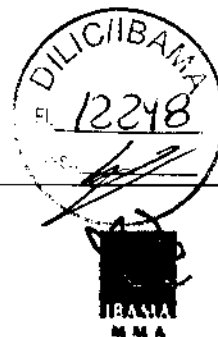
Altamira, 17 de fevereiro de 2014.

A handwritten signature in cursive script that reads 'Gregório dos Reis Menezes'.

Gregório dos Reis Menezes



11/11/10



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2105306	20/02/2014	20/02/2014	20/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 314.418.058-00
Nome: Gustavo de Oliveira

Endereço:

Logradouro: R. Pio XI, 1481
N.º: Complemento:
Bairro: Alto da Lapa Município: SAO PAULO
CEP: 06558-150 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	px5i.r5zg.9la5.bz6s
-----------------------	---------------------

11/11/20



DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo de Oliveira, 43954248-0, 31441805800, Biólogo, devidamente registrado no CRBio, com o número 056530/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 2105306, declaro possuir aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas para o **Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semiaquáticos**, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/7978867831122681>), devidamente atualizado.

Atamira 16/03/14
Local e data

Gustavo de Oliveira

Assinatura e nome completo





DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo de Oliveira, 43954248-0, 31441805800, Biólogo, devidamente registrado no CRBio, com o número 056530/01-D, Cadastro Técnico Federal nº 2105306, declaro possuir aptidão para o desenvolvimento das atividades previstas para o **Projeto de Monitoramento de Avifauna Aquática e Semiaquática**, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/7978867831122681>), devidamente atualizado.

Atamira 14/03/14
Local e data

Gustavo de Oliveira

Assinatura e nome completo



EMERGENCY

DILIGÊNCIA
Fl. 12251
Ass: _____



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3679412	17/02/2014	17/02/2014	17/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 794.773.131-49
Nome: LILIAM RODRIGUES PINHEIRO

Endereço:

Logradouro: AV. W5 Q.70 L.30/32 RES. SOLAR GOLDEN L AP404-F
N.º: 1 Complemento: QD 01 A 29
Bairro: SITIO SANTA LUZIA Município: APARECIDA DE GOIANIA
CEP: 74922-290 UF: GO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	<i>ewsa.wchh.98mh.kx8u</i>
------------------------------	----------------------------

EN DRANCO



DECLARAÇÃO

Eu, Liliam Rodrigues Pinheiro, RG: 3.386.351 DGPC-GO, CPF: 794.773.131-49, bióloga, devidamente registrada no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o nº 62634/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 3679412, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semiaquática, a ser realizado no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Aquática, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8039534820624347>, devidamente atualizado.

Altamira, 17 de fevereiro de 2014.

Liliam Rodrigues Pinheiro



BRITISH



DECLARAÇÃO

Eu, Liliam Rodrigues Pinheiro, RG: 3.386.351 DGPC-GO, CPF: 794.773.131-49, bióloga, devidamente registrada no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 62634/04-D, Cadastro Técnico Federal nº3679412, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto de **Monitoramento de Mamíferos Aquático e semiaquáticos**, a ser realizado no âmbito do **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/8039534820624347>, devidamente atualizado.

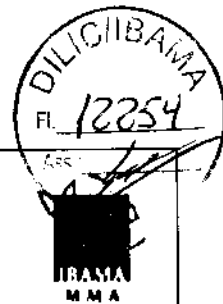
Altamira, 17 de fevereiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Liliam Rodrigues Pinheiro', written over a horizontal line.

Liliam Rodrigues Pinheiro



EL PASO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5674759	21/03/2014	21/03/2014	21/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 863.514.352-34
Nome: MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO

Endereço:

Logradouro: TRAVESSA HUMBERTO TRINDADE Nº 345
N.º: Complemento:
Bairro: JARDIM DO SOL Município: ALTAMIRA
CEP: 68372-270 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
2	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
3	19 - Atividades RAPELD
4	3 - Qualidade do Solo
5	6 - Recursos Hidricos
6	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	9jm3.icfl.c4w8.6bt3
------------------------------	---------------------

1999



DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Bocaiuva Ribeiro, RG: 5167010 – SSP-PA, CPF: 863.514.352-34, técnico em agropecuária, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, com o número 11180 TD-PA, Cadastro Técnico Federal nº 5674759, declaro possuir aptidão ao trabalho de técnico no **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Vitae, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014

Marcelo Bocaiuva Ribeiro



LIBRERIA



CURRICULUM

MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DADOS PESSOAIS:

E-MAIL: marcelobocaiuva.ta@hotmail.com

ENDEREÇO: Travessa Humberto Trindade - 345

Bairro: Independente I Altamira / Pará

Telefone: (093)9142-6106 / (093) 9127-6327

Filiação: Olegário Lacerda Ribeiro

Elci Bocaiuva Ribeiro

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Paraense

Data de Nascimento: 25/11/1984

RG: 5167010

CPF: 863.514.352-34

Carteira Profissional: Nº 63361 série 00060-PA

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB Nº 04840830548

Reg. No CREA 11180 TD/PA

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Ensino Médio/ Técnico:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PARÁ

Local: Castanhal-Pará

Período: 2007 a 2009

Curso: Técnico em Agropecuária

CURSOS PROFISSIONALIZANTES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS:

Curso de Inseminação Artificial em Bovinos e Bubalinos

Universidade Federal do Pará- Central de Biotecnologia em Reprodução Animal

(CEBRAN) Castanhal – Pará

Carga Horária: 40 horas

Curso de Elaboração de Projetos:

Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Carga Horária: 16 horas

Curso de Piscicultura:

Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Carga Horária: 16 horas

FRANCO



Curso de Comercialização da Produção: Cacau, Peixe, Gargalos e ações de benefícios
Operação Xingu do Projeto Rondon em parceria com a Universidade Federal Rural da
Amazônia (UFRA)
Carga Horária: 16 horas

Curso de Informática: IPD, WINDOWS, WORD, EXCEL
Housetec Informática:
Carga horária: 42 horas

ESTÁGIOS CURRICULARES:

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER
Local: Brasil Novo
Período: 01 a 31/07/2008
Carga Horária: 184 horas

Escola Agrotécnica Federal de Castanhal – Pará
Local: Castanhal - Pará
Período: Abril a Novembro de 2008
Carga Horária: 108 horas

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC
Local: Brasil Novo - Pará
Período: 07 a 24/07/2009
Carga Horária: 144 horas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Xingu Rural (Assistência Técnica Rural)
Local: Brasil Novo – Pará
Período: 03/03/2010 a 25/06/2010

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)
Local: Escritório de Atendimento Placas – PA
Período: 01/07/2010 a 30/6/2011

ETS (Energia Transporte e Saneamento)
Local: Altamira-Pará
Período: 18/10/2011 a 06/2012.

Atuando em LEME Engenharia desde 09/2012
Local: Altamira-Pará

MARCELO BOCAIUVA RIBEIRO
CREA: 11180TD/PA
Altamira – PA 31 de Março de 2014

ENCLOSURE



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5077125	21/02/2014	21/02/2014	21/05/2014
Dados Básicos:			
CPF:	838.288.931-04		
Nome:	Ricardo Vieira Leone		
Endereço:			
Logradouro:	Av. T-9 nº985 apto101		
N.º:	Complemento:		
Bairro:	Bueno	Município:	GOIANIA
CEP:	74215-025	UF:	GO
Atividades de Defesa Ambiental:			
Categoria:			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
Atividade:			
Código	Descrição		
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos		
2	5 - Educação Ambiental		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		msmn.33vp.ruvq.eeej	

BLANCO



DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo Vieira Leone, RG 3281383 SSP-GO, CPF 838.288.931-04, veterinário, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária no estado de Goiás, com o número 3158, Cadastro Técnico Federal nº 5077125, declaro possuir aptidão ao trabalho de veterinário no **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, a ser realizado no âmbito do **Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos**, que compõe o **Plano Ambiental da UHE Belo Monte**. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/2169369009366217>, devidamente atualizado.

Altamira, 22 de fevereiro de 2014

Ricardo Vieira Leone



EN BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1905352	11/02/2014	11/02/2014	11/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 304.198.568-38

Nome: Roberta Elise Silva

Endereço:

Logradouro: Rua Ibitirama, 2051 ap.43 edf. acacias

N.º: Complemento:

Bairro: Vila Prudente Município: SAO PAULO

CEP: 03133-200 UF: SP

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	4dmq.w4ww.um8e.enip
-----------------------	---------------------

EMERSON



DECLARAÇÃO

Eu, **Roberta Elise Silva**, RG:29075747-2 SSP-SP, CPF:304.198.568-38, bióloga, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 6ª Região, com o número **73499/06-D**, Cadastro Técnico Federal nº **1905352**, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Projeto de **Monitoramento de Mamíferos Aquático e semiaquáticos**, a ser realizado no âmbito do **Programa de Conservação da Fauna Aquática**, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/5835086147696552>, devidamente atualizado.

Altamira, 12 de fevereiro de 2014

Roberta Elise Silva

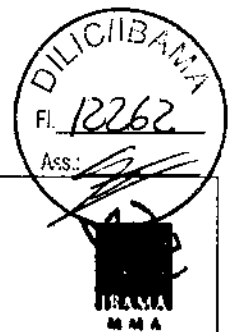


1940



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2149438	19/02/2014	19/02/2014	19/05/2014

Dados Básicos:

CPF: 872.708.891-04
Nome: VALÉRIA PAULA PALHARES

Endereço:

Logradouro: RUA 3
N.º: 160 Complemento: APTO 1002 RES. VOLPI
Bairro: SETOR OESTE Município: GOIANIA
CEP: 74115-050 UF: GO

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	6 - exploração de recursos aquáticos vivos
20 - Uso de Recursos Naturais	29 - manejo de fauna nativa em desequilíbrio
20 - Uso de Recursos Naturais	30 - manejo de fauna sinantrópica
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	jyc3.itlc.beek.214i
-----------------------	---------------------

EMERSON



DECLARAÇÃO

Eu, Valéria Paula Palhares, RG: 3884590 DGPC GO, CPF: 872.708.891 04, bióloga, devidamente registrado no Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, com o número 49246/04-D, Cadastro Técnico Federal nº 2149438, declaro possuir aptidão ao trabalho de bióloga no Programa de Conservação da Fauna Aquática, a ser realizado no âmbito do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, que compõe o Plano Ambiental da UHE Belo Monte. Essa experiência pode ser atestada em meu Currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/4896685482937852>, devidamente atualizado.

Altamira, 19 de fevereiro de 2014


Valéria Paula Palhares

Valéria Paula Palhares



EM BRANCO



Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2013/02739
CONTRATADO			
2.Nome: GUSTAVO DE OLIVEIRA		3.Registro no CRBio: 056530/01-D	
4.CPF: 314.418.058-00	5.E-mail: gunespe@yahoo.com.br		6.Tel: (11)3021-1344
7.End.: PIO XI 1481		8.Compl.: APTO 01	
9.Bairro: ALTO DA LAPA	10.Cidade: SAO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 05468-140
CONTRATANTE			
13.Nome: LEME ENGENHARIA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 33.633.561/0026-35	
16.End.: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 2610			
17.Compl.: SALA 104 E 106		18.Bairro: ESPLANADA DO XINGU	19.Cidade: ALTAMIRA
20.UF: PA	21.CEP: 68372-005	22.E-mail/Site: meloambiente@leme.com.br / www.leme.com.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : BIÓLOGO PLENO			
25.Município de Realização do Trabalho: ALTAMIRA			26.UF: PA
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO	
29.Área do Conhecimento: Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO MEIO BIÓTICO NA UHE DE BELO MONTE.			
32.Valor: R\$ 6.789,00		33.Total de horas: 44	34.Início: FEV/2013
35.Término:			
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: _____ Assinatura do Profissional <i>Gustavo de Oliveira</i>		Data: _____ Assinatura e Carimbo do Contratante <i>Jose Gabriel F. Tinano</i> José Gabriel F. Tinano Diretor Comercial	
		Sérgio Leal Bagno Diretor Financeiro	
		 CRBio III	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante
CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS NÚMERO DE CONTROLE: 8010.1208.1463.3032			
OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br			

MEMORANDUM



ART - Gustavo

[REDACTED] 001-9					Recibo do Sacado	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 21.05.2013	
Cedente CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (CRBio-01)					Agência/Código do Cedente 0646-7 / 85.111-6	
Data de Emissão 06.05.2013	Número do Documento 056530	Espécie Doc	Acafe	Data do Processamento 06.05.2013	Nosso Número/Código Documento 12211200000042377	
Uso do Banco	Carteira 18-094	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 101,34	
Instruções - Texto de responsabilidade do cedente 130067 taxa ART - eletrônica 33,78 130067 multa ART - eletrônica 67,56					(-) Desconto/Abatimento	
O NAO PAGTO DE DEBITO EXISTENTE PODERA ACARREJAR EXECUCAO. BANCO: NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos R\$ 0,00	
					(-) Valor Cobrado R\$ 101,34	

Sacado ART Nº 2013/02739
GUSTAVO DE OLIVEIRA Registro : 056530/01-D
 R PIO XI 1481 APTO 01 ALTO DA LAPA
 05468-140 SAO PAULO SP CX. PT.:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 134-632029927-8
 /MAI/2013 HORA DE 15:01:46
 LOT. 12,20197-2 TERM 031650
 LOCALIDADE: ALTAMIRA
 G, VINCULADA: 0551
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS
 DATA DE VENCIMENTO: 21/05/2013
 VALOR DO PAGAMENTO: 101,34
 0019000009 01221120007
 00042377184 5 57050000010134
 134-632029927-8
 DO CLIENTE

Loterias CAIXA

2000

DIGITALIZADO NO IBAMA



FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.027669/2014-67

04.04.2014

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Setor Bancário Sul Qd. 02. Lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 5º andar. Cep: 70070-120 - Brasília/DF
Fone: (61) 3247-6001 – 6808 e-mail: dpds@funai.gov.br

Ofício nº. 225/2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 27 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
João Pimentel
Diretor Socioambiental
Empresa NORTE ENERGIA S/A
SCN quadra 04, Bloco N 100, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig - Asa Norte
70714-900 Brasília/DF

Assunto: **Protocolo do Segundo Relatório Consolidado de Andamento do CI do PBA**
Referência: Processo Funai nº. 08620.2339/2000 – UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste informar que até a presente data esta Fundação não recebeu o **Segundo Relatório Consolidado de Andamento do CI do PBA** da UHE Belo Monte.
2. Diante do exposto, aguardamos o envio da documentação mencionada, com urgência, para realização de análise pertinente.
3. Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente,


MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Diretora Substituta

Com cópia a Sr. Thomaz Miazaki de Toledo, Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Endereço: SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C. Brasília-DF. CEP 70.818-900.

Do analista Eduardo Traggi
para anexar ao P.A. Informe que
transmitir minuto do Ofício DIUC para
emissão do referido relatório.

514114


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DIUC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70618-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002917/2014-78 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da NORTE ENERGIA S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.714-900


Assunto: **Esclarecimentos a respeito de obras de requalificação nos travessões 50 e 52.**

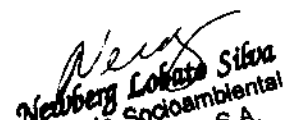
Senhor Diretor,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, reitero a solicitação do item 2, letra "g" do Ofício 02001.001395/2014-97 GABIN/PRESI/IBAMA, a respeito do esclarecimento de realização de obras de requalificação nos travessões 50 e 52.

2. Estabeleço um prazo máximo de 5 (cinco) dias para o encaminhamento das informações requeridas.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA


Neubergh Lokato Silva
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S.A.
03/04/14
15:14h

BRUNNEN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002925/2014-14 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.

À Senhora
Bruna Menezes Gomes da Silva
Procuradora da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Avenida Tancredo Neves, nº 3303, Jardim Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68.372-022

Assunto: **Resposta ao Ofício PRM/ATM/GAB 3/Nº0223/2014**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao ofício em referência, informo que a premissa do licenciamento ambiental adotado por este Ibama se baseia na exigência de avaliação de impacto ambiental para os empreendimentos passíveis de licenciamento, de forma a prevenir, mitigar e/ou compensar danos socioambientais decorrentes das atividades de tais empreendimentos.
2. Nesse sentido, o acompanhamento das informações à respeito do fluxo populacional para a cidade de Altamira e os impactos deste fluxo sobre os equipamentos sociais, notadamente sobre a demanda e oferta de vagas em creches e escolas, está sendo monitorado por este órgão junto à Norte Energia, por meio da implementação do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos constante no PBA, bem como mediante informações disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Altamira.
3. De acordo com as condicionantes estabelecidas na Licença de Instalação da UHE Belo Monte, o empreendedor deve encaminhar relatórios semestrais contendo a execução das atividades de todos os projetos no período abrangido. Neste sentido, informo que até o 4º relatório semestral, que cobriu o período entre janeiro e junho de 2013, não foram apresentadas informações que demonstrassem a insuficiência de vagas em creches segundo o programa acima mencionado.
4. Informo ainda que a alegada insuficiência será analisada no âmbito do 5º relatório semestral e discutido no seminário técnico a ser realizado entre Ibama, Norte Energia e outros órgãos intervenientes no licenciamento da UHE Belo Monte, entre os dias 2 e 4 de

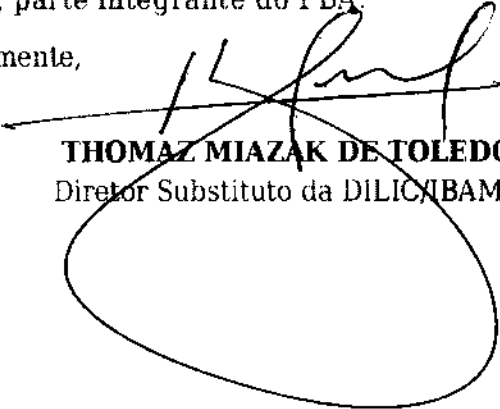


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

abril do corrente ano, para o qual foi solicitada ao empreendedor a atualização das informações sobre a suficiência das vagas nos equipamentos de educação, entre outros temas.

5. Deste modo, com base na referida avaliação, o Ibama se posicionará à Norte Energia quanto à implementação do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação, parte integrante do PBA.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002926/2014-69 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.


Ao Senhor
Nilton Luis Godoy Tubino
Coordenador-Geral da Secretaria-Geral da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo 1, sala 102
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.150-900

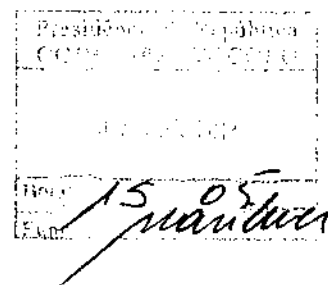
Assunto: **Seminário Técnico de discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Informo que o Seminário Técnico para discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado de Andamento do PBA e condicionantes da UHE Belo Monte ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014. O evento será realizado no Hotel Manhattan Plaza em Brasília-DF.
2. Esclareço que a programação do seminário segue anexada a este Ofício para que a instituição possa programar a colaboração nas discussões relacionadas as suas respectivas áreas de análise, não havendo óbices na participação como observador da discussão dos demais temas do evento.
3. Por fim, informo que o 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte encontra-se disponível para consulta no sitio <http://licenciamento.ibama.gov.br/>.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



1997-1998



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002927/2014-11 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.


Ao Senhor
Luis Alberto de Mendonça Sabanay
Chefe do Ministério da Pesca e Aquicultura
SBS Quadra 02 lote 10 bloco
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.070-120

Assunto: **Seminário Técnico de discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte**

Senhor Chefe,

1. Informo que o Seminário Técnico para discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado de Andamento do PBA e condicionantes da UHE Belo Monte ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014. O evento será realizado no Hotel Manhattan Plaza em Brasília-DF.
2. Esclareço que a programação do seminário segue anexada a este Ofício para que a instituição possa programar a colaboração nas discussões relacionadas as suas respectivas áreas de análise, não havendo óbices na participação como observador da discussão dos demais temas do evento.
3. Por fim, informo que o 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte encontra-se disponível para consulta no sítio <http://licenciamento.ibama.gov.br/>.

Atenciosamente,


THOMAS MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA


MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

IBAMA
FOTÓTIPO DE QUALIDADE - SP/03 - 03/03/2014 16:00 00001505

WORLDWIDE
WIRELESS
COMMUNICATIONS





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002929/2014-01 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.

Ao Senhor
Daniela Buosi Rohlfs
Coordenador da Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária
SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal, 6º andar, Asa Sul
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.304-000

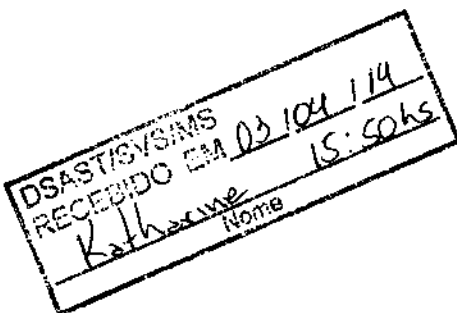
Assunto: **Seminário Técnico de discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte**

Senhor Coordenador,

1. Informo que o Seminário Técnico para discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado de Andamento do PBA e condicionantes da UHE Belo Monte ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014. O evento será realizado no Hotel Manhattan Plaza em Brasília-DF.
2. Esclareço que a programação do seminário segue anexada a este Ofício para que a instituição possa programar a colaboração nas discussões relacionadas as suas respectivas áreas de análise, não havendo óbices na participação como observador da discussão dos demais temas do evento.
3. Por fim, informo que o 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte encontra-se disponível para consulta no sítio <http://licenciamento.ibama.gov.br/>.

Atenciosamente,


THOMAS MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



1990





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002930/2014-27 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.

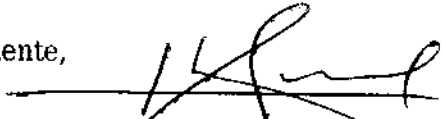
Ao Senhor
Roberto Pontes Stanchi
Coordenador do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS 713/913, Bloco D, Asa Sul
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.390-135

Assunto: Seminário Técnico de discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte

Senhor Coordenador,

1. Informo que o Seminário Técnico para discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado de Andamento do PBA e condicionantes da UHE Belo Monte ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014. O evento será realizado no Hotel Manhattan Plaza em Brasília-DF.
2. Esclareço que a programação do seminário segue anexada a este Ofício para que a instituição possa programar a colaboração nas discussões relacionadas as suas respectivas áreas de análise, não havendo óbices na participação como observador da discussão dos demais temas do evento.
3. Por fim, informo que o 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte encontra-se disponível para consulta no sítio <http://licenciamento.ibama.gov.br/>.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Recebido em 03/04

Variane

11-11-11
11-11-11





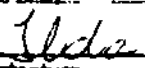
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002931/2014-71 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2014.

Ao Senhor
Celso Knijnik
Diretor do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.040-906


DIARP/CODIN/PC/IMP
RECEBIO ORIGINAL
EM. 03/04/14 às 16:35

Assinatura

Assunto: **Seminário Técnico de Discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte**

Senhor Diretor,

1. Informo que o Seminário Técnico para discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado de Andamento do PBA e condicionantes da UHE Belo Monte ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014. O evento será realizado no Hotel Manhattan Plaza em Brasília-DF.
2. Esclareço que a programação do seminário segue anexada a este Ofício para que a instituição possa programar a colaboração nas discussões relacionadas as suas respectivas áreas de análise, não havendo óbices na participação como observador da discussão dos demais temas do evento.
3. Por fim, informo que o 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte encontra-se disponível para consulta no sitio <http://licenciamento.ibama.gov.br/>

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

2000

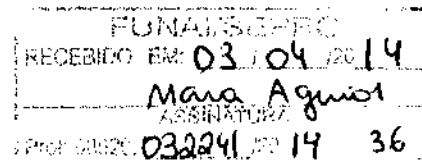




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70618-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.002932/2014-16 DILIC/IBAMA



Brasília, 30 de março de 2014.

À Senhora
Maria Augusta Boulitreau Assirati
Presidenta da Fundação Nacional do Índio-Funai
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.070-120

Assunto: **Seminário Técnico de Discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado - UHE Belo Monte.**

Senhora Presidenta,

1. Informo que o Seminário Técnico para discussão do 5º Relatório Semestral Consolidado de Andamento do PBA e condicionantes da UHE Belo Monte ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2014. O evento será realizado no Hotel Manhattan Plaza em Brasília-DF.
2. Esclareço que a programação do seminário segue anexada a este Ofício para que a instituição possa programar a colaboração nas discussões relacionadas as suas respectivas áreas de análise, não havendo óbices na participação como observador da discussão dos demais temas do evento.
3. Por fim, informo que o 5º Relatório Semestral Consolidado da UHE Belo Monte encontra-se disponível para consulta no sítio <http://licenciamento.ibama.gov.br/>.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

ENCLOSURE

CE 0102/2014 – DS

Brasília, 01 de abril de 2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Reunião com areeiros para detalhamento do estudo da cadeia produtiva

Referência: Of 02001.002017/2014-21 DILIC/IBAMA – UHE Belo Monte-solicitação de estudos sobre impacto em cadeias produtivas de Altamira

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao ofício Of 02001.002017/2014-21 DILIC/IBAMA, acima referido, a Norte Energia participou do Seminário das Atividades Areeiras realizado no dia 20 de março do corrente ano em Altamira.
2. Em atendimento aos encaminhamentos deste Seminário, a Norte Energia realizou nova reunião com os areeiros, no dia 26 de março, com o objetivo de apresentar os resultados dos levantamentos realizados sobre a atividade areeira, detalhando e esclarecendo as dúvidas de cada um dos areeiros sobre o assunto.
3. Para esta reunião a Norte Energia convocou todas as empresas identificadas no levantamento que contou com a participação da Casa de Governo em Altamira. Se fizeram presentes 10 pessoas, 9 areeiros, representando a ASSARRIXI, a empresa Aline de Jesus S. Souza & Cia. Ltda. (Hei de Vencer), Serafim Indústria de Materiais para Construção Ltda e um advogado do grupo.
4. Após explanação sobre a cadeia produtiva da atividade areeira, realizada pela Norte Energia, foi colocado à disposição dos interessados os levantamentos e documentos gerados em campo e utilizados nos estudos inerentes a execução do PBA.
5. Esgotado este tema, os areeiros apresentaram para a Norte Energia suas preocupações com as dificuldades hoje enfrentadas, relacionadas principalmente ao licenciamento ambiental de suas atividades. Também foram relatadas dificuldades com os procedimentos de registro junto ao DNPM.



Aos analistas Eduardo Trajzi
e Henrique Silva por conhecimento.
Pego que confrontem o entendimento
feito na Carta e com o derivado do
reminúo ocorrido em Altamira com
sua participação.

9/14/14



Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.158
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

6. Como encaminhamento desta reunião, a Norte Energia permanecerá à disposição para orientar os areeiros no processo de legalização da atividade minerária, considerando as diretrizes constantes no PBA da UHE Belo Monte, voltadas ao apoio à manutenção da atividade areeira. Ficou acordado que os areeiros irão procurar a Norte Energia, trazendo a sua documentação para discutir caso a caso as dificuldades de cada um e este empreendedor fará os devidos encaminhamentos contando, para isso, com a cooperação da citada Casa de Governo no que tange às ações na esfera federal, especialmente por conta dos conflitos já existentes em relação à títulos e licenças minerárias.

7. A Norte Energia dará continuidade as ações previstas no Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias e no Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Seixo, integrantes do PBA da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

ANEXO: Lista de presença da reunião realizada pela Norte Energia com os areeiros, dia 26/03/2014

EM BRANCO



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Reunião com os Areeiros - 4.5.2 Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho

DATA: 26/03/2014

HORÁRIO: 8h

LOCAL: Escritório Norte Energia

Altamira - PA

ORD. NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01	Felício de Tarte da Casaca	NFE		
02	Associação de Areeiros	VERCIV	(62) 4181 3112	
03	Associação de Areeiros	ASSAUVIX		
04	Associação de Areeiros	ASSAUVIX		
05	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	35151898	
06	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	(93) 9122 8516	
07	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	9144-2347	
08	Associação de Areeiros	ASSAUVIX		
09	Associação de Areeiros	ASSAUVIX		
10	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	9144-2428	
11	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	9198 7892	
12	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	(11) 5696-8837	
13	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	(93) 9226 6123	
14	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	(93) 9181 2095	
15	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	8809 1314	
16	Associação de Areeiros	ASSAUVIX	(93) 8119 0002	
17	Associação de Areeiros	ASSAUVIX		

EN BANCOS



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Reunião com os Azeiteiros – 4.5.2 Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho

DATA: 26/03/2014

HORÁRIO: 8h

LOCAL: Escritório Norte Energia

Altamira - PA

ORD.	NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
18	Agnaldo Rosa de Oliveira	ASSARIXI	agnaldo.rosa@protonmail.com	9201-6432	
19	PAULO SENGIO BOITA	NORTEENARGIA	PAULOBOITA@NORTEENARGIA.COM.BR		
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					

EMERSON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 000619/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2014

Assunto: Relatório de acompanhamento do Plano de Ação para a Conservação das Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção e Endêmicas na Região do Baixo e Médio Xingu.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Relatório de acompanhamento do Plano de Ação para a Conservação das Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção e Endêmicas na Região do Baixo e Médio Xingu.

I - INTRODUÇÃO

Os Planos de Ação Nacionais são um instrumento de gestão de conservação coordenados pelo ICMBio. Tais instrumentos reúnem diversos segmentos do governo, academia e sociedade civil, a fim de combater as ameaças às populações de fauna e flora, bem como aos ecossistemas. Nesse contexto, as oficinas de monitoria tem o objetivo de acompanhar a efetividade das ações propostas nos PANs e realizar eventuais alterações e ajustes para assegurar o êxito das referidas ações.

O Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas e Endêmicas da Flora da Região do Baixo e Médio Xingu foi criado em função da Condicionante Específica n.º 2.28 da Licença Prévia 342/2010, da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

O referido PAN abrange 15 espécies constantes nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção (IN n.º 06/2008 - MMA, Portaria 37-N/1992 - IBAMA e Resolução n.º 54 e Decreto n.º 802/2008 - SEMA/PA). Listadas a seguir: *Aspidosperma álbum*, *Aspidosperma desmanthum*, *Aspidosperma sandwithianum*, *Bertholletia excelsa*, *Cedrela odorata*, *Dicypellium caryophyllaceum*, *Heteropsis flexuosa*, *Hymenolobium excelsum*, *Manilkara huberi*, *Mezilaurus itauba*, *Mourera sp.*, *Swietenia macrophylla*, *Hadroanthus impetiginosus*, *Virola surinamensis* e *Vouacapoua americana*.

Dessa forma, a COHID busca acompanhar o andamento do cumprimento da referida condicionante mediante a participação nas reuniões. Além disso, a servidora Rosângela Teixeira Tiago integra o Grupo Assessor e realiza o acompanhamento das atividades, e atua como colaboradora em algumas ações dos objetivos específicos do PAN.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

II - DO HISTORICO

- O 1º Encontro de planejamento foi realizada em Brasília no dia 20/09/2012 onde foram apresentadas as propostas iniciais do PAN e provável equipe de participantes.
- O 2º Encontro foi a Oficina de Planejamento realizado em Belém/PA no período de 01 a 04 de outubro de 2012. Nesta reunião foram discutidos tópicos relativos a Visão do Grupo, Metas e Indicadores, Objetivos Específicos e definição do Grupo Assessor. Ao final do encontro foi encaminhado a Matriz de Acompanhamento com detalhamento dos objetivos para discussão e revisão da grupo assessor.
- O 3º Encontro foi a Oficina de Definição de Ações dos Objetivos Específicos realizado em Altamira/PA no período de 13 a 15 de maio de 2013 onde foram discutidos a definição das ações de cada objetivos específicos bem como a realização de uma saída de campo na Área de Influência Direta do empreendimento UHE Belo Monte no dia 15 de maio. Essa atividade foi realizada em conjunto com os participantes de reunião homóloga do PAN de fauna que aconteceu nos dias 16 e 17 de maio.

II - DA ATIVIDADES

A presente Nota Técnica serve de relato da 1º Reunião de Monitoria das Ações definidas no âmbito do 3º Encontro. A Reunião foi realizada em Belém/PA nos dias 17 e 18 de março de 2014 e avaliou o andamento das ações determinadas dos objetivos específicos, abrindo espaço para readequação dos produtos finais, períodos, articulação, custos estimados e colaboradores, quando foi o caso.

Em anexo, é apresentada a Matriz discutida. Importa destacar que a versão com as modificações sugeridas passará por uma rodada de correções virtuais e só será disponibilizada *a posteriori*.

Foram avaliadas ao todo 47 ações no âmbito do PAN distribuídas em 7 objetivos específicos, descritos a seguir:

1. Adequação da aplicação de políticas públicas para a conservação das espécies na Região do Médio e Baixo Xingu.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



2. Conservação da qualidade de habitats naturais na área de abrangência do PAN.
3. Conservação ex-situ das espécies alvo do PAN.
4. Adoção de práticas de manejo florestal sustentável.
5. Desenvolvimento de estudos de conservação em curto , médio e longo prazo das espécies alvo do PAN.
6. Recuperação ou restauração ecológica de áreas desmatadas e impactadas.
7. Minimização dos danos ambientais decorrentes do aumento populacional humano.

Foi possível discutir todos os objetivos durante a reunião, e formalizada uma possível agenda para as próximas atividades bem como o próximo encontro:

28/03 - encaminhamento da Matriz de Acompanhamento formatada pelo ICMBIO

18/04 - encaminhamento das correções e validação pelo Grupo Assessor

Março/2015 - data provável da realização da 2ª Reunião de Monitora do PAN

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias. *Pego que atenda as demandas e encaminhamento que lhe cabem, como integrante do grupo assessor.*

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

9/4/14

EMERANCO

PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS - FLORA DA REGIÃO MÉDIO E BAIXO XINGU - PAN BAIXO E MÉDIO XINGU



Nº	Ação	Produto	Período		Articulador	Custo estimado (R\$)	Colaboradores
			Início	Fim			
1.1	Identificar e diagnosticar a situação atual das políticas públicas relacionadas ao PAN.	Diagnóstico elaborado e divulgado.	Março de 2013	Dezembro de 2013	Israel Alves de Oliveira (IDEFLOR)	225.000,00	Tânia Menegasso (ICMBio Altamira), Sâmea Jussara Duarte Ferreira (IDEFLOR UR Altamira), Edimara de Jesus Pedros (IDEFLOR Altamira), Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)
1.2	Propor alterações para adequação das políticas públicas aos objetivos do PAN.	Propostas de políticas públicas encaminhadas aos respectivos órgãos (municipais e estaduais).	Dezembro de 2013	Dezembro de 2013	Israel Alves de Oliveira (IDEFLOR)	212.000,00	Tânia Menegasso (ICMBio Altamira), Sâmea Jussara Duarte Ferreira (IDEFLOR UR Altamira), Edimara de Jesus Pedros (IDEFLOR Altamira), Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)
1.3	Avaliar a infraestrutura para gestão das Unidades de Conservação (presentes) na área de Abrangência do PAN.	Infraestrutura necessária definida; Infraestrutura avaliada.	Março de 2013	Março de 2014	Suelma Ribeiro Silva (ICMBio/CECAT)	90.000,00	Miguel Lanzaolo de Paula (Norte Energia), Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)
1.4	Adequar a infraestrutura necessária, como apontado na avaliação, para gestão nas Unidades de Conservação da área de abrangência do PAN.	Infraestrutura adequada.	Março de 2014	Novembro de 2018	Suelma Ribeiro Silva (ICMBio/CECAT); Uliam Pinto (ICMBio/CEPAM)	3.000.000,00	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)
1.5	Fortalecer a gestão da Unidade de Conservação na área de abrangência do PAN.	Plano de manejo elaborado.	Março de 2013	Dezembro de 2015	Uliam Pinto (ICMBio/CEPAM)	230.000,00	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira), Fábio Miranda Leão (UFPA/Altamira)
1.6	Indicar áreas para criação de Unidades de Conservação na área de abrangência do PAN com base na ocorrência das espécies elencadas neste PAN.	Mapa e diagnóstico com a proposição de criação de áreas de conservação criado.	Março de 2013	Março de 2014	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)	170.000,00	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)
1.7	Realizar articulação institucional para promover ações afirmativas relacionadas às questões indígenas e outras populações tradicionais no contexto do PAN	Relatório elaborado e publicado.	Março de 2013	Julho de 2014	Suelma Ribeiro Silva (ICMBio/CECAT)	85.000,00	Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU), Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)
1.8	Mobilizar o poder público local	Seminários técnicos sobre a importância do PAN e divulgação.	Março de 2013	Março de 2014	Israel Alves de Oliveira (IDEFLOR)	345.000,00	Tânia Menegasso (ICMBio Altamira), Sâmea Jussara Duarte Ferreira (IDEFLOR UR Altamira), Edimara de Jesus Pedros (IDEFLOR Altamira), Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)

Adequação de aplicação de políticas públicas para a conservação das espécies na Região do Médio e Baixo Xingu.
 Coordenador do Objetivo Específico: Israel Alves de Oliveira (IDEFLOR)

OBJETIVO ESPECÍFICO 2

Conservação da qualidade de habitats naturais na área de abrangência do PAN.

Coordenador do Objetivo Específico: André Cardoso (MPEG)

NP	Ação	Produto	Período		Articulador	Custo estimado (R\$)	Colaboradores
			Início	Fim			
2.1	Realizar o zoneamento das tipologias vegetais onde ocorrem as espécies do PAN.	Zoneamento consolidado.	Julho de 2013	Julho de 2014	Anna Luiza Ilkiu Borges (MPEG)	100.000,00	Fábio Miranda Leão (UFPA/Altamira)
2.2	Mapear a ocorrência das espécies alvo na área de abrangência do PAN.	Mapas e relatórios elaborados.	Julho de 2013	Janeiro de 2015	Anna Luiza Ilkiu Borges (MPEG)	100.000,00	
2.3	Avaliar a qualidade dos habitats das áreas mapeadas para as espécies alvo do PAN.	Relatório técnico elaborado.	Janeiro de 2014	Julho de 2015	Miguel Lanzaolo (Norte Energia)	250.000,00	
2.4	Implantar áreas de coleta de sementes (ACS) para todas as espécies alvo do PAN.	Áreas de Coleta de Sementes Implantadas.	Janeiro de 2014	Janeiro de 2017	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)	450.000,00	Alisson Reis (UFPA/Altamira), Alessandra (UFPA/Altamira), Israel Alves de Oliveira (IDEFLOR), Selma Ohashi (UFRA/Belém), Elizabeth Shimizu (Embrapa/CPATU), Ruth Nascimento (Embrapa/CPATU), Fernanda Ilkiu Borges (Embrapa/CPATU)
2.5	Conservar as espécies de Podostemaceae presentes na Área de Influência Direta (AID) da UHE Belo Monte.	Relatórios anuais de monitoramento de padrões fenológicos e padrões de diversidade.	Março de 2013	Março de 2018	Fernando Ferreira (UFMS)	200.000,00	Aldakia Sprada (UFSC), Miguel Lanzaolo (Norte Energia), Débora Lemos (STCP)

Conservação ex situ das espécies alvo do PAN.

Coordenadora do Objetivo Específico: Selma Ohashi (UFRA)

NP	Ação	Produto	Período		Articulador	Custo estimado (R\$)	Colaboradores
			Início	Fim			
3.1	Resgatar material genético de todas as espécies alvo do PAN.	Sementes e estacas armazenadas e propagadas.	Julho de 2013	Março de 2018	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	858.250,00	Alessandra Doce (UFPA/Altamira), Selma Ohashi (UFRA), Milton Kanashiro (Embrapa/CAPTU), Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU),
3.2	Monitorar a fenologia reprodutiva das espécies alvo do PAN identificadas.	Relatórios técnicos elaborados.	Julho de 2013	Março de 2018	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	690.000,00	Graciela Ferreira (UFRA), Fábio Miranda Leão (UFPA/Altamira), Deivison Venício Souza (UFPA/Altamira), Alessandra Doce (UFPA/Altamira), Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)
3.3	Implantar um programa de coleta de sementes.	Programa implantado e relatório elaborado.	Janeiro de 2014	Dezembro de 2017	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	273.500,00	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU), Elizabeth Shimizu (Embrapa/CPATU), Selma Ohashi (UFRA), Alessandra Doce (UFPA/Altamira), Deivison Venício Souza (UFPA/Altamira)
3.4	Implantar a estrutura de armazenamento e propagação de plantas das espécies alvo do PAN.	Estrutura implantada.	Março de 2014	Dezembro de 2016	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)	1.192.298,00	Deivison Venício Souza (UFPA/Altamira), Selma Ohashi (UFRA), Alessandra Doce (UFPA/Altamira), Elizabeth Shimizu (Embrapa/CPATU)

D&F

3.5	Estabelecer conservação <i>ex situ</i> das espécies alvo em local a ser definido.	Pomar de sementes e jardim clonal implantados.	Julho de 2014	Dezembro de 2017	Selma Ohashi (UFRA)	350.000,00	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira), Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU), Alessandra Doce (UFPA/Altamira)
3.6	Estabelecer parcerias entre instituições que mantêm Bancos de Germoplasma.	Acordos de cooperação firmados.	Março de 2013	Março de 2018	Arthur Valente (JBR/CNCFlora)	60.000,00	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU), Alessandra Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU), Alessandra Doce (UFPA/Altamira)
3.7	Monitorar e avaliar as ações estabelecidas nos itens 1, 3, 4 e 5.	Relatórios técnicos elaborados.	Julho de 2013	Março de 2018	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	70.250,00	Alessandra Doce (UFPA/Altamira), Arthur Valente (JBR/CNCFlora), Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU), Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU), Selma Ohashi (UFRA-Belém),

Adoção de práticas de manejo florestal sustentável.

Coordenador de Objetivo Específico: Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)

Nº	Ação	Produto	Período		Articulador	Cust. estimado (R\$)	Colaboradores
			Início	Fim			
4.1	Identificar as comunidades envolvidas na exploração das espécies alvo do PAN	Diagnóstico elaborado e divulgado.	Março de 2013	Dezembro de 2013	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	610.000,00	Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU), Ademir Ruschel (Embrapa/CPATU), José Francisco Pereira (Embrapa/CPATU), Israel Oliveira (IDEFLO), Cláudio Barbosa (Serviço CERNE)
4.2	Estimar o potencial de exploração de espécies e/ou grupo de espécies alvo do PAN.	Relatório técnico elaborado e divulgado.	Julho de 2013	Julho de 2017	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	920.000,00	Lucas Mezzel (Embrapa/CPATU), Ademir Ruschel (Embrapa/CPATU), Israel Alves de Oliveira (IDEFLO), Ulisses Silva (UFOPA)
4.3	Fortalecer a organização comunitária local para o manejo florestal sustentável de uso múltiplo.	Associações/cooperativas formalizadas e regularizadas.	Janeiro de 2014	Janeiro de 2015	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	1.800.000,00	Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU), Israel Alves de Oliveira (IDEFLO), Cláudio Barbosa (Serviço CERNE)
4.4	Capacitar e estimular comunitários nas boas práticas de manejo florestal de uso múltiplo.	Cursos realizados e comunidades estruturadas.	Janeiro de 2014	Dezembro de 2015	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	1.650.000,00	Israel Alves de Oliveira (IDEFLO), Ademir Ruschel (Embrapa/CPATU), José Francisco Pereira (Embrapa/CPATU), Cláudio Barbosa (Serviço CERNE)
4.5	Estabelecer parcerias para oferecer assistência técnica e extensão florestal e capacitar os agentes de extensão rural/florestal.	Acordos formalizados e capacitação realizadas.	Julho de 2013	Julho de 2014	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	985.000,00	Israel Alves de Oliveira (IDEFLO), Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU), Israel Oliveira (IDEFLO), Maria Luiza Caetano (EMATER)
4.6	Elaborar e implementar planos de manejo florestal de acordo com a legislação vigente.	Planos de manejos florestal aprovados.	Julho de 2014	Julho de 2016	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	1.100.000,00	Rosângela Tiago (IBAMA/DILUC), Israel Alves Oliveira (IDEFLO)
4.7	Monitorar e avaliar a execução dos planos de manejo (florestal) de uso múltiplos.	Relatórios técnicos elaborados.	Julho de 2013	Julho de 2017	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	1.280.000,00	Marlon Menezes (UFPA), Israel Oliveira (IDEFLO), Lucas Freitas (EMBRAPA/CPATU), Delvison Venício Souza (UFPA), Rosângela Tiago (IBAMA)



Desenvolvimento de estudos de conservação em curto, médio e longo prazo das espécies alvo do PAN.
 Coordenadora de Objetivo Específico: Michelliny Bentes-Gama (Embrapa/CPAFRO)

Nº	Ação	Produto	Período		Articulador	Custo estimado (R\$)	Colaboradores
			Início	Fim			
5.1	Realização de estudos taxonômicos sobre as espécies alvo do PAN.	Guias de identificação das espécies elaborados e divulgados.	Julho de 2013	Julho de 2014	Anna Luiza Iltiu-Borges (MPEG)	1.400.000,00	Regina Célia Martins Viana da Silva (Embrapa-CPATU), Evandro José Linhares Ferreira (INPA), Miguel Lanzuolo de Paula (Norte Energia), Alisson Reis (UFPA/Altamira)
5.2	Entender processos ecológicos e genéticos das espécies do PAN.	Relatório elaborado e artigos científicos publicados.	Março de 2013	Março de 2018	Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU)	715.600,00	Mariene Almeida (UFAC), Márcia Motta Maués (Embrapa/CPATU), Vânia Cristina Azevedo Rennó (Embrapa/CENARGEN), Fábio Miranda Leão (UFPA/Altamira)
5.3	Avaliar a capacidade produtiva das espécies alvo do PAN.	Relatório elaborado e artigos científicos publicados.	Março de 2013	Março de 2018	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)	1.660.000,00	Mariene Almeida (UFAC), Selma Toyoko Ohashi (UFPA), João Ricardo Vasconcelos Gama (UFOPA), Deivison Venício Souza (UFPA/Altamira)
5.4	Estudar métodos de propagação das espécies alvo do PAN.	Protocolos definidos e divulgados.	Março de 2013	Março de 2018	Selma Ohashi (UFPA)	1.400.000,00	Mariene Almeida (UFAC), Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU), Michelliny Bentes-Gama (Embrapa/CPAFRO), Alessandra Doce (UFPA/Altamira)
5.5	Estudo tecnológico de processamento e beneficiamento das espécies do PAN.	Protocolos definidos e relatórios elaborados.	Março de 2013	Março de 2018	Michelliny Bentes-Gama (Embrapa/CPAFRO)	1.900.000,00	Maria José Casimiro de Andrade Miranda (IPT), Floriano Pastore Júnior (UnB/LATEq), Daniel Ferreira do Amaral (UFOPA), Alisson Reis (UFPA/Altamira), IBAMA-LPF
5.6	Estudar métodos silviculturais para as espécies do PAN.	Métodos definidos e relatórios elaborados.	Março de 2013	Março de 2018	Michelliny Bentes-Gama (Embrapa/CPAFRO)	1.150.000,00	João Ricardo Vasconcelos Gama (UFOPA), Fábio Miranda Leão (UFPA/Altamira), Deivison Venício Souza (UFPA/Altamira)
5.7	Identificar espécies de uso similar às espécies do PAN para fins de manejo florestal.	Espécies identificadas.	Março de 2013	Março de 2018	Marton Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	800.000,00	Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa (UFOPA), Maria José Casimiro de Andrade Miranda (IPT), Alisson Reis (UFPA/Altamira), Osmar Aguiar (EMBRAPA)
5.8	Monitorar o ciclo hidrológico do Rio Xingu e seus possíveis impactos sobre a comunidade de Podosternaceae inventariadas na Área de Influência Direta (AID) da UHE Belo Monte.	Relatórios anuais, mapa e publicações elaborados e divulgados.	Março de 2013	Março de 2018	Fernando Ferreira (UFMS)	200.000,00	Aldaléa Sprada (UFSC), Débora Lemos (STCP), Arnildo Pott (UFMS)

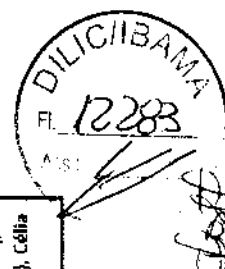
fdf

5.9	Catalogar e incorporar aos acervos as espécies arbóreas, epífitas e podosternáceas listadas e inventariadas na área de abrangência do PAN.	Guia de identificação das espécies arbóreas, epífitas e podosternáceas listadas no PAN da flora elaborado; espécimes incorporadas em herbário.	Março de 2013	Março de 2014	Miguel Lanzaolo (Norte Energia)	450.000,00	Suelma Ribeiro Silva (ICMBio/CECAT), Aidaléia Spreada (UFSC), Fernando Ferreira (UFMS), André Cardoso (MEPG), Fernanda Ilklu Borges de Souza (Embrapa/CPATU), Fábio Miranda Leão (UFPA/Altamira)
5.10	Monitorar parcelas permanentes implantadas nos planos de manejo florestais.	Relatórios elaborados e artigos publicados.	Março de 2013	Março de 2018	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	600.000,00	Miguel Lanzaolo (Norte Energia), Débora Lemos (STCP), Milton Kanashiro (Embrapa/CPATU), Delvisson Souza (UFPA/Altamira), Fábio Miranda Leão (UFPA/Altamira), Ademir Ruschel (Embrapa/CAPTU), Lucas de Freitas Mazzei (Embrapa/CPATU)

Recuperação ou restauração ecológica de áreas desmatadas e impactadas.

Coordenadora do Objetivo Específico: Noemi Viana (Embrapa/CPATU)

Nº	Ação	Produto	Período		Articulador	Custo estimado (R\$)	Colaboradores
			Início	Fim			
6.1	Diagnosticar e mapear as áreas desmatadas e impactadas na região do PAN.	Relatórios e mapas elaborados e divulgados.	Março de 2013	Março de 2014	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)	137.700,00	Rosângela Tiago (IBAMA/DILIC), Adriano Venturieri (Embrapa/CPATU), Orlando Watrin (Embrapa/CPATU), Sandra Sempalo (Embrapa/CPATU)
6.2	Identificar e definir as tecnologias/metodologias adequadas à recuperação de áreas degradadas e impactadas.	Termo de Referência para a recuperação das áreas degradadas.	Março de 2013	Março de 2014	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)	154.800,00	Miguel Lanzaolo (Norte Energia) e Israel Alves de Oliveira (IDEFLOR)
6.3	Estabelecer projetos-piloto de recuperação (módulos representativos).	Projeto piloto estabelecido.	Março de 2014	Novembro de 2018	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)	1.010.000,00	Allisson Reis (UFPA/Altamira), Alessandra (UFPA/Altamira), Kléber Perotes (IDEFLOR), Israel Alves de Oliveira (IDEFLOR), Selma Ohashi (UFPA/Belem), Elizabeth Shimizu (Embrapa/CPATU)
6.4	Monitorar e avaliar as áreas recuperadas.	Relatório anual de monitoramento elaborados e divulgados.	Março de 2014	Novembro de 2018	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)	276.000,0	Allisson Reis (UFPA/Altamira), Alessandra (UFPA/Altamira), Israel Alves de Oliveira (IDEFLOR), Selma Ohashi (UFPA/Belem), Elizabeth Shimizu (Embrapa/CPATU)
6.5	Criar programa de controle de incêndios florestais.	Programa de controle de incêndios florestais implementado.	Março de 2013	Novembro de 2018	Rosângela Tiago (IBAMA/DILIC)		
6.6	Criar programa de controle fitossanitário para os viveiros e as áreas em recuperação.	Programa implementado.	Março de 2014	Novembro de 2018	Noemi Vianna Martins Leão (Embrapa/CPATU)	618.000,00	Ruth Linda Benchimol (Embrapa/CPATU), Alexandre Mehl Lunnz (Embrapa/CPATU), Célia Tremacodji (Embrapa/CPATU)



OBJETIVO ESPECÍFICO 7

Minimização dos danos ambientais decorrentes do aumento populacional humano.

Coordenadora do Objeto Específico: Daniela Mayumi Kiyatake (SEMA/PA)

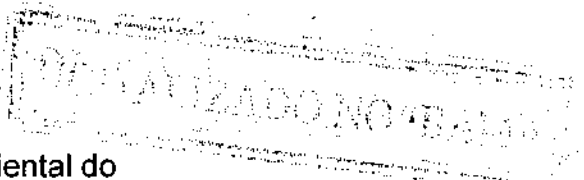
Nº	Ação	Produto	Período		Articulador	Custo estimado (R\$)	Colaboradores
			Início	Fim			
7.1	Sensibilização ambiental da população local na área de abrangência do PAN.	Programa de educação ambiental implementado.	Março de 2013	Novembro de 2018	Suelma Ribeiro Silva (ICMBio/CECAT)	200.000,00	Marlon Costa de Menezes (UFPA/Altamira)
7.2	Intensificar ações de fiscalização das áreas relevantes para conservação das espécies alvo do PAN.	Operações de fiscalização realizadas.	Março de 2013	Novembro de 2018	Maria de Nazaré Bentes de Lima (SEMA/PA)	120.963,75	Daniela Mayumi Kiyatake (SEMA/PA)
7.3	Fortalecer a ação dos agentes ambientais voluntários.	Cursos de capacitação realizados.	Março de 2013	Novembro de 2018	Uliam Pinto (ICMBio/CEPAM)	300.000,00	Uliam Pinto (ICMBio/CEPAM) e Suelma Ribeiro Silva (ICMBio/CECAT)

Handwritten signature or mark.

CE 106/2014 – DS

Brasília, 04 de abril de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF


AUTORIZADO NO IBAMA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 02001.002917/2014-78 DILIC/IBAMA

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício em tela, entendemos que deva ter ocorrido algum extravio de documentação, pois não obtivemos conhecimento do Ofício 02001.001395/2014-97 GABIN/PRESI/IBAMA.

2. Entretanto, a respeito das obras realizadas nos travessões 50 e 52, emanadas no Ofício nº 02001.002917/2014-78 DILIC/IBAMA, assim como no Parecer Técnico nº7244/2013 COHID/IBAMA, ratificamos a informação apresentada no Capítulo 3 - Status do Atendimento das Condicionantes da LI Nº 795/2011, do 5º Relatório Consolidado, encaminhado em 31/01/2014, a qual transcrevemos a seguir:


“...no tocante aos Travessões dos km 50 e 52, por meio de levantamentos realizados para implantação de acessos na região do sítio Belo Monte, constatou-se que os trechos a serem utilizados nesses travessões encontram-se dentro dos limites do canteiro de obras do referido sítio ou são de uso exclusivo para as obras de implantação dos Diques localizados no Reservatório Intermediário, diferentemente dos Travessões 27 e 55, que também são de uso das comunidades vizinhas ao empreendimento. Dessa maneira, não foi levado adiante o pedido de desbloqueio para esses acessos, tal como para todos os outros acessos de uso interno da obra.

O desenho anexo, ilustra os traçados dos referidos trechos dos Travessões 50 e 52, assim como as derivações T-52A, T-50A e T-50B e a localização desses acessos em relação ao canteiro de obras. Cabe observar que apenas o acesso T-50A não era totalmente coberto por ASV, motivo pelo qual foi solicitada ASV específica.”

3. Informamos ainda que a ASV referenciada no texto acima é a de nº 780/2013, emitida pelo IBAMA em 08/07/2013, especificamente para proceder à supressão de vegetação para a implantação do Travessão 50-A.

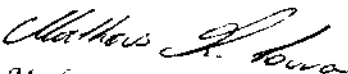
À analista Matheus Coura
por conhecimento. Peço para
sua reunião para discutir sobre
o encaminhamento.

9/4/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

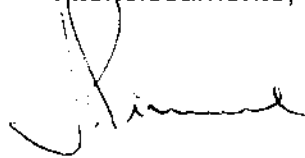
Este tema foi tratado junto ao
Processo 1553/2014 COHID/IBAMA.

Em 06.05.14


Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

4. Ressaltamos que a construção ou melhoria de acessos no empreendimento atende às orientações indicadas no Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA, de forma que as intervenções são projetadas considerando aspectos de proteção ambiental.

Atenciosamente,



João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

EN BLANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica




DESP. ENC. VOL. 000662/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume LXIII do processo de nº 02001.001848/2006-75. Após encerramento, tramite o processo à Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Atenciosamente,


EDUARDO TRAZZI MARTINS
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 21 dias do mês de maio de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº LXIII do processo de nº 02001.001848/2006-75, contendo 197 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LXIV. Assim sendo subscrevo e assino.


LENIVALDO SILVA DE JESUS

Técnico Administrativo do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO